

RELATÓRIO

de Gestão Consolidado

do Exercício de 2023

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro

Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2024



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



TRF2MEM202401680B

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2023, apresentado às unidades de auditoria interna, aos órgãos de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que a Justiça Federal da 2ª Região (JF2) está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Unidades Consolidadas:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO

Rio de Janeiro - 2024



Sumário

Mensagem do Presidente.....	4
-----------------------------	---

Capítulo 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Justiça Federal da 2ª Região (JF2)	10
1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a JF2	10
1.1.2 Organização do Poder Judiciário	10
1.1.3 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal	11
1.1.4 Normas Direcionadoras	12
1.1.5 Competência	13
1.2 Estrutura Organizacional	14
1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2	15
1.2.2 Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição da JF2	17
1.2.3 Estrutura de Governança da JF2	18
1.2.4 Modelo de Negócios da JF2	23
1.2.5 Cadeia de Valores	24
1.2.6 Materialidade das Informações	25

Capítulo 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Sistema de Gerenciamento de Riscos na JF2	27
2.2 Ambiente Externo	28
2.3 Gerenciamento Integrado da Estratégia, Riscos e Desempenho	29
2.4 Estruturas e Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos	30
2.5 Identificação e Tratamento de Riscos	31
2.6 Mapa de Riscos na JF2	32

Capítulo 3. GOVERNANÇA

3.1 Sistema de Governança da JF2	36
3.2 Estratégia	36
3.2.1 Planejamento e Gestão Estratégica	36
3.2.2 Ciclo Estratégico	37
3.2.3 Plano da Estratégia da Justiça Federal (PLAN2)	38
3.2.4 Macrodesafios e Objetivos Estratégicos do PLAN2	39

3.2.5 Mapa Estratégico da JF2 - Justiça Sustentável (2021-2026).....	41
3.2.6 Programa da Estratégia da JF2 (PROG2)	42
3.2.7 Objetivos e Resultados-Chave (OKRs)	43
3.2.8 Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2022	46
3.3 Liderança	51
3.3.1 Modelo de Governança	51
3.3.2 Promoção da Integridade	51
3.3.3 Capacidade de Liderança	52
3.4 Controle	53
3.4.1 Relacionamento com a Sociedade	54
3.4.2 Controle Interno	58
3.4.3 Controle Externo	61
3.4.4 Corregedoria Regional da JF2	63
3.4.5 Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	71

Capítulo 4. RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4.1 Alcance das Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário	75
4.2 Principais Indicadores	77
4.3 Prestação Jurisdicional	78
4.4 Gestão Orçamentária e Financeira	88
4.5 Gestão de Pessoas	98
4.6 Gestão de Licitações e Contratos	108
4.7 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	114
4.8 Gestão da Tecnologia da Informação	118
4.9 Gestão da Sustentabilidade	129

Capítulo 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Demonstrações Contábeis	136
5.2 Origem de Recursos	136
5.3 Alocação de Recursos	137
5.3.1 Execução Orçamentária e Financeira	138
5.3.2 Patrimônio	140
5.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis	145
5.5 Setoriais Contábeis	146
Informações Suplementares	147
Lista de Siglas	152



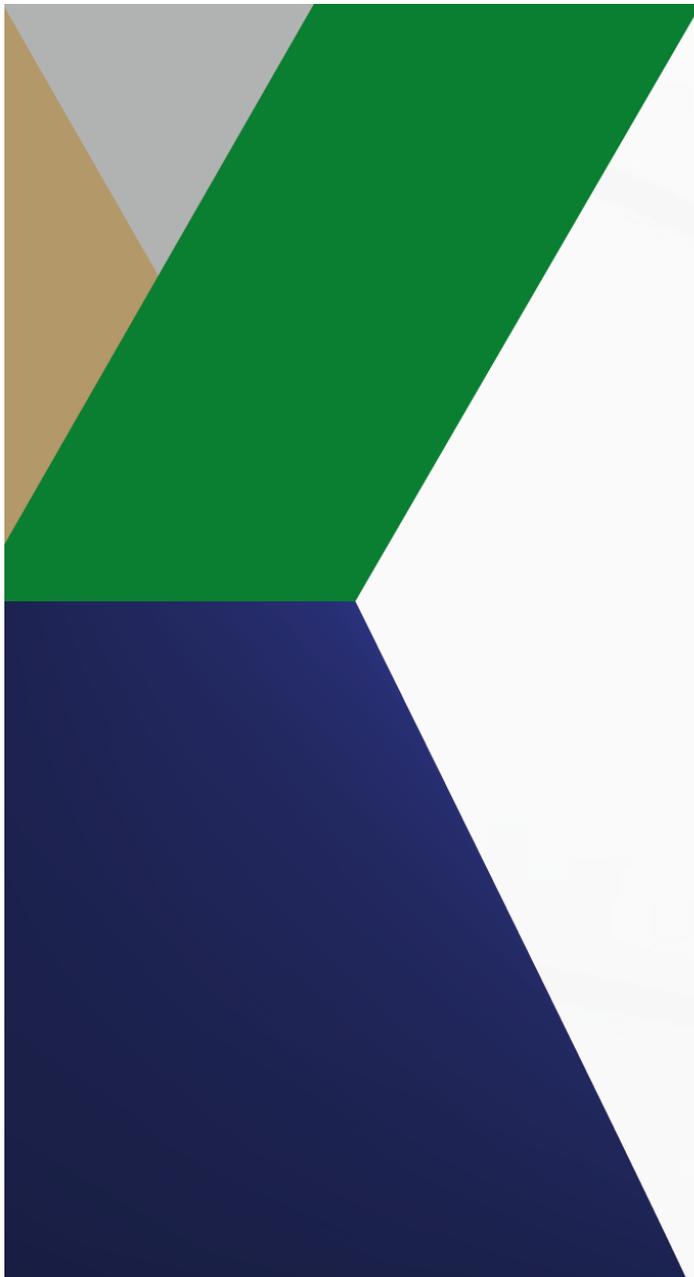
Mensagem do Presidente



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 25/03/2024 às 18:48:09.
Documento Nº: 4058656.35556816-5610 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4058656.35556816-5610>



TRF2MEM202401680B



Mensagem do Presidente

O ano de 2023 já se encontrava avançado quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pela COVID-19. No dia 5 de maio, a entidade fez o anúncio que possibilitou a definitiva suspensão das limitações ao convívio social, por mais de três anos restringido.

O comunicado da OMS foi, certamente, o acontecimento histórico crucial daquele ano e, portanto, não poderia deixar de ser a referência com a qual se inicia este breve esboço, tendo em vista os inescapáveis impactos causados por 779 dias de emergência sanitária nas funções judiciais e administrativas.

Na verdade, cumpre observar, a retomada gradual e programada das atividades presenciais na Justiça Federal da 2ª Região já se vinha processando desde alguns meses antecedentes à chancela oficial da OMS, devido ao avanço do calendário vacinal e ao recuo no número de casos graves e fatais da doença, bem como em razão das orientações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Mas é forçoso observar que a volta ao “velho normal” se deu com o TRF2 redobradamente empenhado em encontrar soluções estratégicas e alternativas para, mesmo nas circunstâncias materiais mais adversas, garantir o amplo acesso aos serviços jurisdicionais. O agudo agravamento das desigualdades sociais - e o conseqüente surgimento de demandas de massa relacionadas a direitos assistenciais – foram os *leitmotive* da intensificação dessa busca que, vale ressaltar, vem de longa data.

Assim, imbuída do espírito de compromisso de todas as Gestões predecessoras com o incessante crescimento qualitativo dos serviços prestados à sociedade, ora necessariamente robustecido pelas novas necessidades do tempo presente, esta Administração tem conferido especial atenção às possibilidades das novas tecnologias para tornar as atividades finalísticas e setoriais mais céleres, eficientes e econômicas.



Sempre e invariavelmente arrimada no apoio vital e na sensibilidade insofismável dos Eminentíssimos Pares desta Colenda Corte, e na excelência técnica das equipes de servidores envolvidos nos diversos projetos estratégicos, esta Presidência tem promovido o desenvolvimento e a aplicação de ferramentas de inteligência artificial, a implantação de novas funcionalidades no âmbito do sistema processual e-Proc bem como o estímulo à inovação voltada para a jurisdição, as funções administrativas e as ações inclusivas .

Nessa seara, merece especial menção a conclusão, em 2023, da integração do sistema e-Proc à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Ao consolidar a interligação com a plataforma gerida pelo Conselho Nacional de Justiça, tornou-se possível à Justiça Federal da 2ª Região o pleno uso das funcionalidades do Serviço de Informação e Automação Previdenciária (Prevjud), que permite a troca de informações com o INSS e a implementação imediata de benefícios da seguridade social a partir da intimação.

O exemplo acima é certamente ilustrativo dos bons resultados obtidos com a constância no propósito de promover a facilitação e a expansão do acesso aos serviços próprios da jurisdição. Contudo, a atuação diligente nessa direção não esgota a necessidade de empreendimento de ações voltadas diretamente para a mitigação dos efeitos da calamidade pandêmica que, na verdade, apenas exacerbaram o contexto de profunda discrepância social a que o Brasil ainda se encontra submetido.

De fato, a premência de responder ao clamor da sociedade pelo amparo da justiça, em tal contexto – em suma, de promover a cidadania e a “Justiça” em sentido lato -, soma-se ao pacto firmado pelo Judiciário para o cumprimento de uma agenda humanista, em especial, aquela concernente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o ano 2030.

Trata-se, pois, da consolidação de um novo paradigma que vincula a gestão desta e de todas as Casas de Justiça com a realização, em última análise, do propósito republicano de construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Em outros termos, trata-se de reconhecer que o conceito de um Judiciário meramente centrado na administração de recursos voltados para a solução de litígios se encontra superado pela nova concepção deste poder constituído como um colaborador na produção de políticas públicas. Um poder ao qual incumbe, antes, a atuação em prol da prevenção de conflitos, da promoção da equidade e da preservação e restauração da paz social.

Para a consumação de tal propósito, em toda a extensão e profundidade possíveis, ou seja, para a realização de programas e projetos consistentes e abrangentes que efetivamente “façam a diferença” na realidade das pessoas, das comunidades e dos grupos que mais carecem da atuação estatal, a cooperação judiciária é mandatória. Diante de tal certeza, o TRF2 teve relevante papel na articulação dos Fóruns Permanentes do Poder Judiciário do Rio de Janeiro (Fojurj) e do Espírito Santo (Fojures), constituídos ambos em 2023, à luz do estabelecido na Resolução CNJ nº 350/2020, que define diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional.

Os colegiados de presidentes e corregedores, compostos por esta Corte e pelos Tribunais de Justiça, Regionais do Trabalho das 1ª e 17ª Regiões e Regionais Eleitorais dos dois Estados, têm também por finalidade, vale acrescentar, a consecução da meta específica de 2023 pactuada em 2022, no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário relacionada, igualmente, à formalização de acordos para atuação coadjuvante em iniciativas “para o fim de aprimoramento da gestão, de prevenção e de solução consensual de conflitos.”



A partir das reuniões dos colégios diretivos dos fóruns, vários grupos de trabalho foram instituídos ainda em 2023. Também projetos de colaboração já estão em desenvolvimento em áreas sensíveis e fundamentais, em direção ao aprimoramento da jurisdição, como, dentre outros, o acordo de cooperação técnica entre as escolas de formação e aperfeiçoamento de magistrados do Rio de Janeiro, firmado em novembro.

Com relação aos grupos de trabalho, um exemplo, dentre os que se encontram adiantados nos estudos dirigidos à elaboração de propostas, é aquele que ora se dedica ao esboço de termo de cooperação visando à racionalização e ao intercâmbio de informações relativas a processos em matéria de execução fiscal em face de empresas em recuperação judicial.

A proposta, uma vez formalizada, deverá conferir, por um lado, maior agilidade na localização de bens e na imposição de constrições ao devedor em recuperação judicial, bem como melhor controle da habilitação dos créditos. E, por outro, permitir a efetivação de providências comuns direcionadas à preservação das empresas recuperandas.

Especificamente para a realização de ações de promoção da cidadania, formalizaram-se pactos de colaboração valiosos em 2023, no âmbito da Justiça Itinerante, guiados para o atendimento de populações em condição de vulnerabilidade social e em situação de rua.

Dentre os eventos produzidos pelo TRF2 em parceria com as demais Cortes constituintes do Fojurj, projetam-se os êxitos auferidos em 2023 nos programas PopRuaJud, Registre-se! e AcessoJus, todos devotados a assegurar a realização da justiça de forma extensiva, incluindo o acesso à cadeia documental, a serviços de saúde e de cuidados pessoais e, claro, aos serviços jurisdicionais em si.

Nesse sentido, os dois Fóruns vêm criar bases sobre as quais se podem planejar, produzir e executar as atividades integradas de promoção da cidadania, ampliando o seu alcance e consolidando uma política perene de combate às desigualdades e às barreiras econômicas.

Em outro viés, cumpre neste resumo citar a integração dos centros especializados, das comissões, dos comitês, dos grupos de trabalho, dos núcleos e das seções responsáveis por ações do TRF2 nas áreas de equidade racial, justiça móvel e cidadania, soluções fundiárias, enfrentamento do assédio moral e sexual, justiça restaurativa, logística sustentável, acessibilidade e inclusão, Justiça Federal itinerante, saúde e proteção de dados.

Tal integração se deu por meio da instituição, em agosto de 2023, do Fórum de Direitos Humanos e de Direitos Fundamentais da Justiça Federal da 2ª Região, que tem, dentre seus objetivos, o de produzir jornadas temáticas, com o intuito de disseminar boas práticas e recomendações para o tratamento das questões em seu escopo.

Com isso, instituiu-se um espaço privilegiado para o debate e o fomento coordenado de atividades cujo propósito se alinha à Recomendação CNJ nº 123/2022, que trata da observância, pelo Judiciário, dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e a aplicação da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Cabe também realçar, ainda no eito das exitosas ações efetivadas em 2023 em prol da pacificação social, o dinamismo e a acurácia ímpar do trabalho que vem sendo conduzido pelo Eminentíssimo Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, na coordenação da Comissão de Soluções Fundiárias (CSF).



À Comissão, constituída em junho em cumprimento à decisão exarada pelo Colendo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828, cumpre desenvolver e conduzir estratégias, atuar como mediadora e implantar medidas para a prevenção de confrontos e para a redução dos impactos sociais no cumprimento de mandados de reintegração de posse ou de despejo em propriedades urbanas de moradia coletiva, ou usadas como área produtiva em zonas rurais de populações vulneráveis.

Efetivando tais misteres, em 2023 a CSF admitiu nada menos que duas dezenas de incidentes e realizou doze visitas técnicas a imóveis cuja posse ou propriedade se encontra sob contenda, e que contemplam desde ocupações urbanas a áreas de habitação e cultivo de povos tradicionais - quilombolas e indígenas.

Em suma, não fosse a inconveniência de tornar mais longo este extrato das atividades de gestão empreendidas em 2023, a ele muito ainda se poderia acrescentar, dada a larga gama de frentes de atuação abraçadas, de inconcussa importância em face das múltiplas exigências que ao Judiciário Federal se apresentam neste momento histórico.

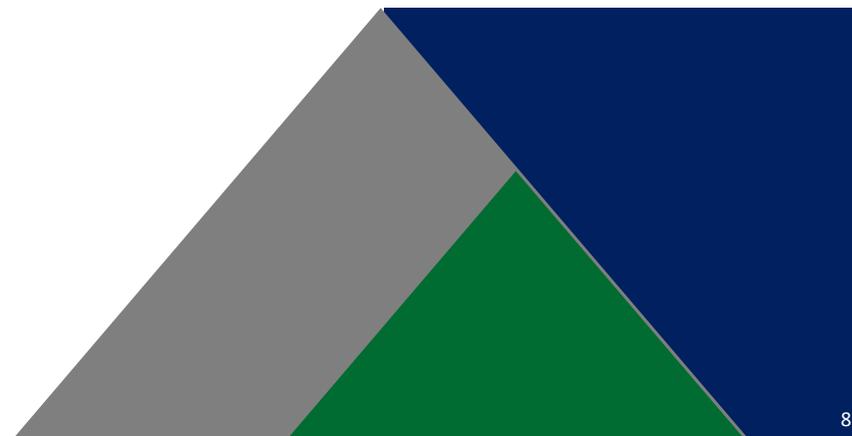
De fato, o Poder Judiciário, na configuração que lhe deu a Constituição Cidadã, adquiriu uma inaudita autonomia e, desde então, “passou a ser um poder político na vida brasileira”, nas palavras do ministro Luís Roberto Barroso, ditas no 7º Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, em julho do ano passado.

A consequência inescapável dessa verdade é que o Judiciário segue crescendo em visibilidade e, por isso mesmo, segue também crescendo nas expectativas da sociedade.

Cremos, pois, que a JF2 vem respondendo, com mais acertos do que erros, a tais legítimos anseios. E aqui, impõe-se o dever de declarar que nenhuma realização seria jamais factível sem o profissionalismo, a excelência técnica e a denodada e abnegada dedicação dos desembargadores, juizes, servidores e colaboradores, enfim, das muitas e muitos que unem esforços, corações e mentes para o êxito da Administração.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Presidente



Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Justiça Federal da 2ª Região (JF2)	10
1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a JF2	10
1.1.2 Organização do Poder Judiciário	10
1.1.3 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal	11
1.1.4 Normas Direcionadoras	12
1.1.5 Competência	13
1.2 Estrutura Organizacional	14
1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2	15
1.2.2 Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição da JF2	17
1.2.3 Estrutura de Governança da JF2	18
1.2.4 Modelo de Negócios da JF2	23
1.2.5 Cadeia de Valores	24
1.2.6 Materialidade das Informações	25

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?

Qual o modelo de negócios da organização?

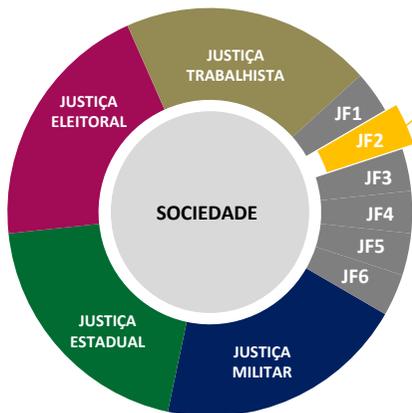
Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?



1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1 A Justiça Federal da 2ª Região (JF2)

1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a JF2



A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) corresponde ao segmento do Poder Judiciário destinado a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réus, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas nos artigos 108, 109 e 110 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). A esfera de atuação da JF2 abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

1.1.2 Organização do Poder Judiciário*



*Fonte: <https://www.cnj.jus.br/primeira-instancia-segunda-instancia-quem-e-quem-na-justica-brasileira/>



TRF2MEM202401680B

1.1.3 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal



JF2 – 2º Grau

TRF2	Rio de Janeiro
Plenário	1
Órgão Especial	1
Seções Especializadas*1	4
Turmas Especializadas*1	10
Turma Regional de Uniformização	1

Quadro Geral da SJRJ – 1º Grau

Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
População*2	17.644.073
Área (km²)	43.750
Municípios	92
Varas	
na capital	51
no interior	51
Núcleos de Justiça 4.0	6
Juizados Especiais Federais autônomos	19
Turmas Recursais	8

Quadro Geral da SJES – 1º Grau

Espírito Santo	Vitória
População*2	4.194.227
Área (km²)	46.095
Municípios	78
Varas	
na capital	10
no interior	7
Núcleos de Justiça 4.0	1
Juizados Especiais Federais autônomos	4
Turmas Recursais	2

*1 A Resolução nº TRF2-RSP-2023/00070, de 30.11.2023, que dispõe sobre a reestruturação das Turmas Especializadas e das Seções Especializadas, criou 2 (duas) Turmas e uma Seção Especializada, produzindo efeitos a partir de 08.01.2024.

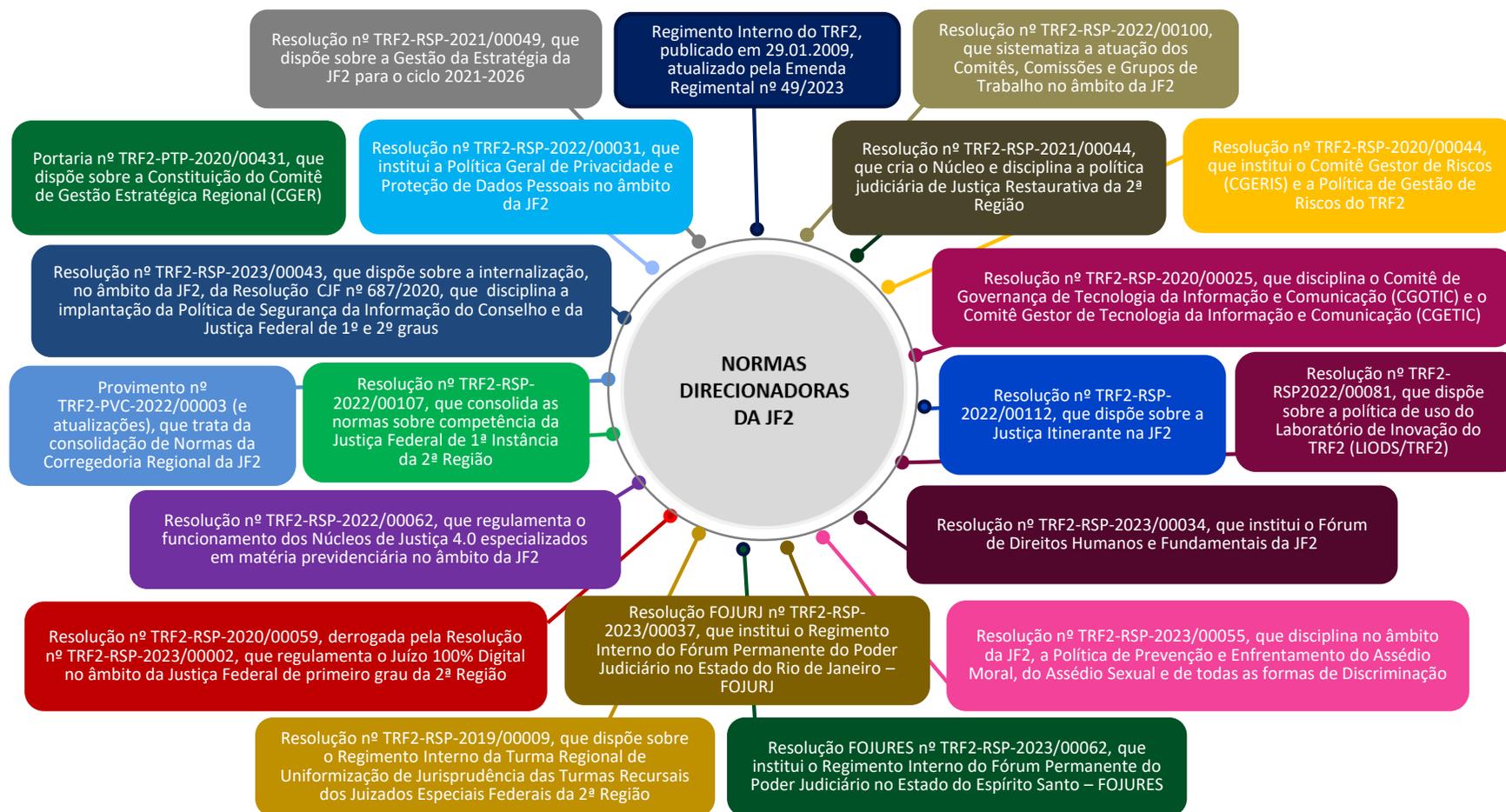
*2 População estimada em 2023

Fontes: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/panorama>



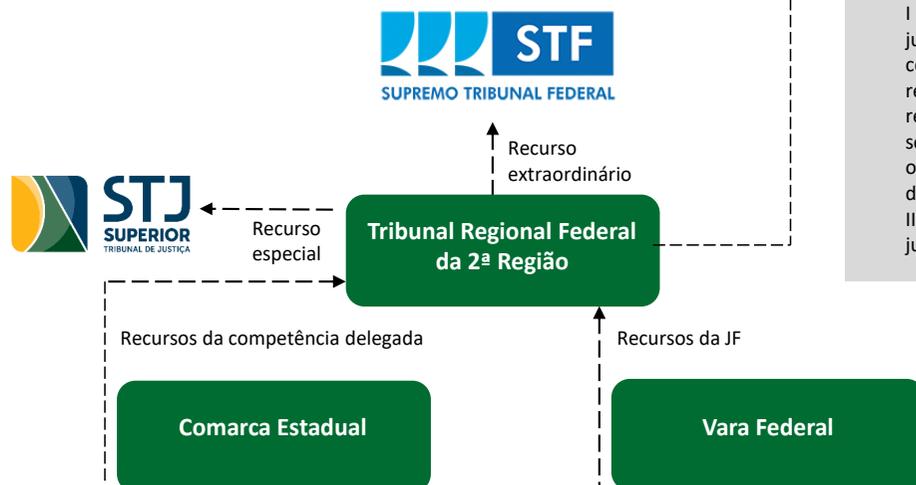
1.1.4 Normas Direcionadoras

As iniciativas e os processos organizacionais da JF2 são direcionados por normativas, regras de negócios, indicadores e metas, entre outras variáveis. As principais normativas que regem a atuação estratégica dos órgãos da JF2 encontram-se dispostas no seguinte *link* de acesso: <https://governancaegestao.trf2.jus.br/normativas>. A seguir são relacionadas as principais normativas vigentes em 2023:



1.1.5 Competência

A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00107 e alterações posteriores, consolidam as normas sobre competência territorial e em razão da matéria das Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal de 1ª Instância da 2ª Região.



CRFB/88 - art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente: a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região; c) os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; d) os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal; e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

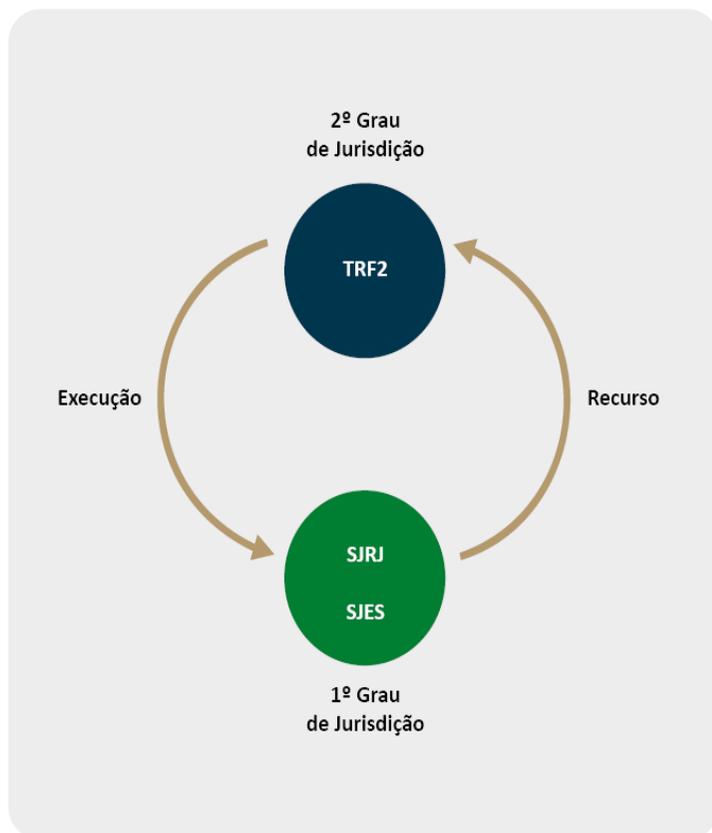
Conforme disposto no § 3º do art. 109 da CRFB/88, a competência delegada dar-se-á nas causas de competência da Justiça Federal em que forem partes o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e segurado. Nos termos do inciso III do art. 15 da Lei nº 13.876/2019, a Justiça Estadual poderá julgar as causas que se referirem a benefícios de natureza pecuniária do INSS, quando a Comarca de domicílio do segurado estiver localizada a mais de 70 km de município sede de Vara Federal.

A competência dos juízes federais encontra-se disciplinada pelo art. 109 da CRFB/88, cabendo-lhes processar e julgar, em síntese, as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réus, assistentes ou oponentes, abrangendo as causas sobre bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais; a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares; a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal; a disputa sobre direitos indígenas; as causas relativas a Estado estrangeiro ou a organismo internacional; os mandados de segurança relacionados à competência dos juízes federais, as ações de desapropriação, de divisão e demarcação; as ações populares; as execuções fiscais; as ações de improbidade administrativa; e as ações sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos

(<https://www.jfrj.jus.br/conteudo/competencia-das-varas-federais/que-acoas-varas-federais-julgam>).



1.2 Estrutura Organizacional



Como visto anteriormente, a organização do Poder Judiciário foi determinada pela CRFB/88 e os vários órgãos que compõem o sistema estão divididos por área de atuação: Justiça Comum (tanto estadual e quanto federal), Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar. A estrutura de todas elas é composta por dois graus de jurisdição, a saber, a primeira e a segunda instâncias.

Primeira instância ou 1º Grau de Jurisdição

A primeira instância ou primeiro grau são as Varas Federais ou Seções Judiciárias onde atua o juiz de Direito. Essa é a principal porta de entrada do Judiciário. Grande parte dos cidadãos que entra com uma ação na Justiça tem o caso julgado por um juiz na primeira instância, que é um juiz chamado de singular (único), que profere (dá) a sentença (decisão monocrática, de apenas um magistrado). A Justiça Federal de primeiro grau compreende os juízes federais em exercício nas Seções Judiciárias sediadas nas capitais de cada estado do Brasil; e nas principais cidades do interior, nas Subseções Judiciárias.

Segunda instância ou 2º Grau de Jurisdição

A segunda instância ou segundo grau na Justiça Federal compõe-se dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), que julgam, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância (Seções Judiciárias), possuindo, ainda, competência originária, ou seja, o processo se inicia no próprio tribunal, para o exame das matérias previstas no art. 108 da CRFB/88, listadas no subitem 1.1.5 deste Capítulo.

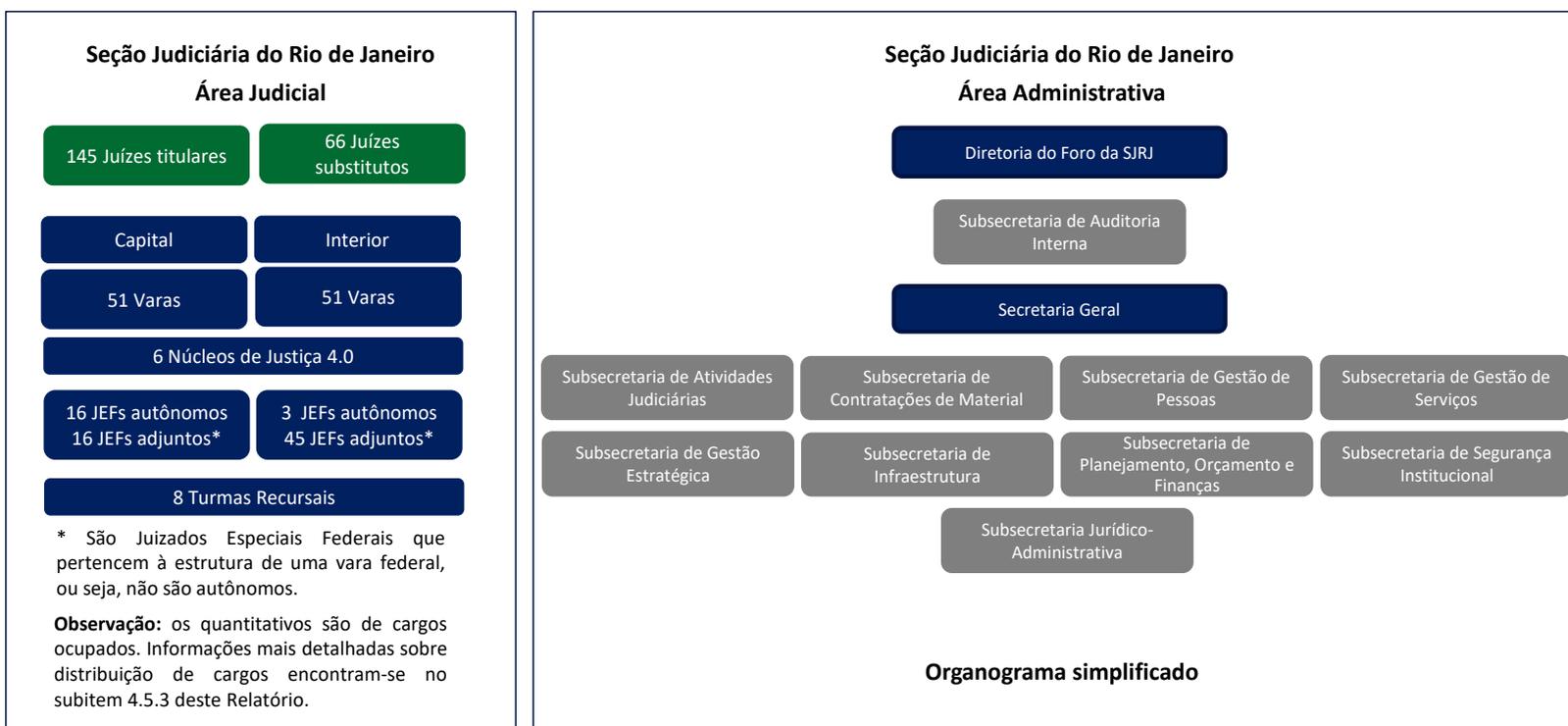
Fonte: <https://www.cnj.jus.br/primeira-instancia-segunda-instancia-quem-e-quem-na-justica-brasileira/>



1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2

O 1º Grau de Jurisdição na JF2 é atendido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e pela Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES).

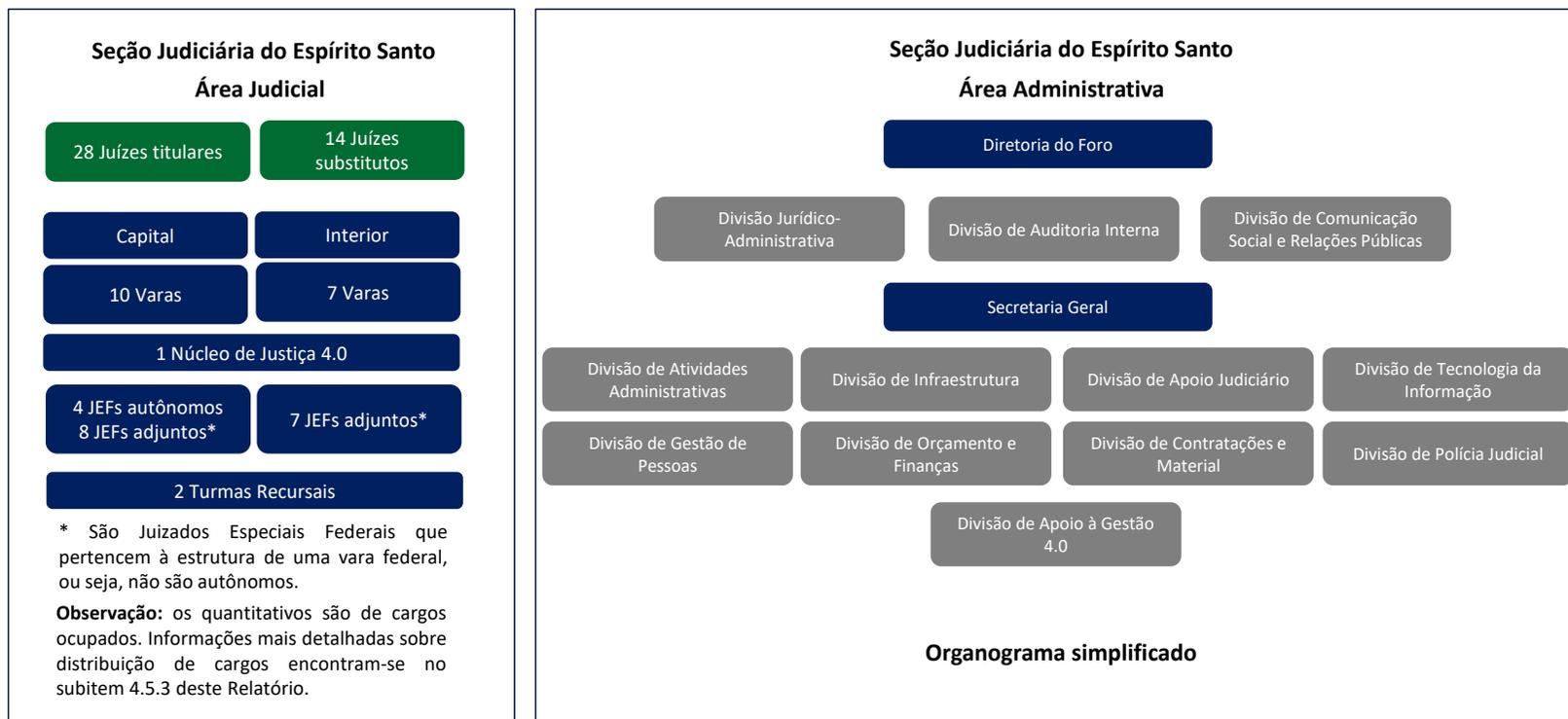
Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Fonte: https://www.jfrj.jus.br/sites/default/files/CDHO/organograma_adm_apos_resolucao_trf2_rsp_2023_00067_v2.pdf



Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Espírito Santo



Fonte: <https://www.jfes.jus.br/institucional/administracao>



1.2.2 Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição da JF2

Área Judicial*1



Área Administrativa



Você conhece o significado de nossas siglas?
EMARF – Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região.
COJEF – Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.
GSI – Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região.
CCJF – Centro Cultural Justiça Federal.
NPSC2 – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Justiça Federal da 2ª Região.

*1 Atualizado até a Emenda Regimental nº 49/2023 e Resolução nº TRF2-RSP-2023/00070.

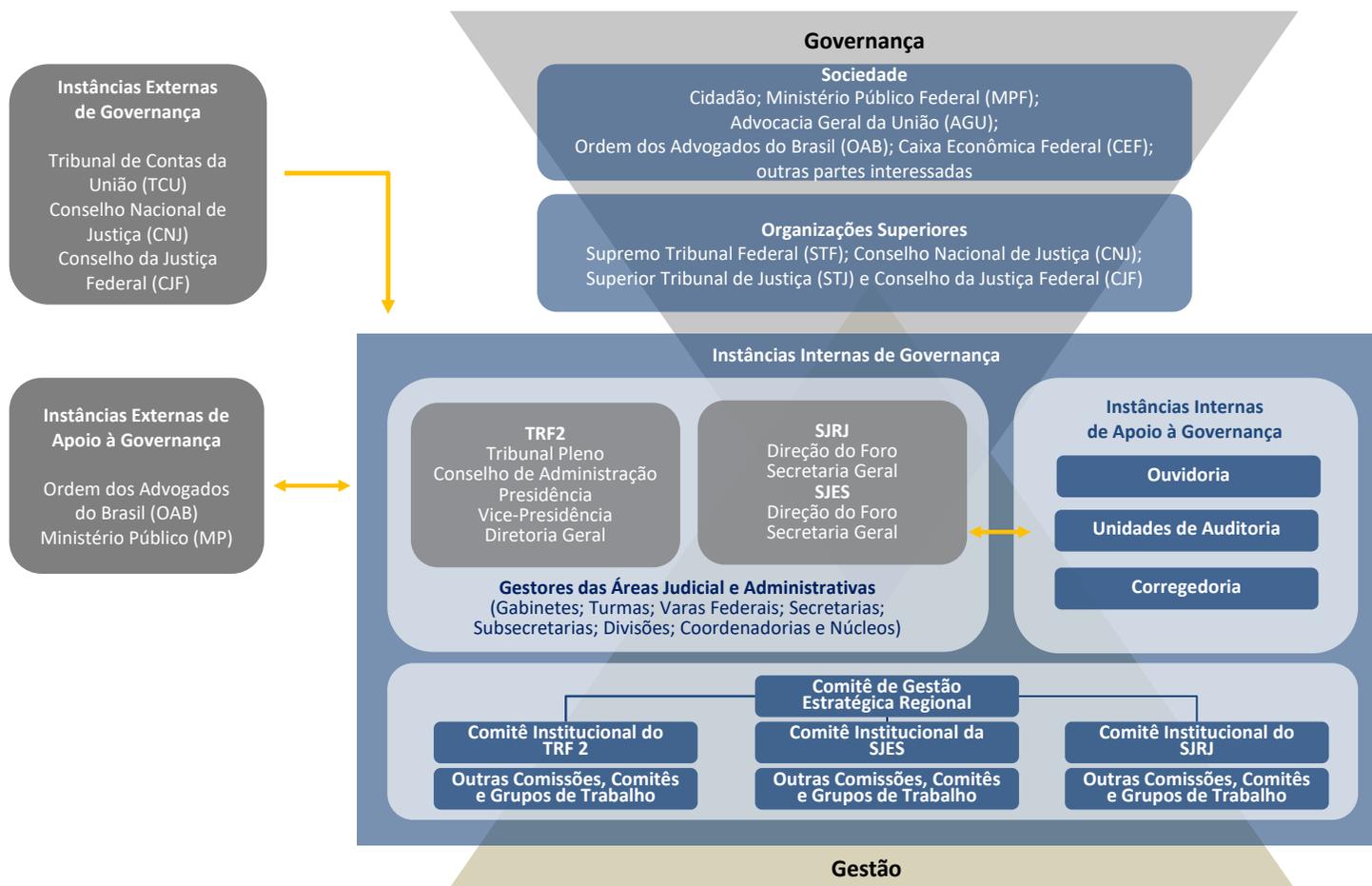
*2 As Turmas especializadas nas matérias previdenciária e assistência social passam a ser formadas, provisoriamente, por 1 (um) desembargador federal e 2 (dois) juizes federais convocados, nos termos da TRF2-RSP-2023/00070.

Observação: na estrutura organizacional da JF2, há ainda uma Turma Regional de Uniformização (TRU), com competência para processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência sobre questões de direito material entre as Turmas Recursais na 2ª Região, que julgam os recursos contra as sentenças dos Juizados Especiais Federais.



1.2.3 Estrutura de Governança da JF2

A estruturação do Sistema de Governança da JF2 é realizada de acordo com as práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Sua operacionalização ocorre por meio de instâncias interna e externa de governança, que atuam para contribuir na entrega de valor público à sociedade.



Fonte: adaptado do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição, aprovado pela Portaria nº 170/2020 do TCU



Unidades Colegiadas da JF2

As unidades colegiadas consistem em estruturas de governança de auxílio ao ordenador de despesas quanto à observância da legalidade, da economicidade, da eficiência, da eficácia e da legitimidade de processos e procedimentos da organização. Atuam como unidades de suporte para a tomada de decisões da Administração. Destacam-se, a seguir, as principais unidades colegiadas atuantes no desdobramento da Estratégia da JF2:

JF2	Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER)
	Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI)
	Comissão Local de Respostas a Incidentes sobre Segurança da Informação (CLRI)
	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOTIC)
	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC)
	Comitê Gestor de Proteção de Dados (COGEPD)
	Comissão de Direitos Humanos (COCDH)
	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPACE)
	Comitê Gestor Local da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br no âmbito da JF2
	Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região
	Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc (CEPROC)
	Comitê Regional de Tabelas Processuais Unificadas da Justiça Federal da 2ª Região (CORETAB-2)
	Comitê Orçamentário de 2º Grau da 2ª Região
	Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição da JF2
	Comitê Técnico de Obras Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Comitê Gestor de Justiça Restaurativa no âmbito da 2ª Região	
Comissão de Soluções em matéria Tributária no âmbito do TRF2 e das Seções Judiciárias sob sua jurisdição	



Unidades Colegiadas do TRF2, da SJRJ e da SJES

TRF2	Comitê Institucional do TRF2 (CITRF2)
	Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
	Comitê de Gestão de Riscos (CGERIS)
	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (CGPLS-TRF2)
	Comissão Permanente de Segurança
	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS)
	Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)
	Comissão Gestora Única do NUGEPNAC
	Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
	Comissão de Gestão de Memória
	Comissão de Regimento Interno do TRF2
SJRJ	Comitê Institucional da SJRJ (CISJRJ)
	Centro Local de Inteligência da SJRJ
	Comitê Gestor de Riscos da SJRJ
	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJRJ
	Comitê de Segurança da Seccional
	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Comitê Permanente de Equidade Racial e de Gênero	
SJES	Comitê Institucional da SJES (CISJES)
	Centro Local de Inteligência da SJES
	Comitê de Segurança da Seccional
	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental



Principais Destaques relacionados às Unidades Colegiadas no ano de 2023

Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da 2ª Região

Em 2023, foi instituído, por iniciativa do Presidente do TRF2, o Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00034.

A normativa cita, na exposição de motivos, a Recomendação nº 123/2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da observância, pelo Judiciário, dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Ainda, é considerado o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS16) da Agenda 2030 da ONU, que prevê: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Vale ressaltar que o Fórum tem por escopo promover o intercâmbio, a cooperação e o alinhamento entre os Centros Especializados, Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, Núcleos e Seções participantes do Fórum, atuando nos eixos temáticos mostrados na imagem ao lado.

Informações complementares do Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da JF2 estão acessíveis no Portal do TRF2 no *link*:

<https://www10.trf2.jus.br/institucional/forum-de-direitos-humanos-e-fundamentais/>.



Fóruns Permanentes do Poder Judiciário

Os Fóruns Permanentes do Poder Judiciário, alicerçados em 2023, são resultado de iniciativa pioneira, em prol da cidadania e do aprimoramento da prestação jurisdicional.

Visam a dar concretude à Resolução CNJ nº 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário, observando sempre os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência.

Têm por escopo estabelecer um canal de parceria institucional permanente entre as Casas da Justiça, visando à integração e ao fortalecimento dos órgãos do Poder Judiciário, através do compartilhamento de boas práticas e realização de ações e atividades conjuntas, fomentando a cooperação tanto em sede administrativa, como em sede jurisdicional.

Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ

Integrado pelos TJRJ, TRE-RJ, TRT da 1ª Região e TRF2, teve seu Regimento Interno instituído pela Resolução FOJURJ nº TRF2-RSP-2023/00037, de 22.08.2023.

Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo – FOJURES

Integrado pelos TJES, TRE-ES, TRT da 17ª Região e TRF2, teve seu Regimento Interno instituído pela Resolução FOJURES nº TRF2-RSP-2023/00062, de 13.11.2023.

A partir dos trabalhos desenvolvidos em 2023, foram criados Grupos de Trabalho, no início de 2024, para atuar em frentes específicas. Destacam-se: Projetos de Cooperação Judiciária (Portaria FOJURES TRF2-PTP-2024/00020 - Eficiência das execuções contra empresas e empresários em recuperação judicial); Laboratório de Inovação no Poder Judiciário (Portaria FOJURES TRF2-PTP-2024/00021); e Sistema de Precatórios (Portaria FOJURES TRF2-PTP-2024/00022).

No âmbito do FOJURJ, foram criados ao longo de 2023, Grupos de Trabalho para tratar de importantes matérias, entre os quais destacam-se:

- Instituição do Comitê Regional Pop Rua Jud – Rio para promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua (Resolução FOJURJ nº TRF2-RSP-2023/00036)

- Desenvolvimento do Projeto de Laboratório de Inovação no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Portaria nº TRF2-PTP-2023/00378)

- Projeto Cooperação Judiciária em matéria de saúde pública e suplementar (Portaria FOJURJ TRF2-PTP-2023/00554)

- Tratamento da questão relativa às execuções contra empresas e empresário em recuperação judicial (Portaria TRF2-PTP-2023/00376)

- Promoção da Memória Institucional do Poder Judiciário no estado do Rio de Janeiro (TRF2-PTP-2023/00377)

- Acompanhamento das atividades de planejamento, intercâmbio, implantação, treinamento e avaliação necessários ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2023/00025 (TRF2-PTP-2023/00516)

- Projeto Entidades Familiares e Reflexos Previdenciários, Trabalhistas e Sucessórios no Sistema de Justiça (TRF2-PTP-2023/00549)

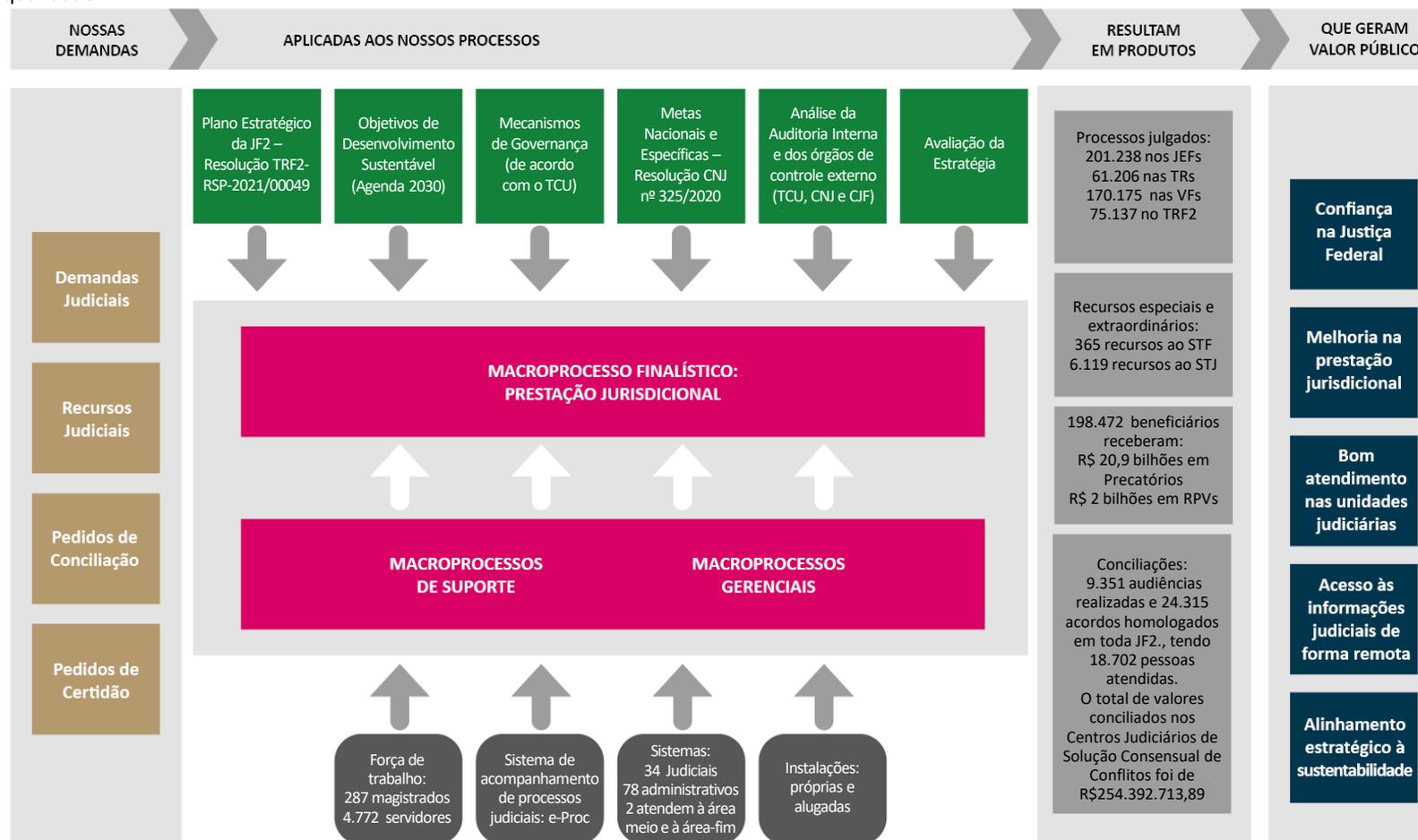
- Projeto Propriedade Industrial e seus Reflexos (Portaria FOJURJ TRF2-PTP-2023/00552)

- Projeto Soluções de Conflitos Fundiários (Portaria FOJURJ TRF2-PTP-2023/00557)



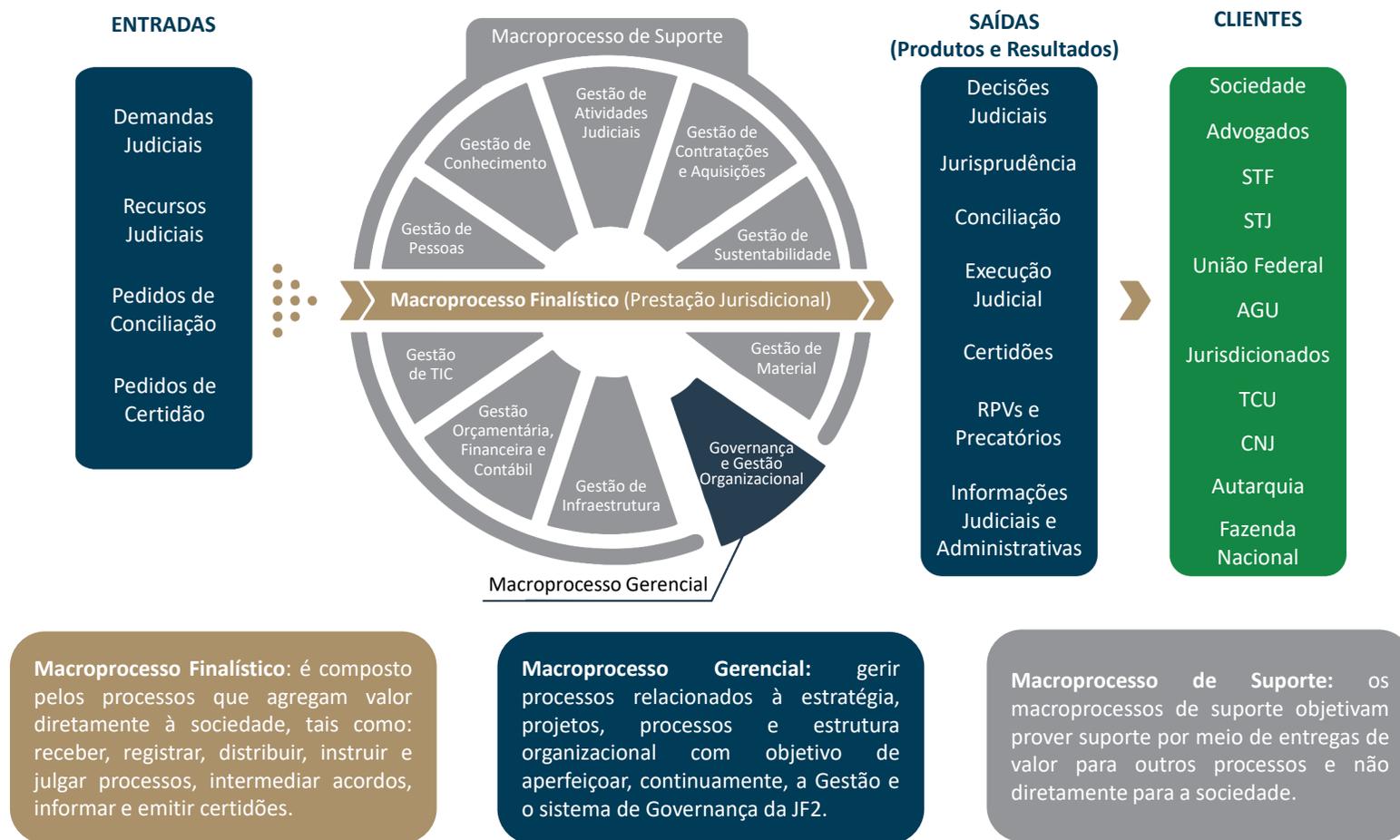
1.2.4 Modelo de Negócios da JF2

O modelo de negócios representa a forma de atuação da JF2 para atender às demandas da sociedade. Trata-se, com efeito, de um sistema de transformação de insumos (demandas), por meio das atividades desenvolvidas na JF2 (processos), em produtos (entregues à população), a fim de cumprir os objetivos estratégicos (resultados), observando, para tanto, as metas e os objetivos traçados para entrega jurisdicional célere e com qualidade.



1.2.5 Cadeia de Valores

A Cadeia de Valores é a representação gráfica do encadeamento dos macroprocessos que a organização executa, visando a garantir qualidade do produto e/ou serviço ao cliente final. Na JF2, composta por três órgãos, o cliente principal é a própria sociedade. A Cadeia de Valores é constituída por três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais).



1.2.6 Materialidade das Informações

A definição da materialidade das informações foi realizada a partir das iniciativas estratégicas e dos processos organizacionais que integram a Cadeia de Valor da JF2, com respectivos riscos positivos e negativos.

Para destacar as informações relevantes quanto à entrega de valor, foram cumpridas as seguintes etapas:

- Mapeamento
- Análise
- Priorização



Capítulo 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Sistema de Gerenciamento de Riscos na JF2	27
2.2 Ambiente Externo.....	28
2.3 Gerenciamento Integrado da Estratégia, Riscos e Desempenho	29
2.4 Estruturas e Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos	30
2.5 Identificação e Tratamento de Riscos	31
2.6 Mapa de Riscos na JF2	32

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

Quais são os riscos e as oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazos e como a organização lida com esses riscos?

Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?



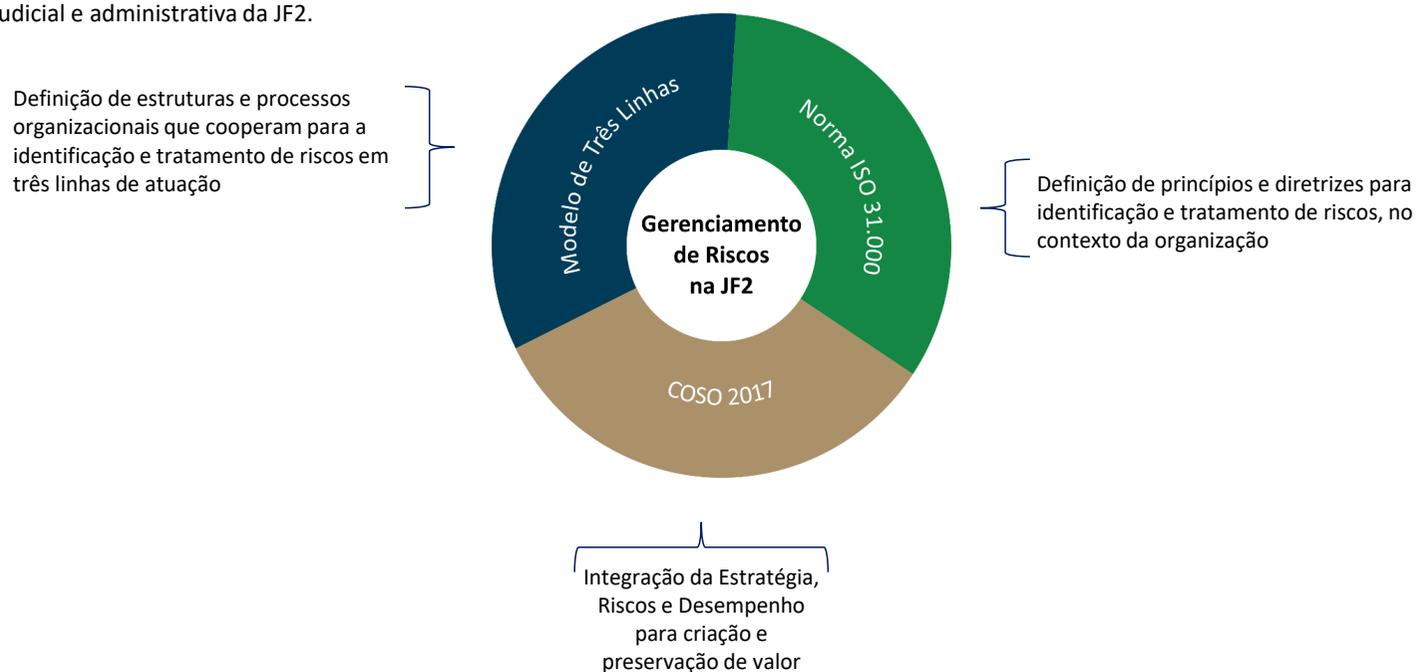
TRF2MEM202401680B

2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 Sistema de Gerenciamento de Riscos na JF2

O Gerenciamento de Riscos na JF2 é efetivado de acordo com o processo de Gerenciamento de Riscos proposto pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que integra os principais referenciais amplamente adotados na Administração Pública e na iniciativa privada: Modelo de Três Linhas, Norma ISO 31.000 e COSO 2017, conforme deliberação do Comitê Gestor de Riscos do TRF2, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00044.

O Gerenciamento de Riscos tem o objetivo de criar e preservar valor público entregue à sociedade, por meio de produtos e serviços desenvolvidos pelas áreas judicial e administrativa da JF2.



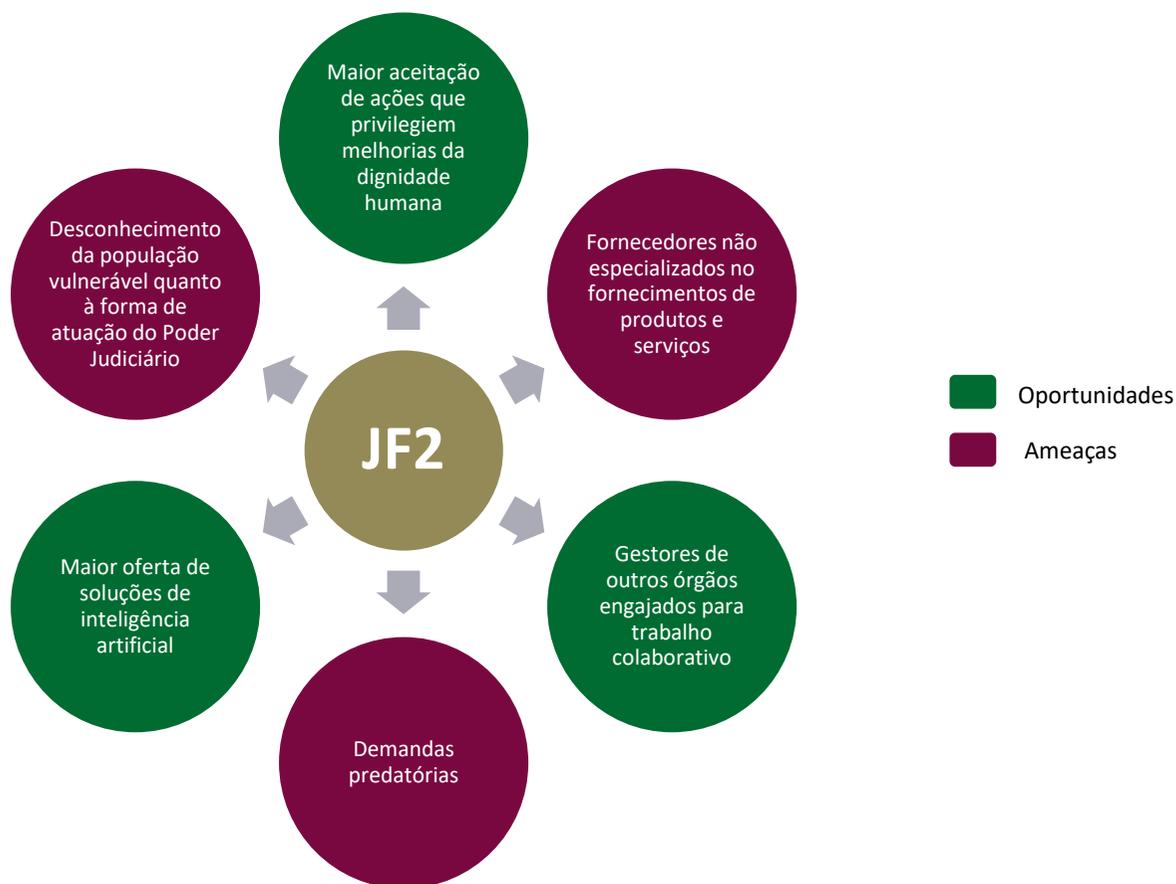
O Gerenciamento de Riscos colabora para a redução da assimetria de informações, que é a maior fonte de eventos de riscos. Quanto maior a quantidade de informações sobre uma iniciativa ou um processo organizacional, menores a probabilidade e o impacto de ocorrência de riscos, e vice-versa.



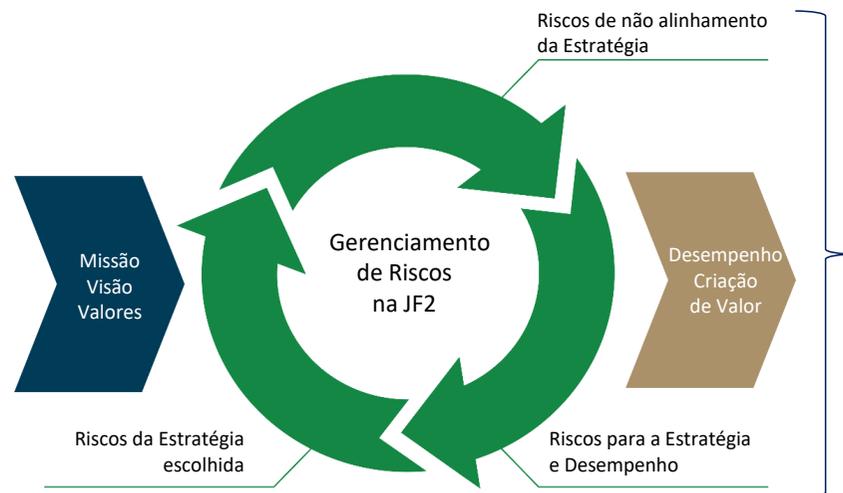
2.2 Ambiente Externo

As variáveis do ambiente externo podem contribuir **positivamente** ou **negativamente** para o alcance dos resultados organizacionais. Nessa linha de entendimento, a JF2 atua na identificação dessas variáveis para elaboração de Análise de Cenários, que contribui para um melhor aproveitamento das oportunidades e desenvolvimento de medidas para enfrentar as ameaças externas.

Foram elencadas algumas variáveis mais significativas oriundas do ambiente externo conforme representado na figura abaixo.



2.3 Gerenciamento Integrado da Estratégia, Riscos e Desempenho



O gerenciamento de riscos no TRF2 vem sendo realizado de forma integrada à Estratégia e ao Desempenho, em conformidade com as boas práticas apresentadas no referencial COSO 2017. Nessa abordagem, é ressaltada a relevância da implementação do gerenciamento de riscos aos processos de planejamento em todos os níveis organizacionais. A tomada de decisões é baseada no apetite aos riscos, com foco na criação e preservação de valor. Nessa linha de trabalho, o gerenciamento integrado é realizado a partir dos seguintes componentes (instrumentos de gestão):

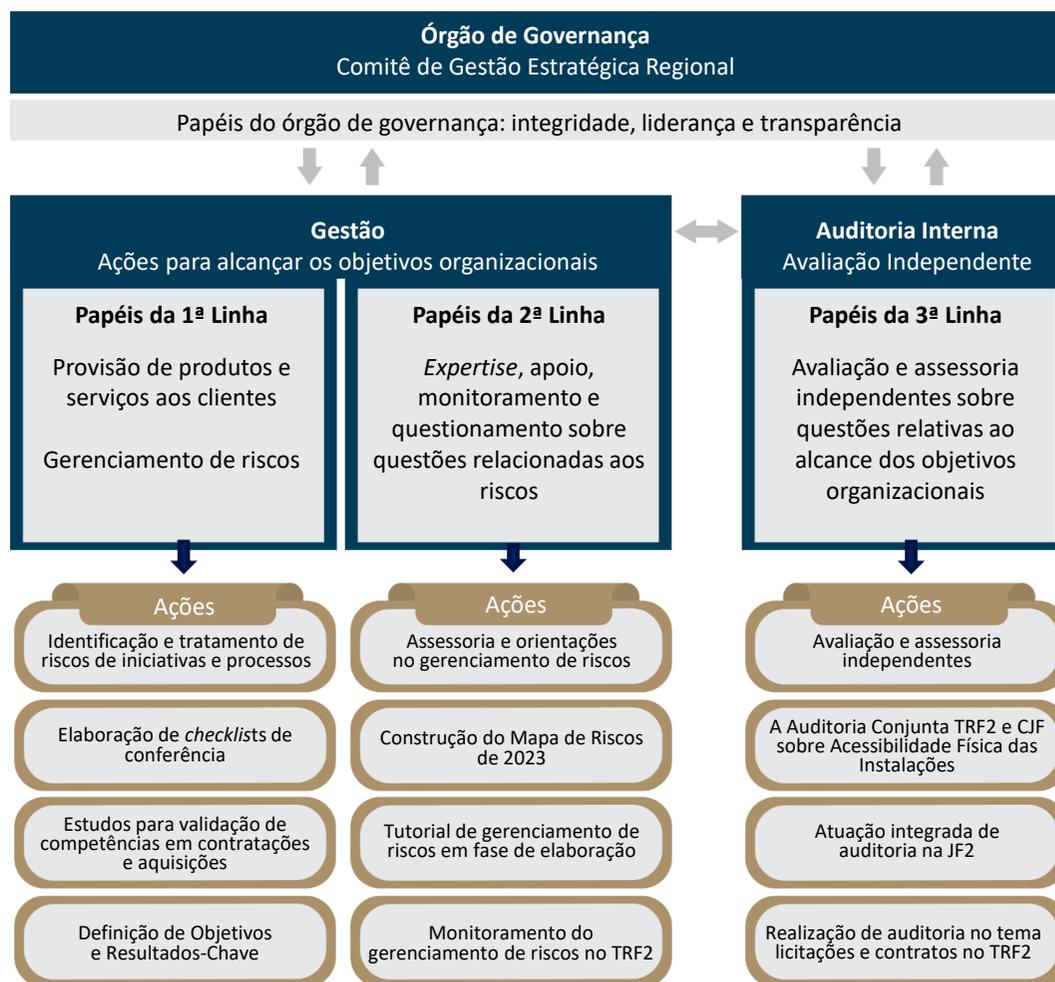
- Governança e Cultura;
- Estratégia e Definição de Objetivos;
- Desempenho;
- Análise e Revisão;
- Informação, Comunicação e Divulgação.

Governança e Cultura	Estratégia e Definição de Objetivos	Desempenho	Análise e Revisão	Informação, Comunicação e Divulgação
<p>O modelo de governança da JF2 segue as orientações do TCU, nos termos da 3ª edição do Referencial Básico de Governança Organizacional. A cultura organizacional é o reflexo dos valores explicitados no Plano da Estratégia (PLAN2) e do Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos da Resolução CJF nº 147/2011.</p>	<p>O desdobramento da Estratégia é realizado por meio da abordagem sistêmica de definição de objetivos e resultados-chave por cada área de atuação, de forma integrada ao gerenciamento de riscos e monitoramento de desempenho, a partir de 2022, que tiveram continuidade em 2023.</p>	<p>O desempenho das unidades organizacionais e servidores vem sendo realizado por meio de uma ferramenta de gerenciamento de conteúdo (Drupal) e de um instrumento de <i>business intelligence</i> (Power BI), que contribuem para o gerenciamento de informações gerenciais.</p>	<p>O monitoramento, atividade relevante e crítica para o alcance de resultados, é realizado pelas unidades organizacionais, áreas estratégicas, escritórios de projetos e processos a partir da análise das iniciativas das áreas judicial e administrativa, alinhadas aos Objetivos e Resultados-chave, conforme explicação do subitem 3.2.7 deste Relatório.</p>	<p>As informações que atendem aos requisitos de transparência e prestação de contas, demandados pelo TCU, CNJ e CJF, encontram-se dispostas nos portais da JF2. De forma complementar, o Plano de Comunicações da Estratégia apoia a comunicação e a divulgação de iniciativas estratégicas.</p>



2.4 Estruturas e Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos

A JF2 define, a partir de diretrizes da Administração, responsabilidades para as três linhas de atuação no Gerenciamento de Riscos.



Linhas de Atuação

1ª Linha

Refere-se às unidades organizacionais que entregam produtos e serviços aos seus demandantes. Para que os objetivos organizacionais sejam alcançados, com segurança razoável, são estruturadas atividades conhecidas como controles internos. Também é de responsabilidade da 1ª linha definir e manter unidades organizacionais que atuem na gestão das operações e dos controles internos.

2ª Linha

Atua na gestão do conhecimento, na assessoria e no monitoramento de questões ligadas ao gerenciamento de riscos. Esse papel é desempenhado pelo Comitê de Gestão de Riscos e pelas áreas de Estratégia da JF2.

3ª Linha

É responsável pela avaliação independente das questões que permeiam o gerenciamento de riscos, como instrumento de apoio ao alcance dos objetivos organizacionais. É realizada de forma regional pelas áreas de auditoria interna da JF2.



2.5 Identificação e Tratamento de Riscos

Procedimentos Adotados

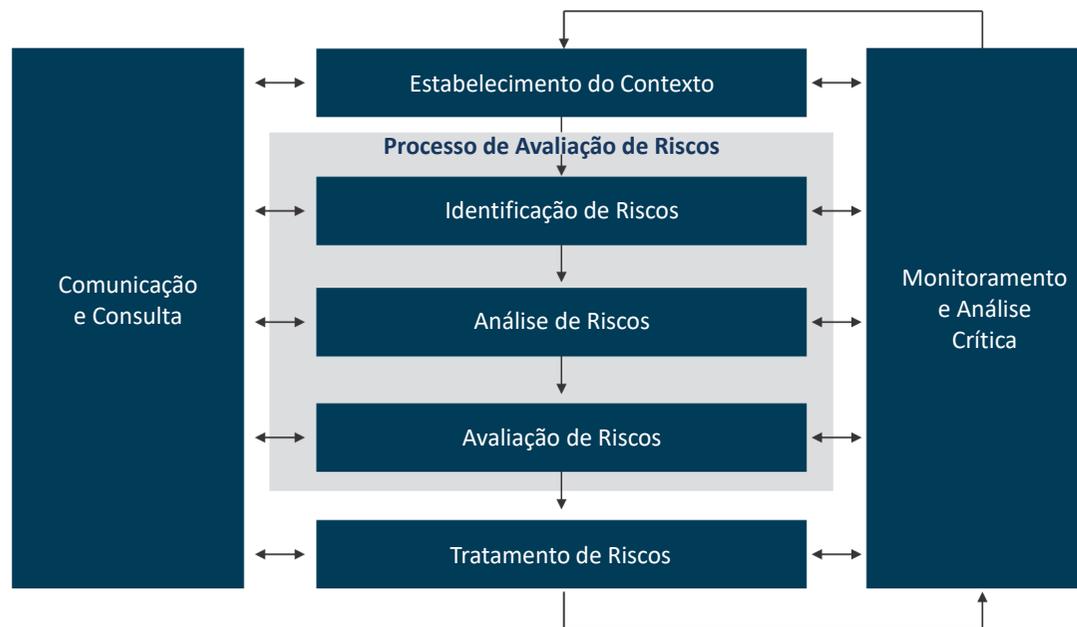
Em termos operacionais, o gerenciamento de riscos nas iniciativas e processos organizacionais é realizado com base na norma ISO 31.000 de Gerenciamento de Riscos. Este é um dos referenciais que embasou o Guia de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, aprovado pelo CJF por meio da Resolução nº 798/2022.

O primeiro passo é o **estabelecimento do contexto**, que abarca as seguintes variáveis:

- Identificação das normativas que direcionam os processos organizacionais.
- Mecanismos de controle (controles internos, indicadores, metas).
- Fatores positivos dos ambientes externo e interno que possam contribuir para a criação de valor para a organização.

Após essa etapa, é executado o Processo de Avaliação dos Riscos. Por fim, há o Tratamento de Riscos, que abarca as alternativas que a organização pode selecionar para lidar com os seus riscos.

Ressalta-se que os processos de comunicação e monitoramento devem acompanhar todas as etapas de gerenciamento de riscos.



A partir das diretrizes da ISO 31.000, as unidades organizacionais realizaram a identificação e tratamento de eventos de riscos que possam impactar **positivamente** ou **negativamente**, as iniciativas e processos organizacionais, conforme Mapa de Riscos na JF2, apresentando no subitem 2.6 deste Relatório.

Riscos positivos referem-se a eventos que podem trazer benefícios para a organização. São oportunidades de ganhos.

Quanto aos **riscos negativos**, referem-se a eventos que ameaçam uma iniciativa ou um processo organizacional.



2.6 Mapa de Riscos na JF2**Riscos Positivos**

Tipo de Risco	Iniciativa / Processo	Evento de Risco	Impacto 1 = muito baixo 2 = baixo 3 = médio 4 = alto 5 = muito alto	Probabilidade 1 = muito baixa 2 = baixa 3 = média 4 = alta 5 = muito alta	Criticidade (impacto x probabilidade)	Tratamento do Risco
Positivo	Realização da Oficina do LIODS/TRF2	Surgimento de soluções inesperadas que abrem novas perspectivas para inovar no âmbito administrativo e judicial	5	5	25	Incentivar a participação de gestores
Positivo	Definição de OKR estratégicos	Identificação de competências requeridas para desenvolvimento de iniciativas estratégicas	5	5	25	Mapear competências de servidores envolvidos nas iniciativas estratégicas
Positivo	Construção de ferramentas de gestão	Alinhamento estratégico de iniciativas	4	4	16	Sensibilizar gestores e servidores envolvidos nos processos de monitoramento e controle da gestão
Positivo	Mapeamento e modelagem dos processos de trabalho da SAJ	Multiplicação do conhecimento no decorrer da execução e adesão de servidores à iniciativa aumentando a velocidade de conclusão e qualidade dos trabalhos	4	3	12	Fomentar a participação colaborativa dos servidores das unidades envolvidas



Mapa de Riscos na JF2 (continuação)**Riscos Negativos**

Tipo de Risco	Iniciativa / Processo	Evento de Risco	Impacto 1 = muito baixo 2 = baixo 3 = médio 4 = alto 5 = muito alto	Probabilidade 1 = muito baixa 2 = baixa 3 = média 4 = alta 5 = muito alta	Criticidade (impacto x probabilidade)	Tratamento do Risco
Negativo	Gerenciamento do portfólio de demandas de TI	Incidência de demandas intempestivas	5	5	25	Realizar campanha de sensibilização com as áreas demandantes Negociar com Administração o tratamento das demandas prioritárias
Negativo	Implantação e validação do funcionamento do módulo de gestão de mandados na JF2	Impossibilidade do envio do mandado diretamente pelo e-Proc devido ao lapso temporal para implantação do novo módulo de mandados no TRF2, na SJRJ e na SJES	5	4	20	Orientar os órgãos processantes para adotarem procedimento alternativo ao e-Proc (e-mail, SIGA-DOC) até que o módulo seja implantado nos 3 (três) órgãos
Negativo	Geração de folha de pagamento	Geração de débito/crédito em duplicidade	4	4	16	Solicitar revisão da programação do sistema Siga Benefícios
Negativo	Gerenciamento da disponibilidade de dados	Perda ou violação de dados por ataque cibernético	5	3	15	Restaurar base de dados
Negativo	Adequação da TUA (Tabela Única de Assuntos) para possibilitar pesquisas mais específicas do acervo processual	Dificuldade de filtrar processos conciliáveis do Programa Nacional de Negociação da AGU, em razão da TUA possuir, em sua maioria, dados genéricos	5	3	15	Encaminhar necessidades de detalhamento de assuntos da TUA ao CNJ



Mapa de Riscos na JF2 (continuação)

Riscos Negativos

Tipo de Risco	Iniciativa / Processo	Evento de Risco	Impacto 1 = muito baixo 2 = baixo 3 = médio 4 = alto 5 = muito alto	Probabilidade 1 = muito baixa 2 = baixa 3 = média 4 = alta 5 = muito alta	Criticidade (impacto x probabilidade)	Tratamento do Risco
Negativo	Implantação e validação das regras de automação de eventos do e-Proc	Erros de classificação das petições pelo público externo	5	3	15	Divulgar na página do TRF2 a possibilidade de agilização na tramitação do processo em razão da classificação correta das petições, visando a conscientização e colaboração dos advogados e procuradores com a correta classificação das petições
Negativo	Sustentação e suporte técnico ao e-Proc	Impossibilidade de corrigir prontamente os erros críticos do e-Proc	5	3	15	Desenvolver soluções por meio do suporte das Centrais de Atendimento de Negócios (SAJ) e Técnica (STI)
Negativo	Elaboração do Orçamento e Plano de Contratações de TI	Inclusão e alteração extemporânea no PCTI/orçamento	4	3	12	Alinhar prioridade com a área demandante (urgente ou não), visando conscientizar acerca da necessidade de planejamento. Submeter à apreciação da Administração
Negativo	Atualização de versão do e-Proc	Constatação de falha na versão liberada	4	2	8	Homologar e corrigir falhas previamente à liberação
Negativo	Processo de planejamento das contratações e aquisições	Realização de contratações em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021	3	2	6	Implementar artefatos padronizados conformados à Lei nº 14.133/2021 no que alude à obrigatoriedade de inserção de critérios sustentáveis e identificação de impactos ambientais decorrentes das contratações/aquisições realizadas pelo TRF2



Capítulo 3

GOVERNANÇA

3.1 Sistema de Governança da JF2	36
3.2 Estratégia	36
3.2.1 Planejamento e Gestão Estratégica	36
3.2.2 Ciclo Estratégico	37
3.2.3 Plano da Estratégia da Justiça Federal (PLAN2)	38
3.2.4 Macrodesafios e Objetivos Estratégicos do PLAN2	39
3.2.5 Mapa Estratégico da JF2 - Justiça Sustentável (2021-2026)	41
3.2.6 Programa da Estratégia da JF2 (PROG2)	42
3.2.7 Objetivos e Resultados-Chave (OKRs)	43
3.2.8 Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2023	46
3.3 Liderança	51
3.3.1 Modelo de Governança	51
3.3.2 Promoção da Integridade	51
3.3.3 Capacidade de Liderança	52
3.4 Controle	53
3.4.1 Relacionamento com a Sociedade	54
3.4.2 Controle Interno	58
3.4.3 Controle Externo	61
3.4.4 Corregedoria Regional da JF2	63
3.4.5 Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	71

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?

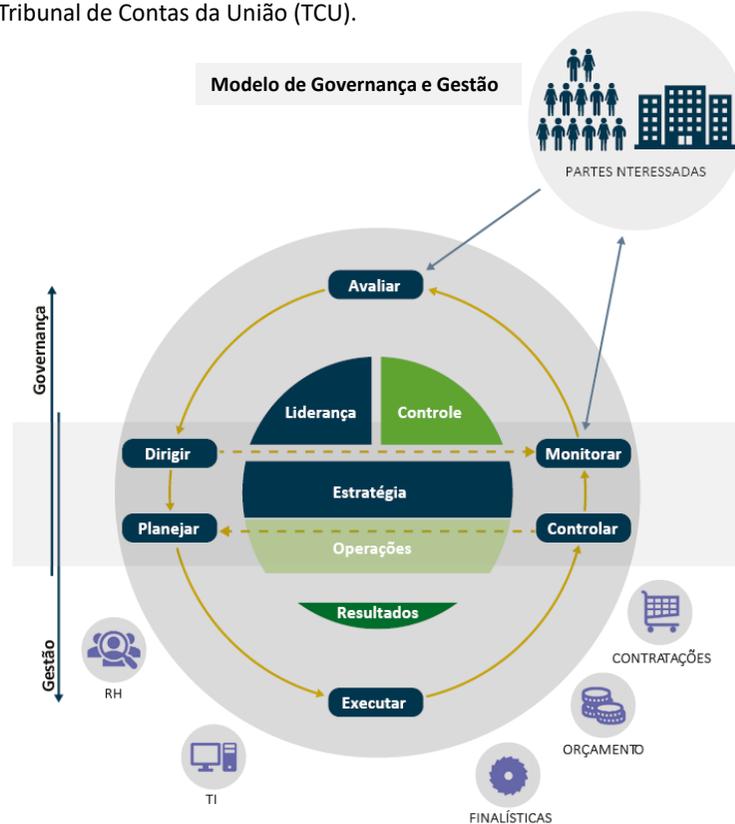
Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?



3. Governança

3.1 Sistema de Governança da JF2

As atividades de gestão, desenvolvidas nos órgãos que compõem a JF2, são direcionadas de acordo com o Sistema de Governança proposto pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição aprovado pela Portaria TCU nº 170/2020 - Levantamento de Governança | Portal TCU

3.2 Estratégia

3.2.1 Planejamento e Gestão Estratégica

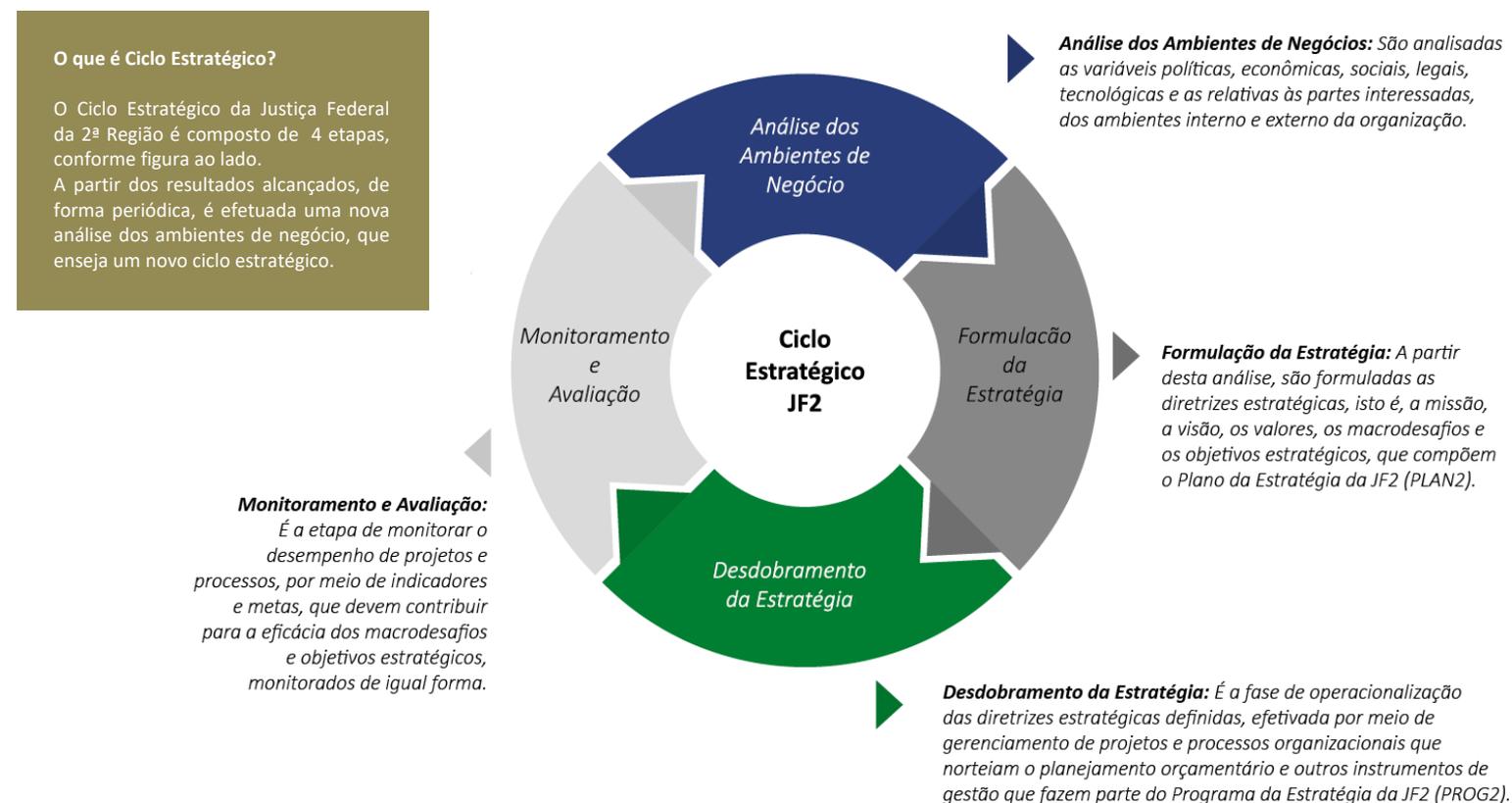
O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) foi definido pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, para o Ciclo Estratégico compreendido entre os exercícios de 2021 e 2026.

O PLJUS é composto pelos instrumentos Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2) e Programa da Estratégia da JF2 (PROG2).



3.2.2 Ciclo Estratégico

Com base na definição do Plano Estratégico, que tem vigência de 6 anos, a JF2 efetua o planejamento, a execução, o controle e o monitoramento de ações, que contribuem para a garantia da efetividade na prestação jurisdicional, conforme infográfico “Ciclo Estratégico JF2”. O gerenciamento de riscos permeia todas as etapas do Ciclo Estratégico.



3.2.3 Plano da Estratégia da Justiça Federal (PLAN2)

O PLAN2 tem o objetivo de direcionar o desenvolvimento das atividades organizacionais (judicantes e administrativas), com base na definição das seguintes diretrizes estratégicas:



O QUE FAZEMOS? (Missão)

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva



O QUE QUEREMOS? (Visão)

Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável.



EM QUE ACREDITAMOS? (Valores)

Ética
Respeito à cidadania e ao ser humano
Sustentabilidade
Transparência
Qualidade
Inovação
Cooperação

Plano da Estratégia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Poder Judiciário Brasileiro, por meio do CNJ, foi o primeiro a fazer uma correlação de seus processos judiciais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover o desenvolvimento sustentável baseado em cinco eixos de atuação: paz, pessoas, planeta, prosperidade e parcerias. Com base nesses eixos, foram definidos os objetivos de desenvolvimento sustentável, aplicáveis no Brasil.

De forma alinhada à iniciativa estratégica do CNJ, a JF2 promoveu o alinhamento de seus macrodesafios aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se encontram representados em cada macrodesafio do Mapa Estratégicos da JF2.



3.2.4 Macrodesafios e Objetivos Estratégicos do PLAN2

Macrodesafio (MA)	Sigla MA	Objetivo Estratégico (OE)
Garantia dos Direitos de Cidadania	PLJUS 21/26-GADC	Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	PLJUS 21/26-FJFS	Incentivar a participação da sociedade na melhoria da qualidade dos serviços judiciais Impulsionar ações de maior transparência de gestão Aproximar a Justiça Eletrônica do cidadão
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	PLJUS 21/26-APPJ	Reduzir o número de execuções fiscais pendentes de solução Reduzir o acervo de processos antigos Reduzir a quantidade de processos de conhecimento Reduzir a taxa de congestionamento Priorizar o julgamento das ações coletivas
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	PLJUS 21/26-ECIA	Implementar gerenciamento de riscos nos processos organizacionais Identificar e julgar ações de improbidade administrativa, ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	PLJUS 21/26-PSCC	Engajar instituições na elaboração de soluções de conflitos Motivar a participação da sociedade civil no planejamento e implementação das ações de soluções de conflito Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem
Consolidação dos precedentes obrigatórios	PLJUS 21/26-CSPO	A ser definido oportunamente
Promoção da sustentabilidade	PLJUS 21/26-PROS	Instituir compras compartilhadas Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Impulsionar processos de ações ambientais
Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal	PLJUS 21/26-AGJC	Incentivar práticas de aplicação de penas e medidas alternativas Promover iniciativas na Justiça Restaurativa

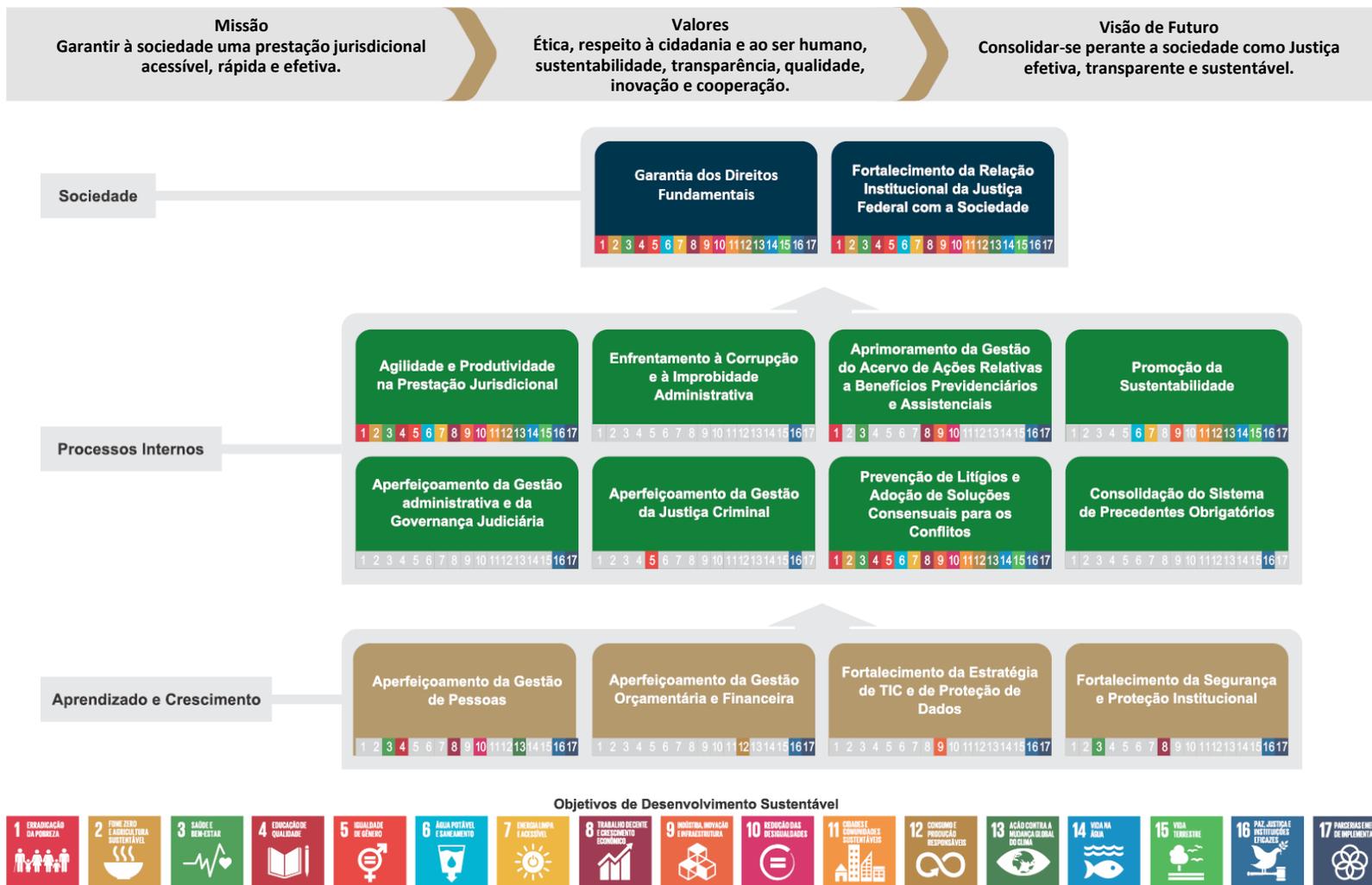


Macrodesafios e Objetivos Estratégicos do PLAN2 (continuação)

Macrodesafio (MA)	Sigla MA	Objetivo Estratégico (OE)
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	PLJUS 21/26-AAGJ	Instruir o cidadão no acesso à Justiça Fortalecer a cultura de gestão por processos Promover gestão participativa e integrada na JF2
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	PLJUS 21/26-APGP	Promoção de iniciativas de engajamento e motivação das pessoas Desenvolver a gestão por competências Aprimorar acessibilidade aos integrantes da Justiça
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	PLJUS 21/26-AGOF	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade Promover o alinhamento estratégico da programação orçamentária
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	PLJUS 21/26-FTIC	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário Promover a transformação digital Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores Buscar a inovação de forma colaborativa Aperfeiçoar a governança e a gestão Aprimorar as aquisições e contratações Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
Fortalecimento da segurança e proteção institucional	PLJUS 21/26-FSPI	Aprimoramento da gestão da segurança institucional Promoção da mentalidade de segurança na organização Promoção da integração entre as áreas de segurança institucional
Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais	PLJUS 21/26-AAPA	Incentivar iniciativas de aprimoramento da gestão de acervo de ações Integrar organizações participantes dos benefícios previdenciários e assistenciais



3.2.5 Mapa Estratégico da JF2 – Justiça Sustentável (2021-2026)



3.2.6 Programa da Estratégia da JF2 (PROG2)



- O Programa da Estratégia da JF2 consiste na operacionalização das diretrizes estratégicas em iniciativas e processos organizacionais, com respectivos objetivos, indicadores e metas, quando aplicáveis, gerenciados pelas áreas judicial e administrativa.
- De acordo com o PLJUS, o PROG2 é composto de programas, planos e iniciativas que cooperam para o alcance de resultados dos objetivos estratégicos e das Metas Nacionais e Específicas da Justiça Federal.
- Neste Relatório, são apresentadas as principais iniciativas desenvolvidas em 2023, pelos órgãos que compõem a JF2.

Estratégia, Planejamento e Execução Orçamentária

O Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2) é o principal direcionador da alocação de recursos na organização. Dessa forma, a Programação Orçamentária é definida para atender aos macrodesafios, objetivos estratégicos e metas.



3.2.7 Objetivos e Resultados-Chave – OKRs

O desdobramento da Estratégia vem sendo construído e aprimorado ao longo do ciclo estratégico com base na metodologia OKR, que delinea onde a organização quer chegar (objetivo organizacional) e como fará para mensurar (resultados-chave). Os objetivos são definidos de forma quantitativa e os resultados, quantitativa. A mensuração vem sendo realizada trimestralmente, com vistas ao controle e ao monitoramento de resultados.

Os objetivos e resultados-chave (OKRs) estão relacionados de acordo com os resultados alcançados no último trimestre, no [link https://governancaegestao.trf2.jus.br/jf2-objetivos-e-resultados-chave](https://governancaegestao.trf2.jus.br/jf2-objetivos-e-resultados-chave). Entre os OKRs relevantes de 2023, destacam-se:

Exercício	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Objetivo (OKR)	Resultado-Chave (Meta)	Indicador
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	Promover maior segurança no atendimento às demandas de órgãos de controle (CNJ, CJF, TCU)	Controlar e monitorar 100 por cento das demandas dos órgãos de controle de forma integrada até dezembro de 2023	100%
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	Melhorar o gerenciamento integrado de OKRs, iniciativas e riscos	Cadastrar 100 por cento dos OKRs, iniciativas e riscos apresentados de forma integrada até dezembro de 2023	100%
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	Fomentar cultura de inovação	Implementar boas práticas de <i>design thinking</i> em 100 por cento dos instrumentos de gestão da área estratégica até dezembro de 2023	50%
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	Impulsionar a cultura por soluções inovadoras que tornem os processos de trabalho mais eficientes	Apresentar pelo menos 1 projeto de inovação com a participação de outros órgãos até junho de 2023	100%
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	Sensibilizar as pessoas quanto à relevância do desenvolvimento de iniciativas sob a ótica estratégica	Estruturar iniciativas alinhadas ao Plano Estratégico da JF2	100%
2023	Promoção da sustentabilidade	Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Aprimorar a gestão da sustentabilidade.	Integrar 30% dos indicadores de sustentabilidade da JF2 no Painel de Indicadores Socioambientais até dezembro de 2024	63%



Objetivos e Resultados-Chave – OKRs (continuação)

Exercício	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Objetivo (OKR)	Resultado-Chave (Meta)	Indicador
2023	Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	Impulsionar a política de segurança da informação e gestão de dados	Formalizar a internalização da política de segurança da informação e apresentar pelo menos uma iniciativa até dezembro de 2023	100%
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a cultura de gestão por processos	Aprimorar a gestão por processos da instituição	Desenvolver o painel de gestão por processos até dezembro de 2023	90%
2023	Promoção da sustentabilidade	Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.	Aprimorar a gestão da sustentabilidade	Inserir 30% dos indicadores de sustentabilidade da JF2 no Painel de Indicadores Socioambientais até dezembro de 2025	63%
2023	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem	Aumentar a satisfação dos jurisdicionados	Aumentar em até 10% o número de acordos homologados até dezembro de 2023	225%
2023	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade	Fortalecer a cultura de gestão por processos	Obter 100% das contratações com critérios de sustentabilidade no 4º trimestre de 2023	100%
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a cultura de gestão por processos	Fortalecer a cultura de gestão por processos	Solucionar 50% das notas de auditoria encaminhadas até dezembro de 2023	100%
2023	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Desenvolver a gestão por competências	Proporcionar maior facilidade na utilização dos Sistemas da Receita Federal EFD-REINF e DCTFWEB.	Capacitar 100% dos servidores da área para realizar tarefas nos Sistemas da Receita Federal até junho de 2024	67%



Objetivos e Resultados-Chave – OKRs (continuação)

Exercício	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Objetivo (OKR)	Resultado-Chave (Meta)	Indicador
2023	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a cultura de gestão por processos	Reduzir o tempo de pagamento aos credores	Alcançar 1% dos pagamentos realizados por meio de ordem bancária, modalidade PIX, até junho de 2024	50%
2023	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Promover o alinhamento estratégico da programação orçamentária	Melhorar o acompanhamento das metas físicas ligadas ao planejamento orçamentário	Manter 100% das metas físicas atualizadas até dezembro de 2023	100%
2023	Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	Evoluir e melhorar a qualidade do sistema judiciário	Implantar ao menos 6 (seis) novas demandas (rotinas, ferramentas e sistemas satélites) até o final de 2023	83%
2023	Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Facilitar o trabalho através de soluções digitais	Aumentar a adoção da plataforma MS-365 pelos colaboradores em 100% das licenças adquiridas até o final de 2023	100%
2023	Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Promover a transformação digital	Facilitar o trabalho através de soluções digitais	Entregar 80% das 35 (trinta e cinco) ações de transformação digital planejadas até o final de 2023	86%
2023	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	Reduzir taxa de congestionamento	Implantar e validar o funcionamento do módulo de gestão de mandados na JF2R até 30.09.23	100%
2023	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	Reduzir taxa de congestionamento	Implantar e validar as regras de automação de eventos do e-Proc e disponibilizar 2 (duas) das 9 (nove) regras de automação em produção no sistema até 30.09.23	100%



3.2.8 Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2023

As áreas judicial e administrativa da JF2, a partir dos Macrodesafios e dos Objetivos Estratégicos definidos no PLAN2, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, operacionalizaram o desdobramento da Estratégia, por meio de iniciativas, ao longo de 2023, conforme relação disposta no seguinte *link* de acesso: <https://governancaegestao.trf2.jus.br/gerenciamento-de-iniciativas>. Essas iniciativas encontram-se em andamento ou finalizadas.

São elencadas, a seguir, as iniciativas de destaque em 2023:

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência (JF2/TRF2/SJRJ/SJES)	Iniciativa	Descrição	Resultado Esperado
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	TRF2	Painel de Monitoramento de Demandas de Conformidade	Desenvolvimento do Painel de Monitoramento de Demandas de Conformidade oriundas dos órgãos de controle (CNJ, CJF, TCU) e da Secretaria de Auditoria Interna, com tecnologia <i>business intelligence</i> (Power BI)	Maior efetividade na entrega de valor público
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	TRF2	Painel de gerenciamento de OKRs, iniciativas e riscos	Desenvolvimento de painel de gerenciamento de OKRs, iniciativas e riscos, de forma integrada, a partir das informações fornecidas pelas Secretarias	Aplicação de recursos de forma estratégica com maior efetividade de entrega
Garantia dos Direitos da Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	TRF2/SJRJ	Mutirão Pop Rua Jud Rio	Cumprimento da Resolução CNJ nº 425/2021 que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, ampliação do acesso à Justiça e promoção da pacificação social para os vulneráveis que se encontram em situação de rua, levando até eles a Justiça Itinerante por meio de um veículo adaptado (caminhão)	Atender, em média, mil pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, disponibilizando serviços públicos de assistência social, saúde e justiça, de forma articulada com diversas instituições do poder público no âmbito federal, estadual e municipal, além da participação de instituições da sociedade civil.



Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2023 (continuação)

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência (JF2/TRF2/SJRJ/SJES)	Iniciativa	Descrição	Resultado Esperado
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	JF2	Preparação de sala para a realização de audiências virtuais	Disponibilização de sala equipada com computadores, fones de ouvido, <i>webcam</i> e acesso à <i>internet</i>	Melhorar o atendimento da população excluída digitalmente na realização de audiências por meio de plataformas digitais de videoconferência
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem	JF2	Participação na Semana Nacional de Conciliação (6 a 10 de novembro de 2023)	Realização de esforço conjunto para ampliação do número de acordos de conciliação	Obter maior celeridade na prestação jurisdicional decorrente de mutirão para promover acordos e resolver os conflitos judicializados
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem	JF2	Capacitação de conciliadores e mediadores para atuarem nas audiências de conciliação da JF2	Realização de cursos de formação de conciliadores e mediadores pela Escola de Mediação da 2ª Região	Reduzir a judicialização e aumentar a eficiência na prestação jurisdicional
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade	JF2	Promoção da conformidade à NLLC (Lei nº 14.133/2021) no que alude à obrigatoriedade de realização de contratações sustentáveis	Atualização dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e dos Termos de Referência (TER), em atenção à NLLC (Lei nº 14.133/2021)	Atingir 100% das contratações realizadas com critérios de sustentabilidade
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a cultura de gestão por processos.	SJES	Plataforma "Ágil"	Serviço de gestão de processos e projetos aderente às metodologias KANBAN, SCRUM e OKR.	Permitir a gestão e acompanhamento dos processos e projetos pelos níveis gerenciais e táticos.



Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2023 (continuação)

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência (JF2/TRF2/SJRJ/SJES)	Iniciativa	Descrição	Resultado Esperado
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Aperfeiçoar a governança e a gestão	JF2	Regionalização do sistema de gestão de contratos da SJES	Implantação de um novo sistema de contratos, para uso regional, com publicações no portal de transparências na <i>internet</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Padronizar os processos de trabalho relacionados aos contratos na JF2 - Controlar as informações contratuais - Aumentar a eficiência na gestão contratual <ul style="list-style-type: none"> - Permitir infraestrutura de TI centralizada compartilhada para a JF2 - Integrar com a PNCP, atendendo a NLLC (Lei nº 14.133/2021)
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	JF2	Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas - SERH	Implantação da Solução Nacional Integrada de Gestão de Pessoas (TRF4- SERH) - Módulo de Magistrados	Integrar e obter a melhoria da qualidade dos dados e processos de trabalho na JF2
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Buscar a inovação de forma colaborativa	JF2	Unificação dos portais de internet da 2ª Região	Unificação dos portais de internet do Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar informações centralizadas na JF2, facilitando o acesso do usuário - Melhorar a acessibilidade no site da JF2 - Facilitar a recuperação de informações
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Promover a transformação digital	JF2	Projeto <i>Intelligentia</i> – Etapas 2 e 3	Contribuição na identificação de processos em função do julgamento de um tema de repercussão geral ou de recursos repetitivos pelos Tribunais Superiores	<ul style="list-style-type: none"> - Agregar agilidade e precisão na entrega da prestação jurisdicional - Auxiliar no trabalho dos magistrados e servidores - Identificar processos similares usando a busca pelo número do processo - Sugerir possíveis temas do STF e do STJ e identificar outros processos que possam ter a mesma temática



Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2023 (continuação)

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência (JF2/TRF2/SJRJ/SJES)	Iniciativa	Descrição	Resultado Esperado
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Promover gestão participativa e integrada na JF2	JF2	Plataforma "Saber"	Desenvolvimento de serviço de gestão do conhecimento, permitindo o registro, a pesquisa e o compartilhamento das boas práticas, tutoriais, legislação, e demais conhecimento relacionado ao tema da sustentabilidade na JF2	Possibilitar a formação de base de conhecimento para capacitação e desenvolvimento de competências dos servidores
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Promoção de iniciativas de engajamento e motivação das pessoas	TRF2	Promoção da saúde e do bem-estar dos servidores do TRF2 por meio de medidas de prevenção e cuidados	Promoção da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Judiciário (vinculada ao programa "Nós por Elas", com participação da DISAU), em atenção à Resolução CNJ nº 450/2022	Buscar sensibilizar e promover relevantes reflexões sobre as formas de assédio e violência no trabalho, com foco na sua prevenção, contribuindo para a promoção de saúde de magistrados e servidores
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a cultura de gestão por processos	TRF2	Implementação de painel de informações orçamentárias	Implementação de painel de controle e monitoramento de informações orçamentárias	Facilitar a tomada de decisões gerenciais, a partir de informações orçamentárias dos centros de custos
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	TRF2/SJRJ	Implantação do MS-365	Disponibilização do ambiente Office 365 para um total de 2931 usuários no TRF2 e na SJRJ, cujas licenças foram adquiridas conforme processo TRF2-EOF-2022/00148	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar moderna plataforma de produtividade que sustentará toda a rotina administrativa e funcional de membros e servidores - Disponibilizar área de armazenamento de documentos em nuvem com backup - Proporcionar processos de trabalho mais simples no tratamento de dados de correio - Adotar ferramentas de colaboração nos processos de trabalho

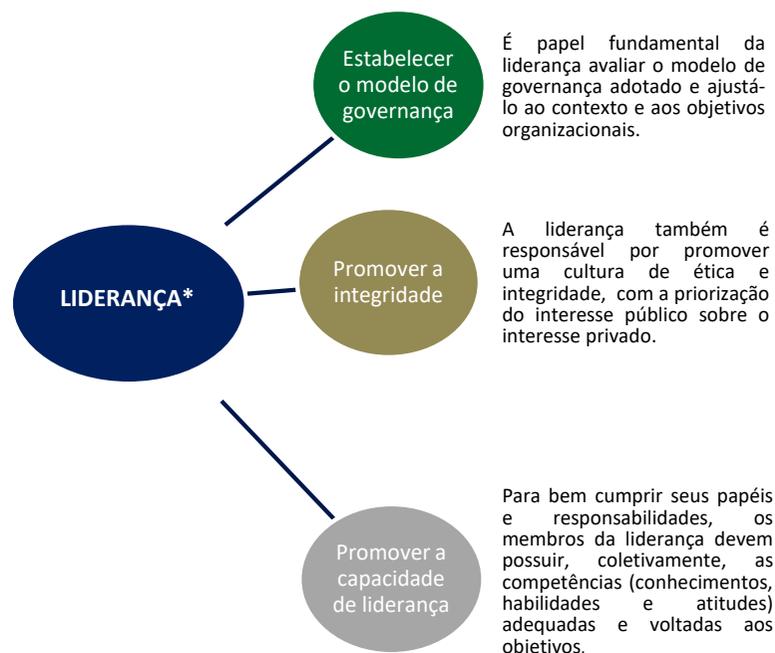


Principais Iniciativas Estratégicas desenvolvidas em 2023 (continuação)

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Abrangência (JF2/TRF2/SJRJ/SJES)	Iniciativa	Descrição	Resultado Esperado
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir taxa de congestionamento	SJRJ	Implantação do módulo de Gestão de Mandados	Implantação do módulo de Gestão de Mandados (GM) do e-Proc, para agilizar o cumprimento de mandados	Possibilitar o uso do módulo de Mandados no e-Proc, a fim de obter agilidade no cumprimento dos mandados, maior interação em seu processo de cumprimento, bem como a classificação correta dos Mandados expedidos pelas Varas e a possibilidade de geração de relatórios de gerenciamento
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Incentivar a participação da sociedade na melhoria da qualidade dos serviços judiciais	SJRJ	Implantação Chatbot JFRJ	Desenvolvimento de ferramenta digital que simula uma conversa com servidores da JFRJ, objetivando responder a perguntas relacionadas ao serviço prestado	Trazer mais um canal de comunicação automatizado para acesso à Justiça de maneira ágil e eficaz, permitindo respostas rápidas para os questionamentos mais frequentes de usuários, jurisdicionados, advogados e peritos
Promoção da sustentabilidade	Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	SJES	Ampliação da usina fotovoltaica do edifício-sede	Implantação de usina fotovoltaica com capacidade de 150 kWp na cobertura do prédio anexo	Ampliar em 200% a capacidade de geração fotovoltaica do edifício-sede
Garantia dos Direitos de Cidadania	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos	SJES	Justiça Itinerante	Realização de ação no programa “Justiça Itinerante – A Justiça Federal vai ao cidadão”, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Vitória no projeto ‘Vitória com Você’, que promove ações de cidadania na capital, tendo o atendimento sido realizado na EMEF Prezideu Amorim, localizada no bairro Bonfim, na Grande Maruípe, Vitória	Ofertar à população serviços de orientação relativa a questões ligadas à Caixa (FIES, Habitação), à Receita Federal, ao INSS (revisão de aposentadoria, auxílio-doença), dentre outros



3.3 Liderança



*Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição aprovado pela Portaria TCU nº 170/2020 - Levantamento de Governança | Portal TCU

3.3.1 Modelo de Governança

Na JF2, a liderança é exercida pelos membros das instâncias internas de governança, que são responsáveis, coletivamente, por definir o direcionamento estratégico e as políticas internas, supervisionar e avaliar o sistema de gestão e controle, gerenciar os riscos, além de promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência.



Nesse contexto, em cumprimento às disposições da resolução nº TRF2-RSP-2022/00100, que sistematiza a atuação dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho, as unidades colegiadas dão apoio à Alta Administração para tomada de decisões.

3.3.2 Promoção da Integridade

A Promoção da Integridade vem sendo construída para abarcar mecanismos e procedimentos internos que contribuam para aplicação de boas práticas de ética e de conduta, com o objetivo de detectar e sanar desvios e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, em conformidade com a Resolução CNJ nº 410/2021.



3.3.3 Capacidade de Liderança

Gestão por Competências

Os resultados organizacionais, vinculados à Estratégia JF2, estão diretamente ligados às competências necessárias para direcionamento das ações por seus líderes, que devem capitanear iniciativas de aprimoramento de processos organizacionais para implementação da Gestão por Competências.



Esta abordagem de gestão instrumentaliza a organização para promoção da capacidade de liderança, prática recomendada pelo TCU.

Convém ressaltar que as práticas recomendadas pelo órgão de controle compõem o escopo de ações de sensibilização que devem ser internalizadas por toda a força de trabalho da JF2.

No ano de 2023, foi dada continuidade à implementação de instrumentos de governança para o direcionamento da Gestão por Competências, que por sua vez embasa a Gestão Estratégica de Pessoas, em consonância com os Macrodesafios e os Objetivos Estratégicos do PLAN2 e as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

Destacam-se, entre elas, de forma especial a Resolução CNJ nº 192/2014 e a Resolução CNJ nº 240/2016.

Na Gestão por Competências é que são identificados os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessários para que líderes da JF2 e a força de trabalho possam envidar esforços para melhoria dos resultados organizacionais, com menor aplicação de recursos e maior efetividade de resultados.

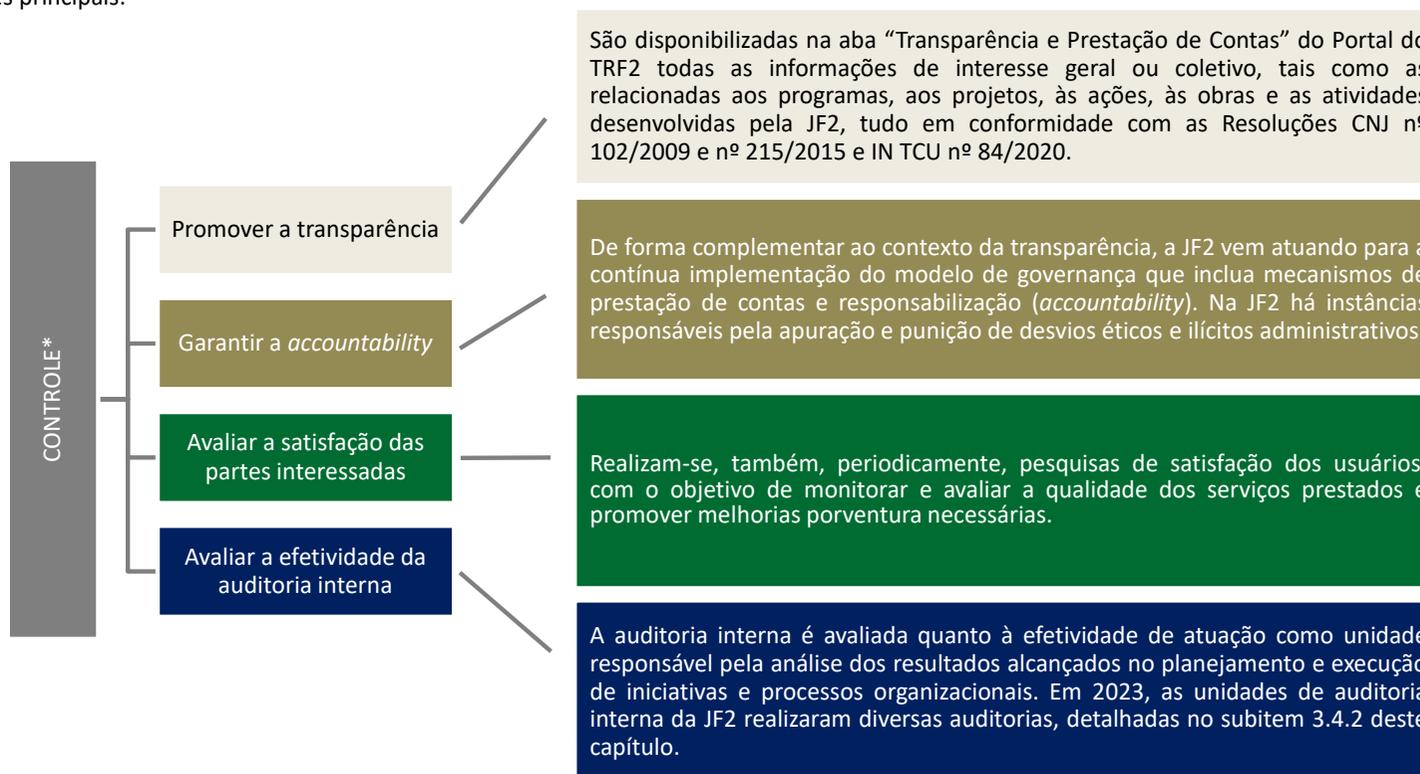
No bojo desses esforços, a JF2 vem desenvolvendo ações educacionais de eliminação de lacunas de competências para implementação dessa abordagem de gestão por seus líderes.

Essas ações vêm sendo realizadas pelas áreas de capacitação da JF2 e da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região.



3.4 Controle

O mecanismo de controle da governança se refere a como os recursos públicos estão sendo aplicados e à avaliação da efetividade dos objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de divulgação no alcance de resultados. De uma forma geral, pode-se dizer que compreende as seguintes ações principais:



*Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (RBG) 3ª Edição aprovado pela Portaria TCU nº 170/2020 - Levantamento de Governança | Portal TCU.



3.4.1 Relacionamento com a Sociedade



Comunicação e Interação Social

O trabalho desenvolvido pelas áreas de comunicação, em 2023, consistiu em prestar apoio à gestão e aos julgadores, divulgando não só as notícias em variados canais, com foco na atividade judicante, mas também os projetos, os programas e as iniciativas de gestão de impacto social, realizando uma comunicação célere e em linguagem acessível. Em 2023, listam-se os seguintes resultados:

Comunicação Institucional da JF2



Principais Destaques da Imprensa e de Eventos realizados em 2023

Principais Destaques na Imprensa

Tirolesa do Pão de Açúcar - TRF2 mantém liminar que paralisa obras de implantação da tirolesa do Pão de Açúcar

Prisão domiciliar de Sérgio Cabral - Em embargos infringentes, TRF2 revogou a prisão domiciliar de Sérgio Cabral estabelecendo outras medidas cautelares

Torturas na "Casa da Morte" de Petrópolis - TRF2 reforma sentença que extinguiu a punibilidade do militar Antonio Waneir, em processo referente a torturas praticadas na "Casa da Morte" de Petrópolis

Condenação de Mário Marcelo Santoro - Tribunal do júri condena réu Mário Marcelo Santoro

Construção de prédios altos em Guarapari - Justiça proíbe prédios altos na orla de Guarapari

Principais Eventos

Do assédio ao feminicídio: o Judiciário e o combate às múltiplas violências contra a mulher realizado em 30.03.2023

Tela Redonda: "O diferente é você – As identidades auxiliando no combate ao assédio", dentro do Programa Nós Por Elas em 03.05.2023

Apoio à visita orientada ao Museu da História e da Cultura Afro-brasileira – MUHCAB, promovida pelo Comitê Permanente de Equidade Racial e de Gênero da SJRJ em 31.05.2023

O Mundo Real da ESG, ministrada pela jornalista Giuliana Morrone, na SJRJ em 1º.06.2023

Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da 2ª Região realizado em 29.06.2023

Dados

Estatísticos:

116 eventos

6.935 inscritos

Cerimonial e apoio à inauguração da Sala de Mediação Humanizada do CESOL em 04.07.2023

1ª Jornada do Meio Ambiente da 2ª Região e palestra "Arte e ciência aliadas no combate aos desastres ambientais nos Oceanos" em 20.07.2023

Solenidade de Reinauguração do Centro de Memória Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região em 12.09.2023

Solenidade de abertura do PopJud 2023 em 14.09.2023

Lançamento da Cartilha de Direito dos Povos Tradicionais de Matriz Africana em 18.09.2023

I Congresso de Cooperação Judiciária do FOJURJ em 06.12.23



Números das Mídias Digitais

Instagram
 Postagens: 800
 Curtidas: 39.532
 Seguidores: 20.539
 Alcance/visualizações: 335.645

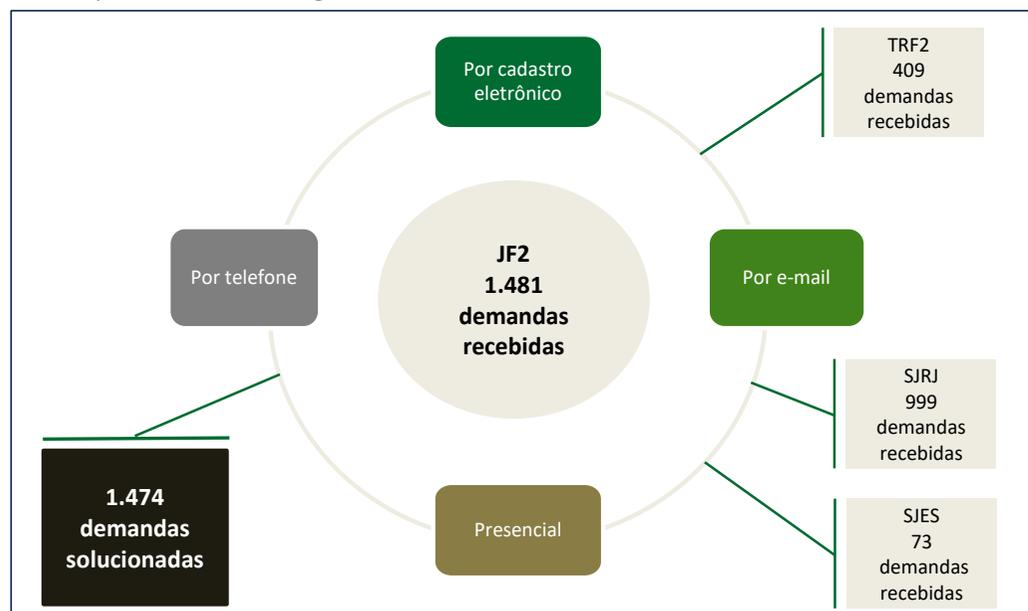
Whatsapp
 Postagens: 306
 Inscritos/Seguidores: 841
 Alcance/visualizações: 10.720

Twitter
 Postagens: 900
 Curtidas: 16.655
 Seguidores: 5.017
 Alcance/visualizações: 72.396

Youtube
 Postagens: 36
 Curtidas: 345
 Seguidores: 3.350
 Alcance/visualizações: 7.878

Ouvidoria-Geral

No âmbito do relacionamento com a sociedade, a Ouvidoria-Geral da JF2 desempenha um papel importante para a garantia dos direitos de cidadania, tendo em vista que a comunicação da sociedade com a Justiça Federal constitui-se em um instrumento de controle social e participação popular, além de possibilitar o aperfeiçoamento da JF2, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos. Em 2023, apresentam-se os seguintes resultados em números:



Ademais, a Ouvidoria-Geral colabora com a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, alinhando-se aos macrodesafios e objetivos estratégicos da JF2, já que grande parte das demandas apresentadas perante a Ouvidoria refere-se à demora na conclusão dos feitos, na contadoria, na decisão judicial, na movimentação processual, na sentença, no despacho ou no julgamento.



Atendimento Itinerante da JF2

Dando continuidade ao propósito de promoção do princípio constitucional do amplo acesso à Justiça, foram desenvolvidos programas, ao longo de 2023, com o escopo de levar os serviços prestados pelo Poder Judiciário aos lugares menos acessíveis e às pessoas mais carentes, em atenção à Resolução CNJ nº 460/2022 e à Resolução nº TRF2-RSP-2022/00112, que dispõe sobre instalação e implementação concreta e efetiva dos Serviços da Justiça Itinerante na Justiça Federal da 2ª Região.

O Núcleo de Justiça Itinerante da 2ª Região (NJFI2), em colaboração com instituições que integram o sistema judiciário e com profissionais da área de proteção social, realizou múltiplas ações em foram disponibilizados diversos serviços relacionados à atividade jurisdicional, como primeiro atendimento, mediação e conciliação, entre outros, sendo alcançados os seguintes resultados:

Registre-se

10.985 ações realizadas
932 pessoas atendidas

Serviços à população

Emissão de 2ª via de documentos (certidões, CPF, título de eleitor, identidade, entre outros). Assistência à população LGBTQIA+, banho, corte de cabelo e distribuição de café da manhã e almoço.



1ª edição da campanha Registre-se – maio/23

Interfaces Cidadãs

120 ações realizadas
40 pessoas atendidas

Serviços aos órgãos públicos

O programa Interfaces Cidadãs oferta formação, por meio de filosofia de rede solidária, aos profissionais atuantes em secretarias municipais de assistência social e de saúde.



Interfaces Cidadãs em Niterói – dezembro/23

PopRuaJud

25.033 ações realizadas
1.074 pessoas atendidas

Serviços à população

Promoção de senso de cidadania e aproximação do Judiciário para pessoas em situação de rua. Serviços de atenção básica, atendimento jurídico, documentação, capacitação e cadastro para empregos.



2ª edição do mutirão PopRuaJud – setembro/23

AcessaJus

1.443 ações realizadas
607 pessoas atendidas

Serviços à população

Mutirão interinstitucional em prol da cidadania, visa a proporcionar às comunidades mais pobres o acesso gratuito à Justiça e à cadeia documental, assim como a serviços sociais.



AcessaJus em Niterói – dezembro/23

*Em 2023 foi instituído o Comitê Regional Pop Rua Jud – Rio (Resolução FOJURJ nº TRF2-RSP-2023/00036), que tem entre suas atribuições realizar atendimento itinerante e mutirões, mediante cooperações interinstitucionais, para atendimento às pessoas em situação de rua.

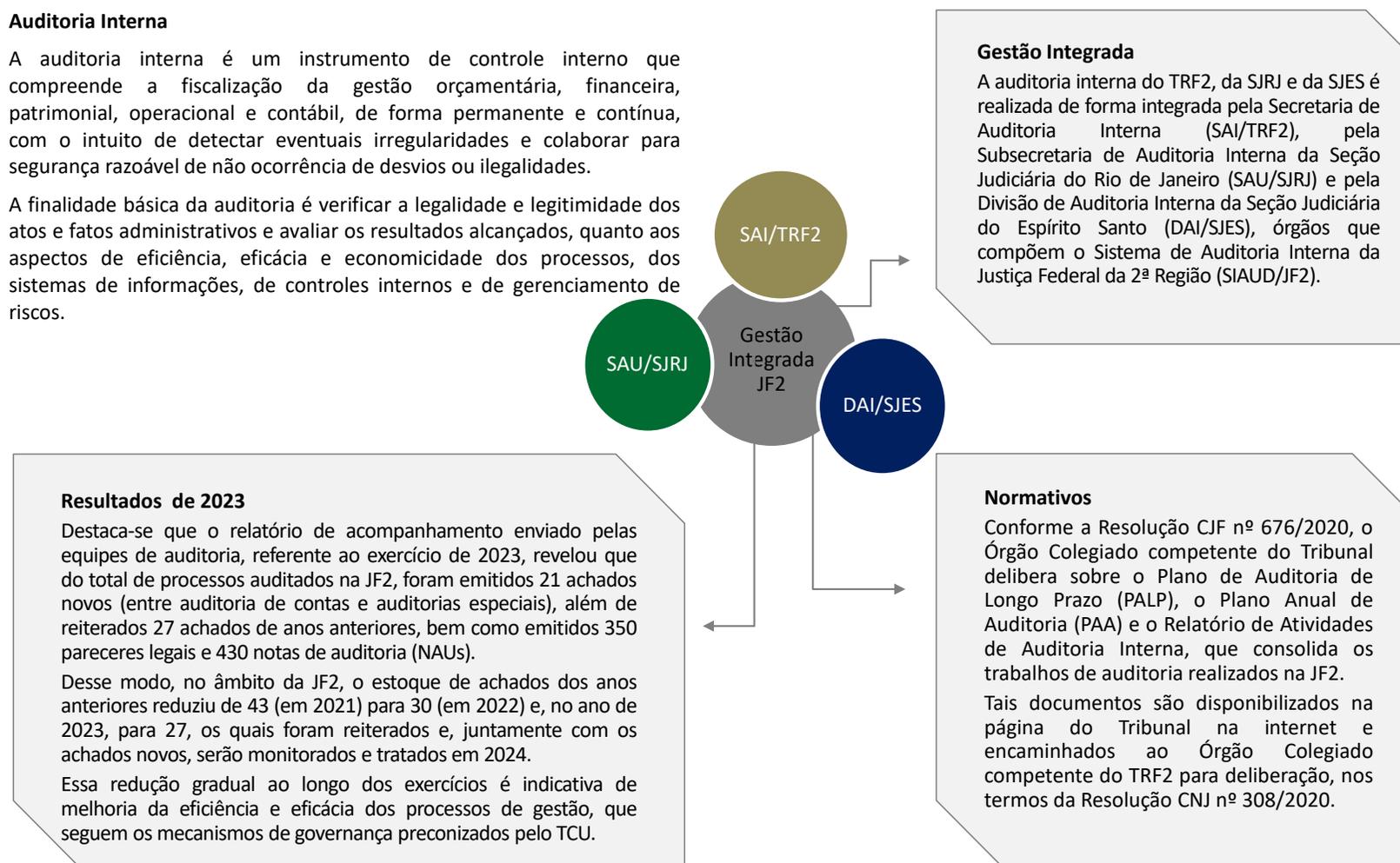


3.4.2 Controle Interno

Auditoria Interna

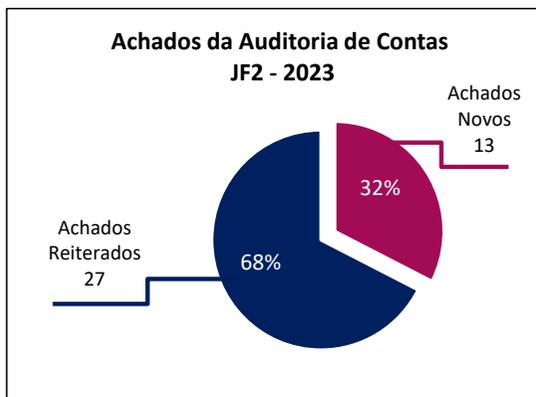
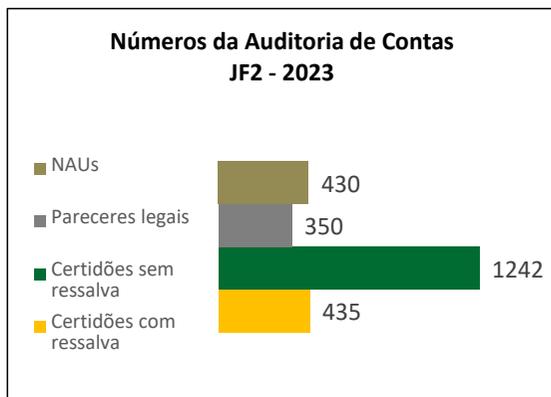
A auditoria interna é um instrumento de controle interno que compreende a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, de forma permanente e contínua, com o intuito de detectar eventuais irregularidades e colaborar para segurança razoável de não ocorrência de desvios ou ilegalidades.

A finalidade básica da auditoria é verificar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, de controles internos e de gerenciamento de riscos.

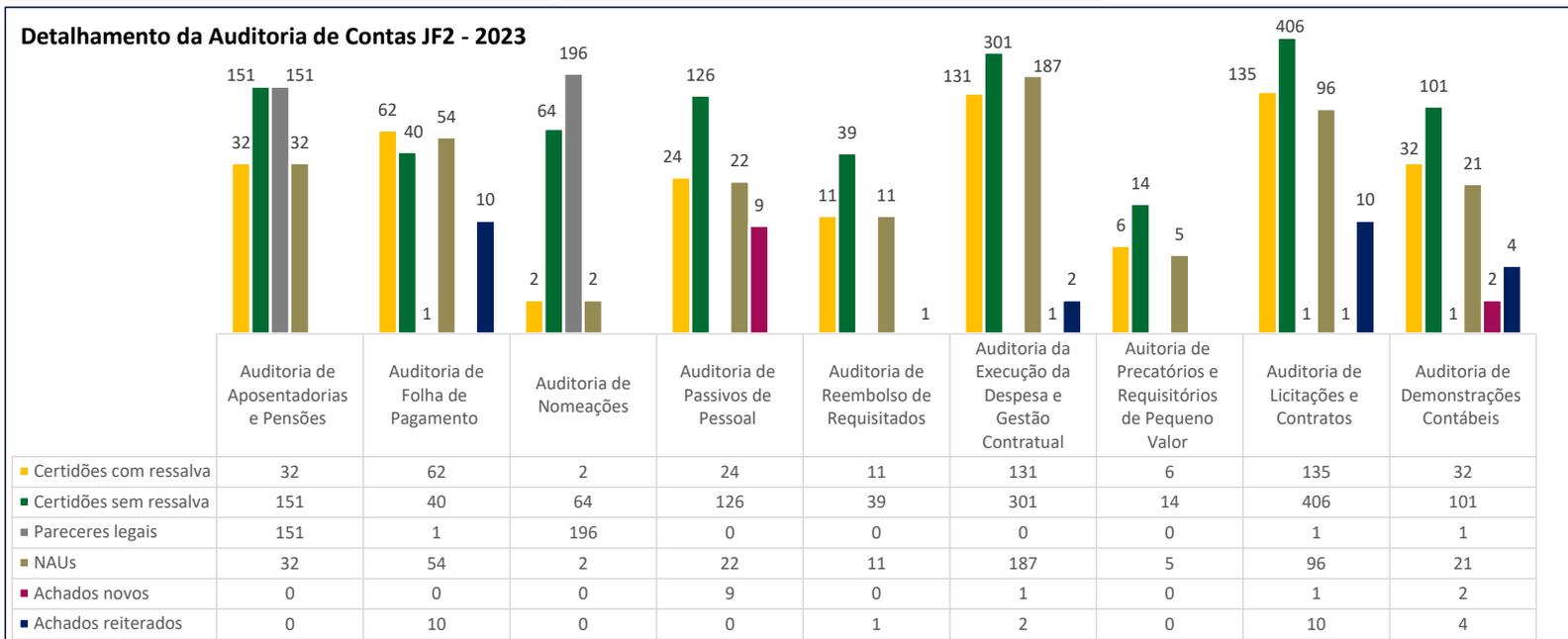


Plano Anual de Auditoria PAA - JF2 2023

Auditoria de Contas



Na auditoria de licitações e contratos foi recomendado, em síntese, o aperfeiçoamento nos controles internos, no que se refere à prestação de garantia nos contratos de serviços e na aplicação das penalidades contratuais. Os setores responsáveis envidaram esforços para cumprimento das recomendações mencionadas. Além disso, a fim de se eliminar ou mitigar as potenciais fontes dos riscos inerentes à gestão contratual, detectados em procedimento de auditoria, a Diretoria Geral do TRF2 emitiu o memorando circular nº TRF2-MCG-2023/00004, com determinações aos fiscais e gestores de contratos.



Plano Anual de Auditoria PAA - JF2 2023**Auditoria Especiais**

Em 2023, as unidades de auditoria interna da JF2 efetivaram, além da auditoria de contas, as seguintes auditorias especiais:

- **Auditoria de Políticas contra Assédio e Discriminação**, coordenada com o CNJ, sendo emitidos 4 achados novos;
- **Auditoria de Acessibilidade Física das Instalações**, conjunta com o CJF, sendo emitidos 4 achados novos;
- **Auditoria de Declaração de Bens e Rendias**, sem achados novos.

Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Assédio e Discriminação

O CNJ desenvolveu a Ação Coordenada de Auditoria com o objetivo de avaliar, no âmbito da JF2, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, tendo por base o Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação. Tal ação impulsionou a adoção das medidas necessárias para a efetiva implantação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da JF2, revista e atualizada pela Resolução nº TRF2-RSP-2023/00055, de 25.10.2023.

Auditoria Conjunta CJF (Acessibilidade Física das Instalações)

A Auditoria Conjunta sobre a Acessibilidade Física das Instalações, realizada pela Secretaria de Auditoria Interna (SAI) em conjunto com o CJF, teve por escopo avaliar, no âmbito da JF2, a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria de 2023 (PAA2023). Foram adotadas inúmeras medidas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2021 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis. Outrossim, outras adaptações serão realizadas ao longo do exercício de 2024.

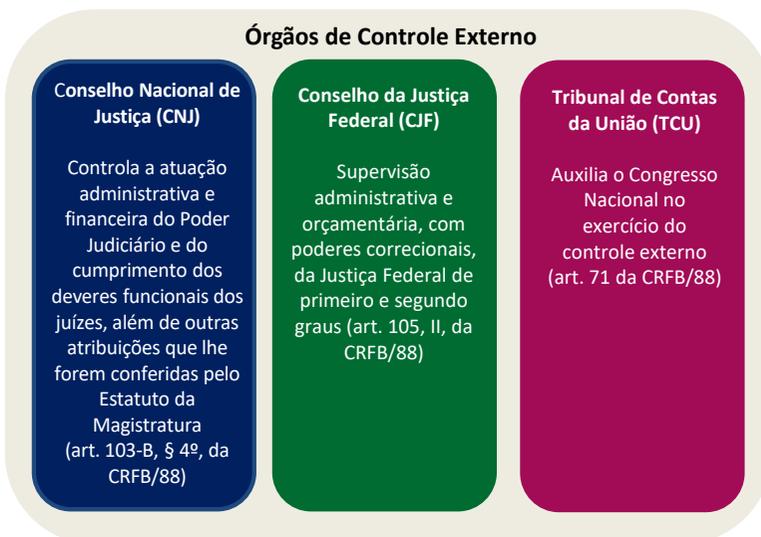


3.4.3 Controle Externo

A CRFB/88 traz, além dos controles internos, que auxiliam a JF2 no alcance dos resultados dos objetivos organizacionais, por meio da avaliação sistemática da eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança, o controle externo como importante meio para garantir que todos aqueles que administram recursos públicos se submetam aos ditames do ordenamento jurídico.

Este controle é efetivado por órgão ou Poder não pertencente à estrutura do órgão ou Poder responsável pela atividade controlada, sendo exercido de forma funcionalmente independente.

A respeito dos órgãos de controle externo, apresenta-se uma breve representação esquemática de suas atribuições:



Fontes:

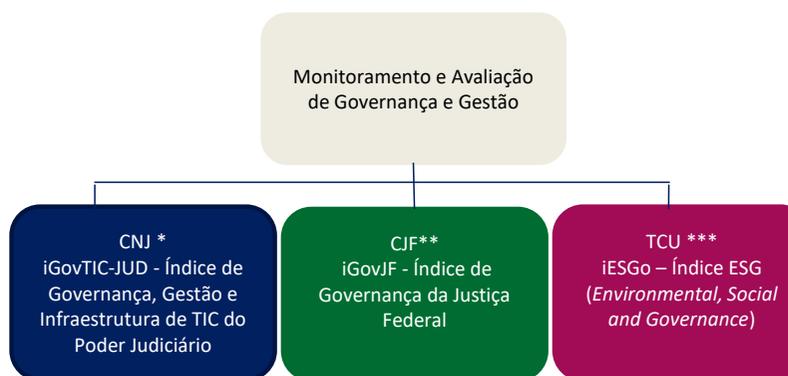
* https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cnj_theme&select=Ano,2022

** <https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/governanca/ciclo-da-governanca-justica-federal/ciclo-da-governanca-2020-2021/resultados-igovjf-2020-2021>

*** <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>

Levantamento de Governança e Gestão pelos Órgãos de Controle Externo

Os órgãos de controle externo fazem o monitoramento e a avaliação periódica do nível de maturidade da Governança dos órgãos integrantes do Poder Judiciário, por meio dos seguintes índices:



O iGovTIC-JUD permite ao CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário. Em 2023, o TRF2 manteve o nível de maturidade **Aprimorado**, com resultado final de 83,23%, conforme detalhado no subitem 4.8.5 deste Relatório.



Principais Demandas dos Órgãos de Controle Externo em 2023*

São elencadas, a seguir, as principais demandas dos Órgãos de Controle Externo ocorridas em 2023. As demandas referentes à gestão de pessoas encontram-se dispostas nas Informações Suplementares deste Relatório.

Avaliação da implementação de controles críticos de segurança cibernética

O TCU realizou fiscalização com o escopo de avaliar a adoção, pelas organizações públicas federais, de controles críticos para a gestão de Segurança Cibernética (SegCiber). A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e o Setor de Gestão da Segurança da Informação (SETSIN), ambos da estrutura do TRF2, promoveram a adoção de “Boas Práticas” relacionadas à conscientização, educação e treinamento em segurança da informação. Houve também a edição da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00043, de 29.11.2023, que dispõe sobre a internalização, no âmbito da JF2, da Resolução CJF nº 687/2020, que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Relatório de Acompanhamento de Gestão de Políticas Públicas

Consoante o Relatório de Acompanhamento da fiscalização denominada “Dia D” – 2º Ciclo, o TCU avaliou o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, para identificar, mediante o exame de dados oriundos de sistemas governamentais, indícios de irregularidade e ineficiências na execução das políticas na Administração Pública. No bojo dessa fiscalização, a JF2 fez a análise de todos os sinais de alerta inseridos na Plataforma de Tipologias e Alertas criada, não tendo sido constatadas quaisquer ilegalidades ou irregularidades nos processos licitatórios que possam ter acarretado qualquer prejuízo às demais licitantes ou à Administração Pública.

Fiscalização referente às práticas de ESG - *Environmental, Social and Governance*

No final de 2023, o TCU iniciou o trabalho de levantamento (Fiscalização 156/2023) noticiada pelo Ofício 0352/2023-TCU/AudGovernança, cujo escopo é avaliar a aderência de organizações públicas federais às práticas de ESG - *Environmental, Social and Governance*, que em tradução livre da língua inglesa referem-se aos conceitos sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança, respectivamente. A coleta de informações sobre as boas práticas de ESG adotadas no âmbito da 2ª Região foi realizada por meio do questionário eletrônico de autoavaliação iESGo, aplicado no período de 1º a 22.03.2024.

* Mais informações sobre as auditorias externas podem ser consultados no Portal do TRF2, no [link https://www10.trf2.jus.br/aj/transparencia-publica/relatorios-de-auditoria-externa/](https://www10.trf2.jus.br/aj/transparencia-publica/relatorios-de-auditoria-externa/)



3.4.4 Corregedoria Regional da JF2

A Corregedoria Regional integra a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e é responsável por fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de primeira instância e das Turmas Recursais da 2ª Região. Desempenha suas atribuições em relação a todos(as) os(as) magistrados(as) – inclusive os(as) afastados(as) da jurisdição –, servidores(as) e órgãos de Primeira Instância, sem prejuízo da competência normativa e organizacional da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, nos termos do art. 1º da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e do art. 24 do Regimento Interno do Tribunal.

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região está organizada por setores, a saber:



Setor Administrativo e de Projetos

O setor administrativo tem por atribuições, em síntese:

- (i) o recebimento, a triagem, o gerenciamento e a tramitação dos expedientes encaminhados à Corregedoria Regional via e-mail institucional, malote digital e SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa);
- (ii) o controle das pautas das sessões do Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração;
- (iii) o acompanhamento das comissões, comitês e projetos em que a Corregedoria Regional esteja envolvida; e
- (iv) a organização da agenda profissional da Corregedora Regional, de acordo com as reuniões solicitadas, visitas de correição e outros compromissos oficiais.

Foram contabilizados 3.055 expedientes, conforme tabela e gráfico:

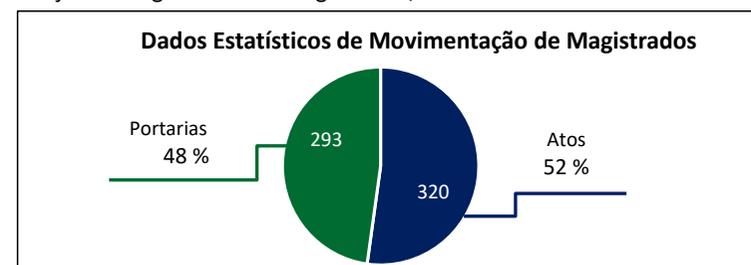
Expedientes recebidos em 2023	
Setor	Quantidade
Correição	493
Disciplinar	486
Movimentação	1.214
Triagem	862
Total	3.055



Movimentação de Magistrados

O setor de movimentação de magistrados tem como atribuição auxiliar nas atividades ligadas à vida funcional dos magistrados de 1º Grau. São elas:

- (i) controle e elaboração de atos relacionados a férias, designações, afastamentos, licenças, promoções, remoções, formação de grupos de auxílio, vitaliciamento e convocações;
- (ii) recebimento das declarações de residência e de docência dos magistrados, por meio do sistema JUIWEB, e conferência dos cadastros feitos pelos magistrados;
- (iii) processamento e gestão dos processos de remoção e promoção de juízes federais, até a inclusão em julgamento em pauta do Órgão Especial;
- (iv) análise dos pedidos de substituição de magistrados, a fim de subsidiar as decisões proferidas pela Corregedora sobre o tema, bem como o controle das unidades judiciais que precisam de designação de juízes para substituir aqueles que estão afastados (férias, licenças, etc.); e
- (v) elaboração dos relatórios da GAJU (Gratificação por Acúmulo de Jurisdição), abono pecuniário de férias e licença compensatória para envio à Seção de Pagamento de Magistrados/SGP.



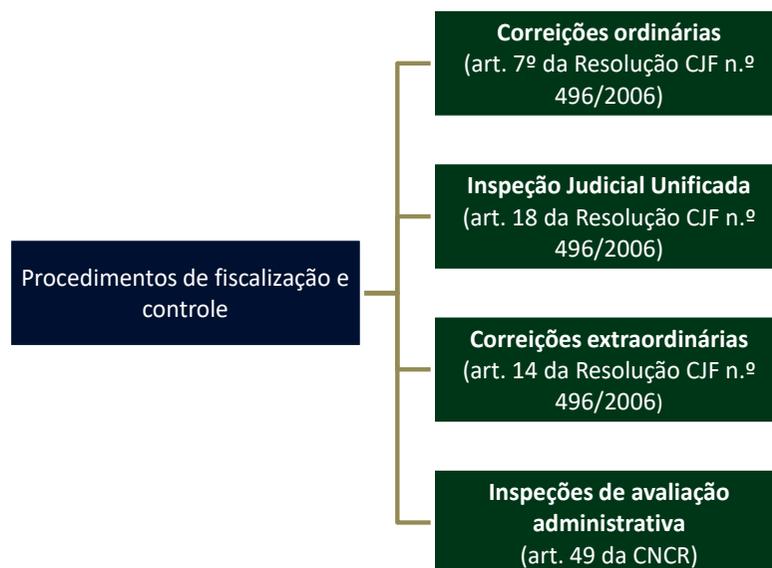
No ano de 2023, foram realizados um concurso interno de promoção e dois concursos internos de remoção, nos termos dos arts. 32 e 247 do Regimento Interno do TRF2, respectivamente.

Ao todo, foram promovidos à titularidade 7 (sete) Juízes Federais; e foram removidos internamente 24 (vinte e quatro) Juízes Federais Titulares e sete Juízes Federais Substitutos.



Atividades Correcionais

O setor de correição possui como atribuição a fiscalização, o controle e a orientação da atividade jurisdicional e administrativa prestada por todos os órgãos e serviços judiciários e administrativos da Justiça Federal de Primeiro Grau na 2ª Região. A referida fiscalização é feita por meio dos seguintes procedimentos administrativos:

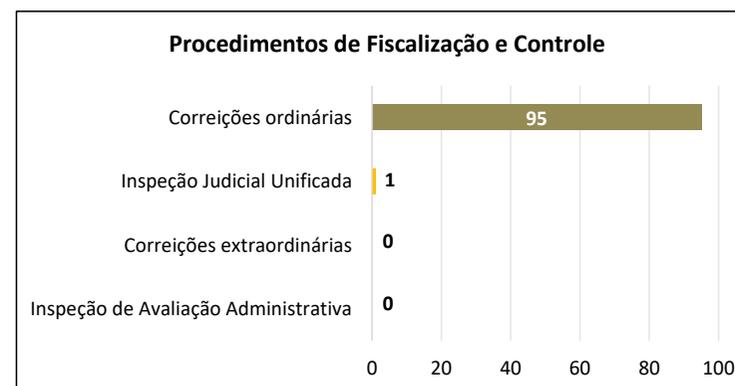


Alinhada à Resolução CJF nº 496/2006, a equipe de correição busca aprimorar a prestação jurisdicional, analisando a eficiência, a qualidade e a celeridade dos serviços judiciários, administrativos e cartorários prestados pelas unidades fiscalizadas, bem como a regularidade das unidades perante as normas e metas estabelecidas pelo CJF, pelo CNJ e pelo próprio TRF2.

As correições ordinárias são realizadas sempre de dois em dois anos em cada unidade judicial ou administrativa, enquanto as correições extraordinárias e as inspeções de avaliação administrativa ocorrem apenas quando necessário, em decorrência de situações especiais que as justifiquem.

Em 2023, foram realizadas 95 correições ordinárias, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria nº TRF2-PTC-2022/00207, de 22.08.2022, posteriormente alterada pela Portaria nº TRF2-PTC-2023/00147, de 23.06.2023, e não foram iniciadas correições extraordinárias ou inspeções de avaliação administrativa. Foram realizadas, por outro lado, algumas reuniões com magistrados e magistradas de unidades mais deficitárias, com a finalidade de acompanhar as estratégias a serem adotadas para a evolução dos dados estatísticos.

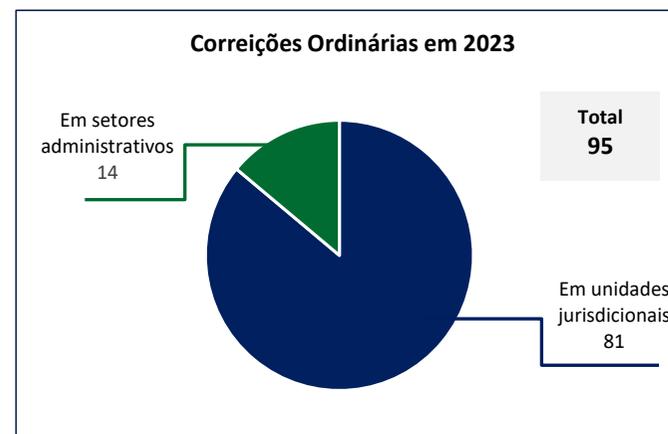
As inspeções judiciais, por sua vez, são realizadas anualmente, de forma unificada, com início simultâneo em toda a JF2 na terceira segunda-feira do mês de maio, com duração de 5 dias úteis. Em 2023, a inspeção ocorreu na semana de 15 a 19 de maio.



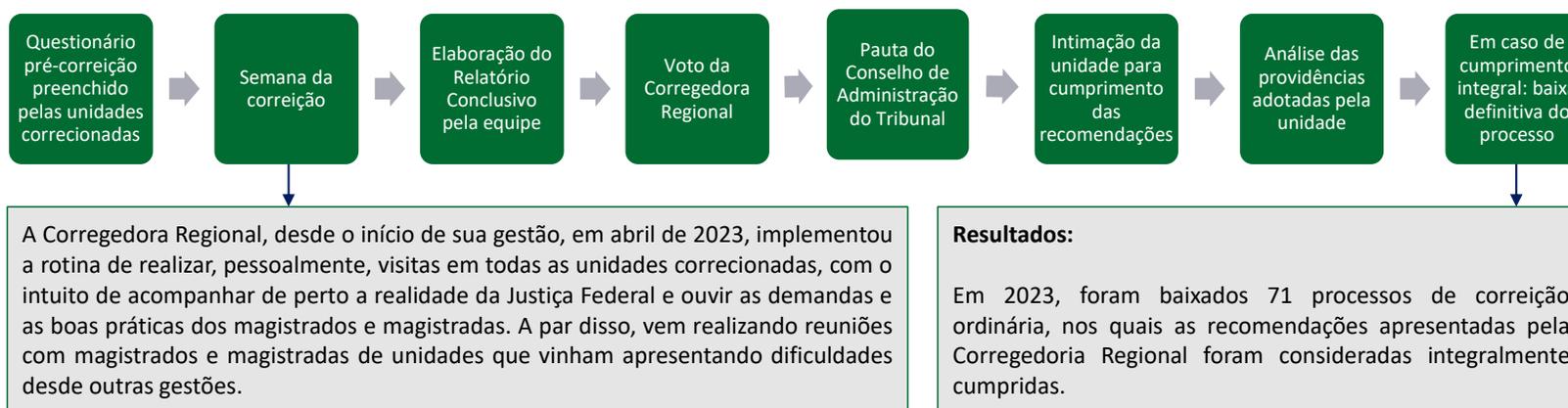
Correções Ordinárias

Durante a semana de correção, a equipe verifica, presencialmente e remotamente, em resumo, (i) a organização da unidade e sua infraestrutura; (ii) as boas práticas e eventuais dificuldades vivenciadas pelos seus integrantes; (iii) o cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário por meio das ferramentas estatísticas disponibilizadas no site da Corregedoria Regional, alimentadas pelo Núcleo de Estatísticas (NUEST); (iv) a evolução do acervo e dos processos, com especial atenção aos processos parados e com conclusão vencida; (v) os fluxos de trabalho, livros, pastas, documentos e arquivos; (vi) os bens mantidos no cofre da unidade; e (vi) o cumprimento a determinações das correções e inspeções anteriores.

Ao final, a equipe elabora um Relatório Conclusivo que inclui todas essas informações, aptas a embasar a manifestação da Corregedora sobre a unidade correccionada. Tal manifestação é posteriormente submetida à análise do Conselho de Administração, nos termos dos arts. 48, §1º, da CNCR e 52, VIII, do Regimento Interno do TRF2.



Fluxo da correção ordinária

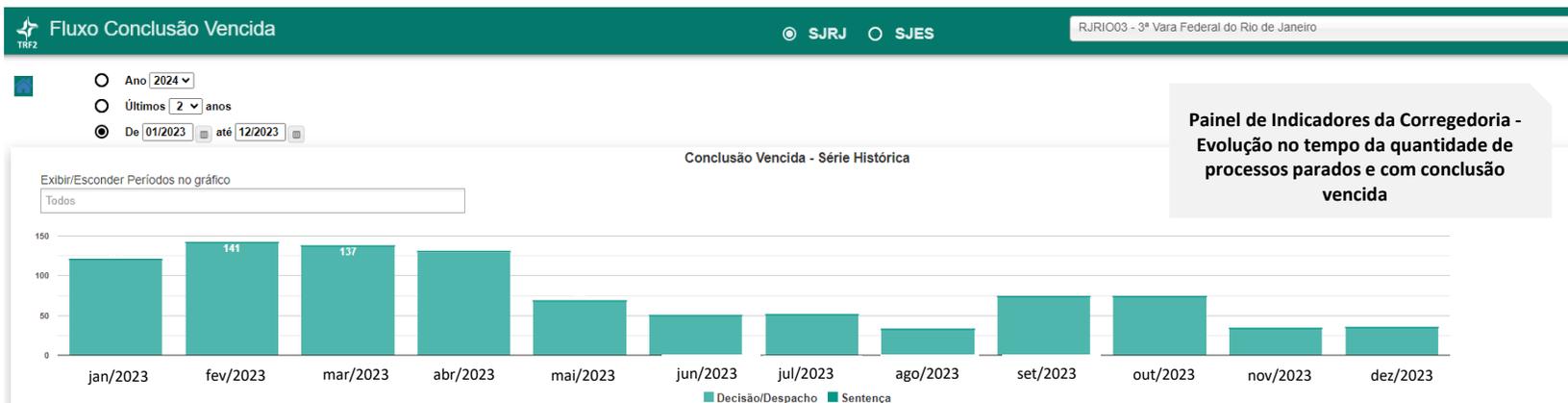


Ferramentas para o desempenho das atividades correcionais

Os principais recursos utilizados em 2023 para o desempenho das atividades de correição foram:



Em 2023, os Painéis de Indicadores da Corregedoria Regional foram aperfeiçoados, possibilitando a consulta a dados específicos das unidades judiciárias, tais como a evolução no tempo da distribuição, do acervo e dos processos suspensos; e a evolução no tempo da quantidade de processos parados e com conclusão vencida, como ilustrado na imagem abaixo:



Benefícios

- ✓ Possibilidade de analisar o histórico das unidades de forma contínua, e não apenas de forma isolada (anteriormente, os Painéis refletiam apenas os dados do mês atual e do mês anterior);
- ✓ Concentração dos dados estatísticos mais relevantes em uma só fonte de consulta;
- ✓ Melhor acesso à informação.

Essas ferramentas podem ser acessadas partir da página eletrônica <https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/>, e são atualizadas diariamente pelo Núcleo de Estatísticas (NUEST), para controle e acompanhamento da situação das unidades em tempo real.



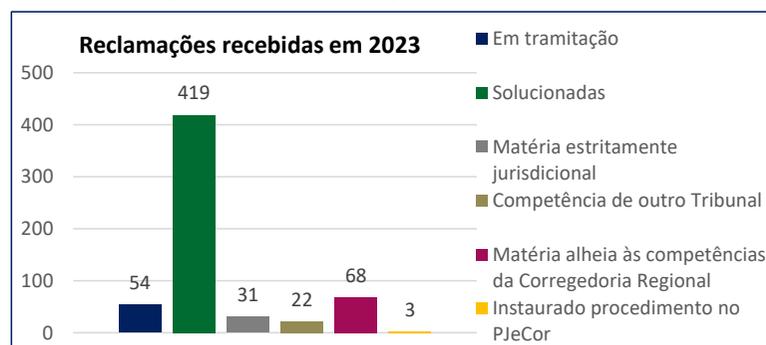
Atividades Disciplinares

Reclamações

Nos termos do art. 6º da CNCR-2R, a atividade disciplinar da Corregedoria Regional, de ofício ou por provocação, tem por escopo assegurar o estrito cumprimento dos deveres e vedações impostos a magistrados e servidores de 1ª instância e abrange a adoção de medidas destinadas à prevenção ou correção imediata de possíveis desvios funcionais, nos limites de sua competência administrativa.

Ressalte-se que a abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, bem como a aplicação de eventual penalidade, competem exclusivamente ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria Regional a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (art. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2 e art. 7º da CNCR-2R).

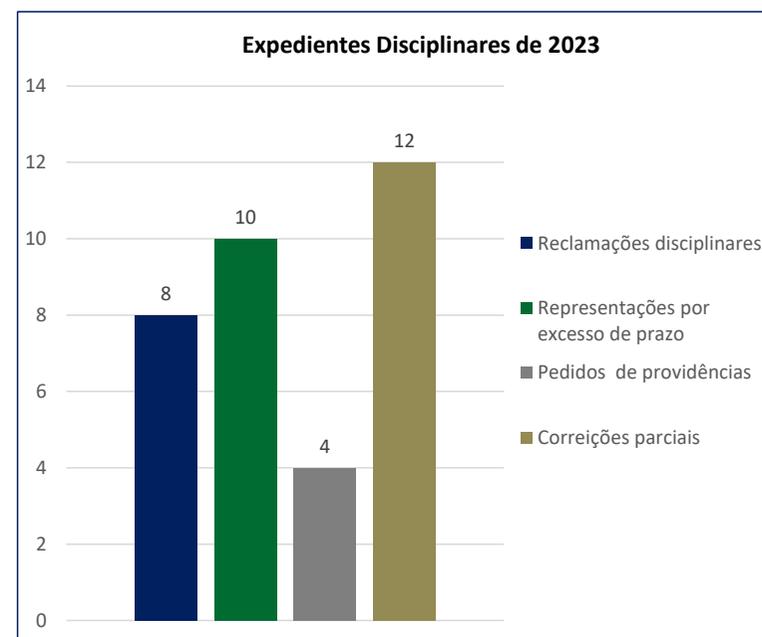
No ano de 2023, a Corregedoria Regional recebeu, por meio eletrônico, 597 reclamações que, em sua significativa maioria, continham a alegação de excesso de prazo na tramitação processual. Após o recebimento das reclamações, o procedimento-padrão adotado consiste no contato imediato, por *e-mail*, com o Juízo Federal processante, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e/ou sejam adotadas as medidas necessárias à retomada da regularidade na tramitação do feito.



Expedientes Disciplinares

Tendo como objetivos a unificação e a padronização dos procedimentos administrativos, e a consequente garantia de maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais, o CNJ determinou que as Corregedorias utilizassem o sistema PJeCor para a tramitação de expedientes e de fluxo unificado.

Entre 1º.01.2023 e 31.12.2023, no sistema PJeCor, foram autuados no total 34 expedientes disciplinares, sendo:



No encerramento de 2023, apenas 3 desses expedientes ainda permaneciam em tramitação.



Principais Iniciativas da Corregedoria Regional da 2ª Região

Sistema CSViewer-SERH

O Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido no TRF4, foi implantado com êxito no âmbito do Conselho da Justiça Federal (CJF). A implementação na Justiça Federal foi iniciada em 2023 com previsão de finalização até o final do ano de 2026. Com o pleno uso do SERH, todas as informações sobre folha de pagamento e toda a gestão dos Recursos Humanos de magistrados e servidores estarão concentradas em um único sistema. Para atender à necessidade de conferir os dados de magistrados exportados para o SERH, foi criado um sistema chamado CSViewer-SERH, com objetivo de facilitar a transição e o gerenciamento de demandas.

Aperfeiçoamento dos relatórios da GAJU: Sistema CSViewer-GAJU

Aperfeiçoamento dos relatórios automatizados da GAJU por meio do Sistema CSViewer-GAJU (Gratificação por Acúmulo de Jurisdição)

Seguindo os avanços concretizados pela gestão anterior (2021-2023), que implementou a extração automática dos relatórios da GAJU, e visando sanar as inconsistências ainda existentes, foi desenvolvido o Sistema CSViewer-GAJU, que emite alertas quando surgem alterações no relatório, permitindo que a conferência dos dados gerados pelo relatório seja realizada de forma mais simples e intuitiva, o que torna o trabalho exercido pelos servidores do Setor de Movimentação da Corregedoria e do Setor de Pagamentos do Tribunal mais célere e eficaz.

Campanha de Priorização de Processos Antigos

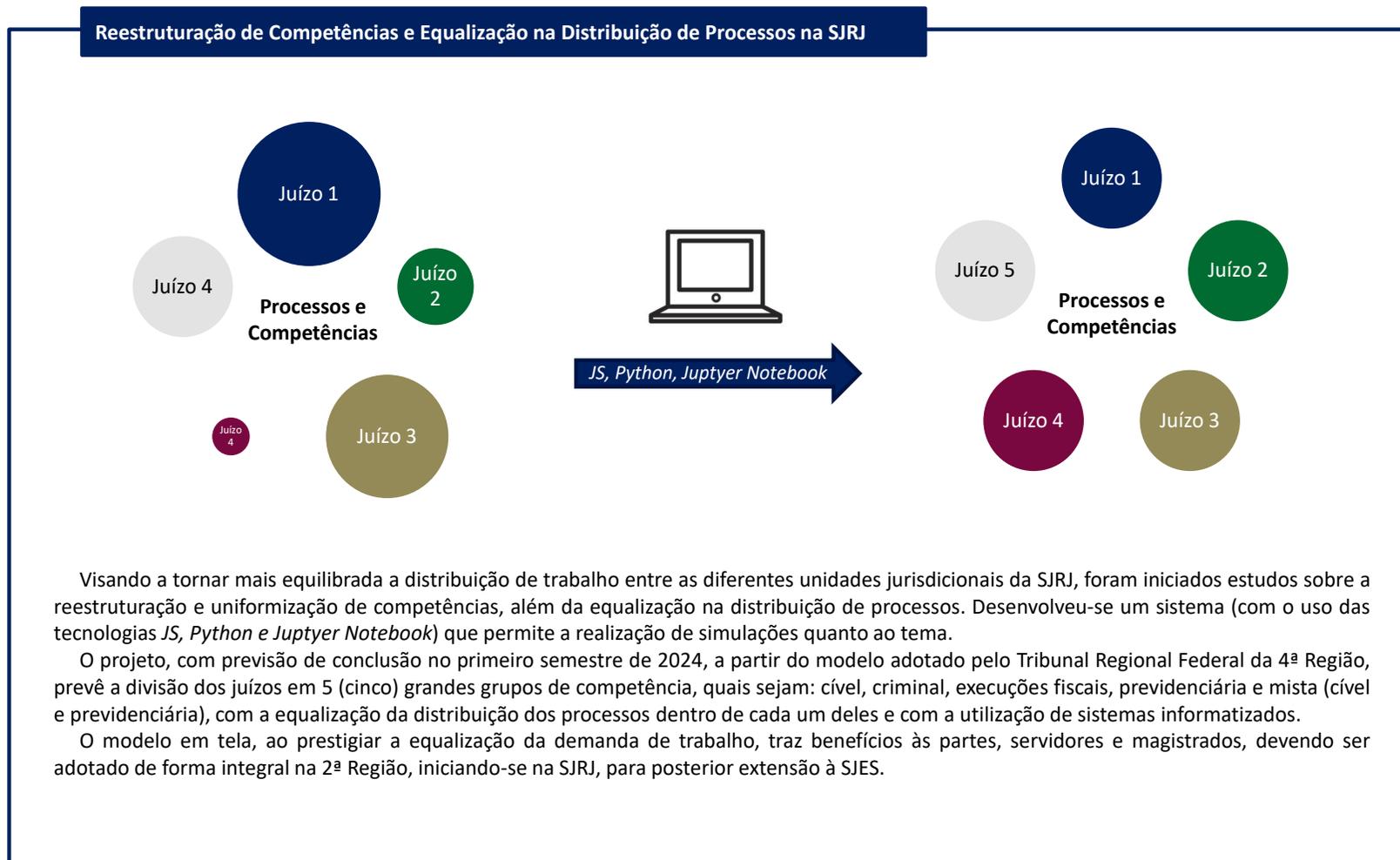
Em 2023, iniciaram-se os estudos para a implementação de um **Programa de Acompanhamento Especial** das unidades que, entre outros fatores, apresentem baixo cumprimento das Meta 1 e 2 do CNJ. Como um ato preparatório do referido programa, a Corregedoria Regional lançou a **Campanha de Priorização de Processos Antigos no Primeiro Grau da Justiça Federal da 2ª Região**. Durante o período da Campanha (21.11.2023 a 21.03.2024), todas as unidades tiveram a incumbência de identificar em seus acervos os processos cuja autuação tenha se dado (i) até 31.12.2015, no procedimento dos Juizados Especiais Federais, e (ii) até 31.12.2008, nos demais casos, promovendo o acompanhamento e o impulsionamento prioritários desses feitos.

Programa de Acompanhamento Especial (PAE)

Considerando a atuação preventiva, prospectiva e permanente da Corregedoria Regional, em janeiro de 2024, o **Programa de Acompanhamento Especial (PAE)**, foi implementado, por meio do Provimento nº TRF2-PVC-2024/00003, tendo como objetivo a supervisão contínua das atividades de unidades judiciais que apresentem, entre outras, as seguintes questões: (i) baixos índices de cumprimento da Meta 1 e/ou da Meta 2 do CNJ; (ii) número elevado de processos muito antigos; (iii) quantidade substancial de processos sem movimentação pela secretaria ou com conclusão vencida para despacho/decisão ou sentença; (iv) baixa produtividade ou acervo muito alto. Essa supervisão ocorre sem prejuízo das inspeções judiciais anuais unificadas e das correições ordinárias.



Principais Desafios e Ações Futuras



3.4.5 Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)

O TRF2 conta com uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instaurada pela Presidência, que é formada por servidores estáveis, nos termos do art. 149 da Lei nº 8.112/1990, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício das atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Foi instituído por meio da Resolução CJF nº 666/2020, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual restou adotado e oportunizado nos procedimentos disciplinares em curso no TRF2, em 2023, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, possibilitando-se a sua celebração antes do início ou durante a sindicância, conforme a hipótese, com o objetivo de proporcionar a prevenção e solução consensual de conflitos disciplinares de reduzida lesividade.

Sindicâncias para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário

Em 2023, no que se refere a medidas administrativas para apuração de responsabilidade, não houve instauração de sindicâncias para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário.

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Com relação às sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados em anos anteriores, concluídos em 2023, apresenta-se o quadro a seguir:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2022/00218	Apuração de fatos relacionados ao registro frequência nos assentamentos funcionais de servidor durante o período pandêmico	28.07.2023	11.01.2023	Arquivado – não foi evidenciado fato passível de punição ou quaisquer faltas por parte do servidor
TRF2-ADM-2022/00303	Sindicância instaurada pela Portaria nº TRF2-PTP-2022/00524, para apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relacionados à conduta de servidor	27.10.2022	31.10.2023	Arquivado – a conduta do servidor foi considerada como infração disciplinar de menor potencial ofensivo, punível com advertência, sendo celebrado TAC (TRF2-INC-2023/02487)

No que tange às sindicâncias e processos administrativos disciplinares de 2023, foi instaurado o processo administrativo TRF2-ADM-2023/00317, em 18.07.2023, que ainda está em andamento. Além disso, houve a celebração de Termos de ajustamento de Conduta, nos moldes da aludida Resolução CJF nº 666/2020, valendo citar os seguintes: TRF2-TRM-2023/00001 (cumprido integralmente em 31.12.2023), TRF2-TRM-2023/00225 (encerrado pelo TRF2-TRM-2023/00413, publicado em 22.09.2023) e TRF2-TRM-2024/00064 (publicado em 15.02.2024, atestando o cumprimento integral do TAC celebrado em 24.05.2023).



Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ)

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), o sistema de correição é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial e na esfera administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (arts. 52 a 61 da CNCR-2R), bem como, pela Corregedoria Regional da JF2 (arts. 42 a 51 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há a ingerência da Administração da SJRJ.

No que se refere à esfera administrativa, por ocasião do exercício de 2023, a Diretoria do Foro estabeleceu cronograma para realização de inspeções nas unidades administrativas, por meio da Portaria nº JFRJ-POR-2023/00139, sendo que tais inspeções foram realizadas pelos servidores da Seção de Sindicância. A seguir, são apresentados a listagem das unidades inspecionadas e os respectivos relatórios:

Unidade Administrativa	Número do Procedimento
Gabinete do Diretor do Foro	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05327
Assessoria de Comunicação Social	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05369
Assessoria de Formulação e Acompanhamento de Processos Institucionais	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05534
Subsecretaria Jurídico-Administrativa	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05507
Subsecretaria de Auditoria Interna	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05508
Subsecretaria de Infraestrutura	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05509
Subsecretaria de Segurança Institucional	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05547
Subsecretaria de Atividades Judiciárias	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/06196
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05648
Subsecretaria de Gestão de Serviços	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05647
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05740
Subsecretaria de Contratações e Material	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/05759
Subsecretaria de Gestão Estratégica	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/06218
Secretaria Geral	Relatório nº JFRJ-MEM-2023/06210



Sindicâncias para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ)

Consigna-se que tramitaram, na Seção de Sindicância (SESIN), no que se refere aos procedimentos instaurados em anos anteriores, um processo administrativo disciplinar (PAD) e uma sindicância (PSI), nos quais, em tese, pode ter havido dano ao Erário, fraude ou corrupção, conforme o quadro a seguir:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PSI-2023/00001	Apuração de acidente de trânsito envolvendo a viatura oficial.	18.04.2023	18.08.2023	Arquivado – não se comprovou qualquer atitude dolosa ou culposa por parte do sindicado
JFRJ-PSI-2023/00003	Apuração de desaparecimento do microcomputador marca Dell	19.12.2023	–	Em andamento

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Em 2023, foram instaurados na SESIN da SJRJ, outras duas sindicâncias, quais sejam JFRJ-PSI-2023/00001 e JFRJ-PSI-2023/00002 (arquivadas por não comprovação de atitude dolosa ou culposa por parte do sindicado) e um processo administrativo disciplinar, o JFRJ-PAD-2023/00001 (concluído com aplicação de penalidade de suspensão por 90 dias, com conversão em multa pecuniária).

Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES)**Sindicâncias para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário**

Na SJES, foram instaurados dois processos para apuração de responsabilidade de desaparecimento de bens, que, embora tenham se iniciado no final de 2022, foram concluídos apenas em 2023:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFES-EOF-2020/00119.26	Apuração de responsabilidade pela guarda de bem (notebook) por prestadora de serviços de suporte técnico de TI)	27.09.2022	23.05.2023	Concluído – Decisão de compensação do valor do bem pela empresa prestadora de serviços, com base nos créditos existentes
JFES-ADM-2022/00132	Ocorrência de incêndio na residência de servidor (danos irreversíveis em equipamentos de TI)	21.12.2022	29.08.2023	Concluído – Decisão reconhecendo a ausência de responsabilidade do servidor e autorização de baixa dos patrimônios

Em 2023, foram abertos, no âmbito da SJES, um processo administrativo disciplinar, o JFES-PAD-2023/00001 (concluído com aplicação de pena de reposição de valores pagos ao servidor) e uma sindicância, a JFES-PSI-2023/00001 (em andamento). O JFES-PSI-2022/00003, instaurado em 2022, permaneceu em andamento em 2023.



Capítulo 4

RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4.1 Alcance das Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário	75
4.2 Principais Indicadores	77
4.3 Prestação Jurisdicional	78
4.4 Gestão Orçamentária e Financeira	88
4.5 Gestão de Pessoas	98
4.6 Gestão de Licitações e Contratos	108
4.7 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	114
4.8 Gestão da Tecnologia da Informação	118
4.9 Gestão da Sustentabilidade	129

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER À SEGUINTE PERGUNTA:

Quais os principais resultados alcançados pela organização?

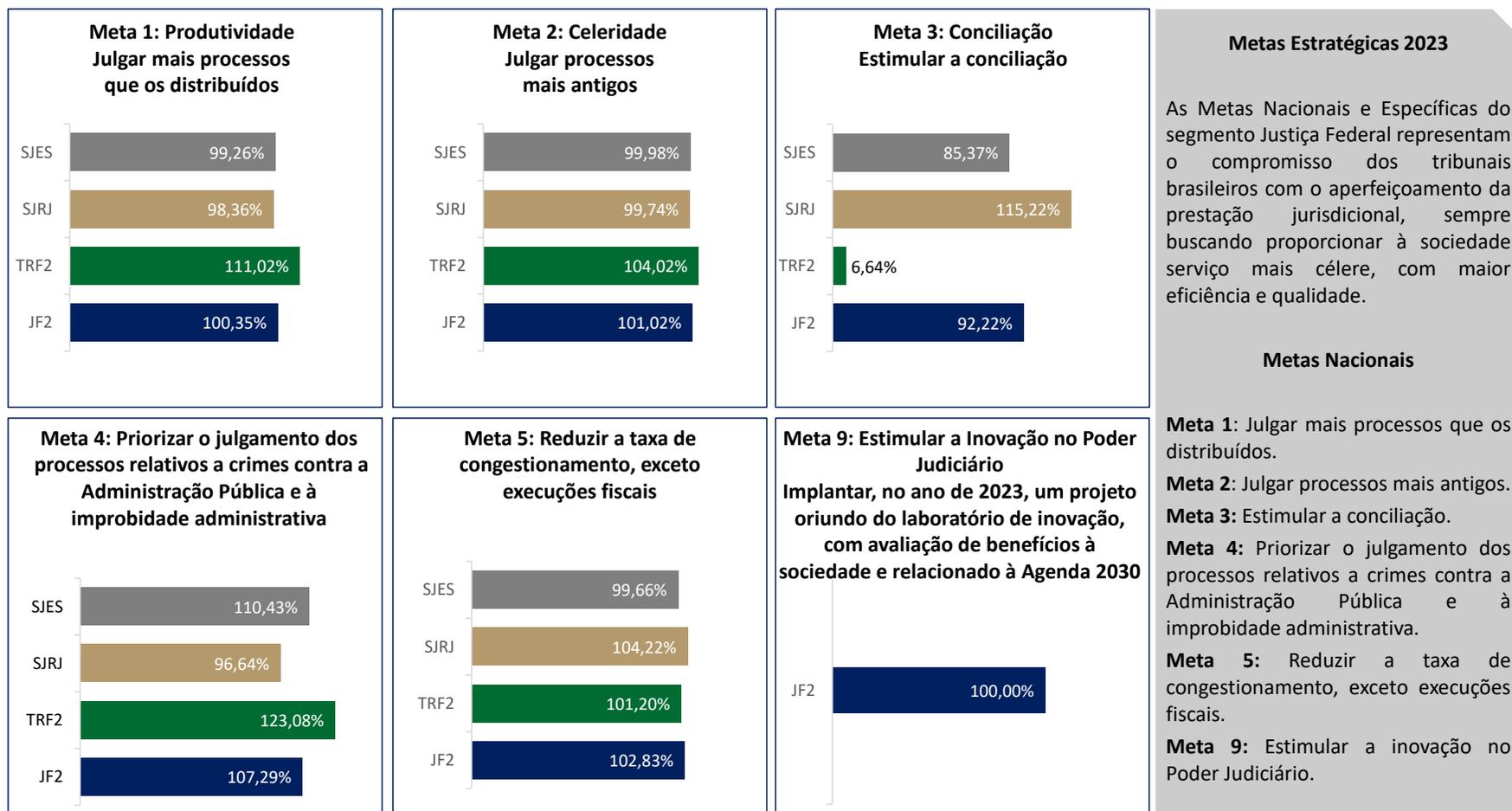


TRF2MEM202401680B

4. Resultados Organizacionais

4.1 Alcance das Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário

A seguir os resultados dos macroprocessos finalísticos e de suporte da Cadeia de Valor da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), apresentada no subitem 1.2.5 deste Relatório:



Fonte: Núcleo de Estatística (NUEST)



Alcance das Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário (continuação)

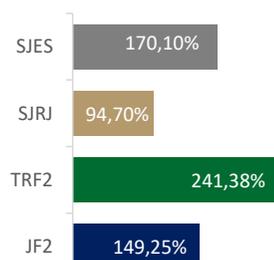
Metas Nacionais (continuação)

Meta 10: Impulsionar os processos de ações ambientais.

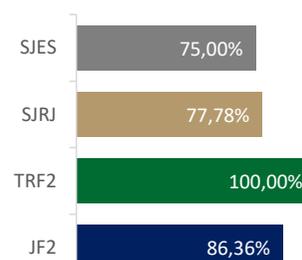
Meta 11: Infância e Juventude.

Mais informações a respeito das Metas do Poder Judiciário podem ser acessadas no [link https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/metad-2023/](https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/metad-2023/)

Meta 10: Ações Ambientais
Impulsionar os processos de ações ambientais



Meta 11: Infância e Juventude
Identificar e julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças



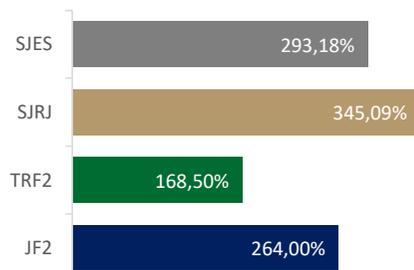
Metas Específicas da Justiça Federal

Criminal A: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente e julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

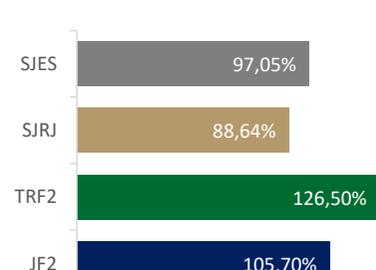
Criminal B: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo distribuídas até 31.12.2020.

Observação: as outras Metas Específicas estão relacionadas à Sustentabilidade (cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável - PLS) e à Segurança Institucional (Instituir o plano de segurança institucional).

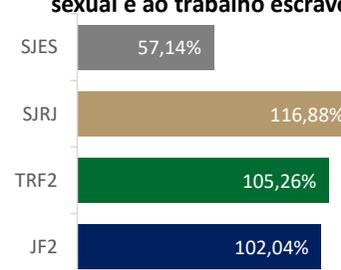
Meta Criminal A
Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente



Meta Criminal A
Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente



Meta Criminal B
Julgar 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo



Fonte: Núcleo de Estatística (NUEST)



TRF2MEM202401680B

4.2 Principais Indicadores



Fonte: NUEST



4.3 Prestação Jurisdicional

4.3.1 Conformidade Legal

A Gestão das Atividades Judiciárias é orientada pelas normas externas, notadamente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), as leis e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), bem como pelas normas internas no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), tais como: o Regimento Interno, as Consolidações de Normas da Corregedoria e das Direções do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), resoluções, portarias e demais atos administrativos como ordens de serviço e instruções normativas, visando à conformidade legal.

4.3.2 Atividades Judiciárias em Números

Os números a seguir sintetizam a demanda, as principais atividades e o resultado do serviço prestado à sociedade pela JF2.



Fontes: NUEST

4.3.3 Reestruturação do TRF2 para especialização da matéria previdenciária

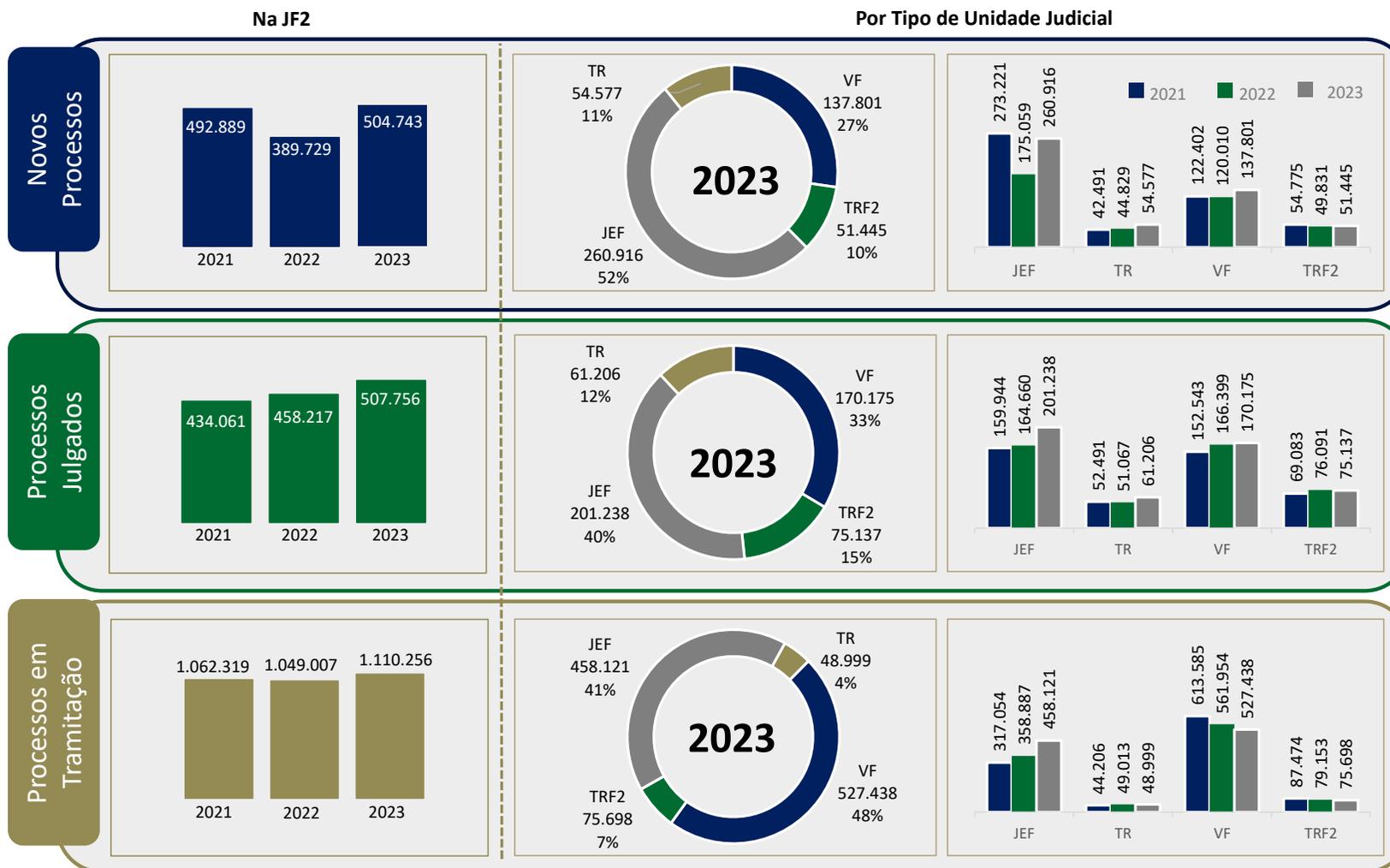
A Resolução nº TRF2-RSP-2023/00070, publicada em 30.11.2023, estabeleceu, a contar de 08.01.2024, uma nova estrutura para as Turmas Especializadas do TRF2, que passou a funcionar com 4 (quatro) Seções Especializadas.

Com as mudanças, o TRF2 passa a atuar com 2 (duas) turmas especializadas em matéria penal e de propriedade intelectual (1ª e 2ª Turmas); 2 (duas) turmas especializadas em tema tributário (3ª e 4ª Turmas); 4 (quatro) turmas dedicadas a questões de direito administrativo e referentes aos conselhos profissionais (5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas); e as 2 (duas) novas turmas atuantes em matéria previdenciária e de assistência social (9ª e 10ª Turmas), cujos gabinetes comporão a recém criada 4ª Seção Especializada.

A reestruturação visa, por meio da separação das matérias criminais e previdenciárias, garantir o direito à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade na tramitação e a prioridade às partes ou interessados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A citada medida gerencial tem, ainda, por objetivo, equalizar a distribuição processual, em conformidade com critérios de complexidade e urgência. Neste quadro, consigna-se que houve otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da JF2, decorrente da expressiva redução e simplificação das atividades cartorárias, promovidas pela evolução do sistema e-Proc.



4.3.4 Detalhamento dos Processos



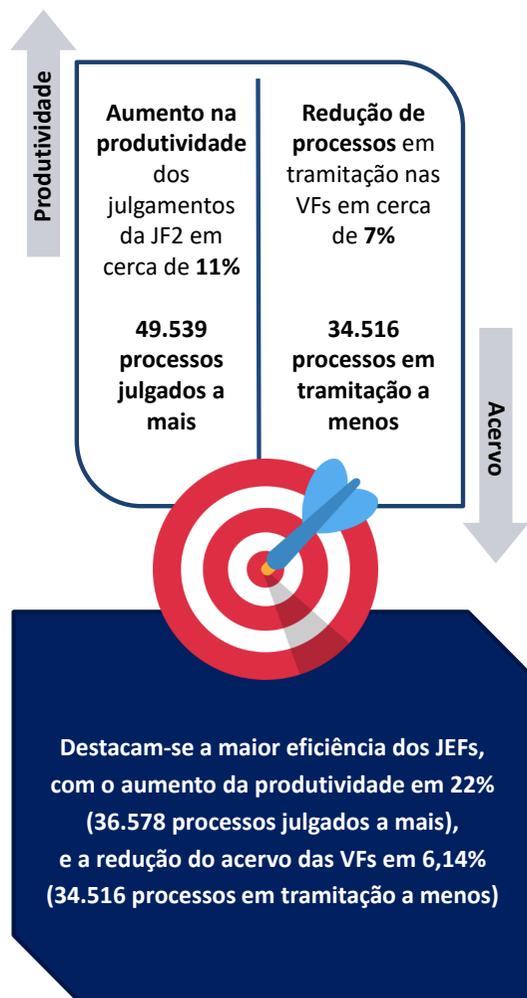
JEF – Juizado Especial Federal TR – Turma Recursal VF – Vara Federal TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Fonte: NUEST



TRF2MEM202401680B

4.3.5 Análise Comparativa dos Resultados (2023 em relação a 2022)



4.3.6 Sistema Processual Eletrônico (e-Proc)

A principal iniciativa relacionada ao e-Proc, desenvolvida em 2023, foi a consolidação da integração desse Sistema à [Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro \(PDPJ-Br\)](#) e, por conseguinte, aos módulos negociais disponibilizados em seu *marketplace*, em especial, com o [Serviço de Informação e Automação Previdenciária \(Prevjud\)](#). O projeto piloto do Prevjud, iniciado nos Juizados Especiais Federais da SJRJ e da SJES, possibilita a troca de informações com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a implementação imediata dos benefícios a partir da intimação da decisão ou sentença judicial.

Também merece destaque a substituição do sistema *SMWeb* pelo novo módulo de Gestão de Mandados, responsável pelo gerenciamento, distribuição e controle dos mandados cumpridos pelos Oficiais de Justiça. Além de adotar uma tecnologia mais moderna, o novo módulo oferece novas funcionalidades que permitem uma gestão mais eficaz das diligências a serem realizadas.

A segurança do sistema foi aprimorada com a disponibilização da autenticação baseada em 2 (dois) fatores, *login* e senha conjugados com um código adicional aleatório gerado por aplicativos próprios. Além da constante atualização para adequação às leis e demais regulamentações do CNJ, o uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial, a ampliação da automação, a implementação de recursos adicionais de controle e segurança, o desenvolvimento de novas funcionalidades, bem como a integração do e-Proc com sistemas de outras instituições públicas contribuem para maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, tornando mais ágil o fluxo de informações, com redução do esforço operacional e do risco de inconsistência de dados.



4.3.7 Detalhamento da Despesa com Atividade Judiciária

Assistência Judiciária Gratuita

O Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal (AJG/JF) permite o credenciamento e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição delegada.



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) do TRF2

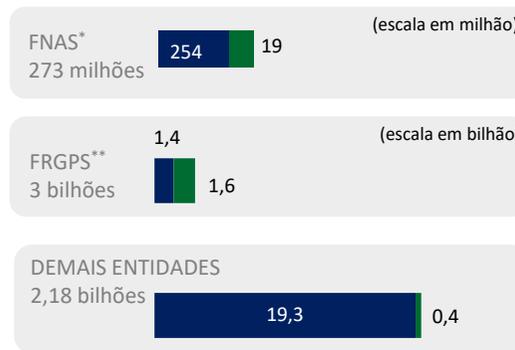
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs)

O pagamento de Precatórios e RPVs, no âmbito da JF2, é realizado pelo TRF2, mediante depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as prioridades legais, conforme determinação das normas vigentes. Os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A apresentação, inclusão e execução das despesas voltadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observaram as determinações da Lei nº 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023).

A transparência e a publicidade de todo o processo de gestão dos Precatórios e RPVs são garantidas por meio da utilização de sistemas eletrônicos de dados, acessados pelo link <https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>.

A proposta de Precatórios para o exercício de 2023 compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízes federais, juízes estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 02.07.2021 a 02.04.2022.



Pagamento de RPVs	R\$ 2 bilhões
Pagamento de Precatórios	R\$ 20,9 bilhões
Pagamento de Recomposição	(não houve)
Recolhimento Contrib. Patronal	R\$ 14,5 milhões
Retorno ao empenho (ret/canc)	(R\$ 0,6 milhões)
TOTAL	R\$ 23 bilhões

Fontes: Divisão de Precatórios (DIPRE) e SPO

* Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

** Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS)

*** Os valores apresentados foram executados a partir do orçamento autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), detalhados no subitem 4.4.3 deste Relatório.



Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 7047 e 7064

Em dezembro 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 7047 e 7064) contra as Emendas Constitucionais (ECs) 113 e 114/2021 que estabeleciam limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos de Precatórios.

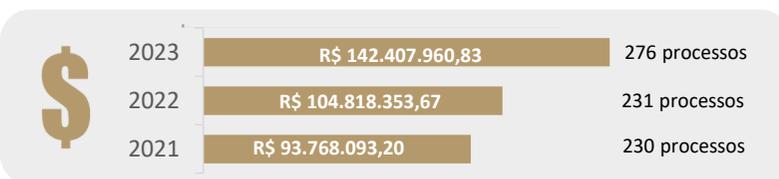
Esse julgamento permitiu o pagamento de todos os Precatórios pendentes das propostas de 2022 e 2023, bem como a quitação de todos os Precatórios alimentares e parte dos comuns da proposta de 2024.

Dessa forma, no ano de 2023, foram depositados R\$ 20,9 bilhões em Precatórios e R\$ 2 bilhões em RPVs, o que representou 150.993 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e três) requisições processadas, totalizando R\$ 22,9 bilhões depositados na conta de 198.472 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois) beneficiários.

Observa-se que, nesse total, não estão considerados os recolhimentos de contribuição patronal incidente sobre os Precatórios/RPVs e eventuais cancelamentos/retificações, conforme quadro de informações financeiras apresentado anteriormente.

Requisição de Pagamento Extraordinário

Trata-se de Precatório em desfavor dos estados, municípios e de outras entidades equiparadas à Fazenda Pública, não integrantes do Orçamento Geral da União, cujos recursos são disponibilizados, na Unidade Gestora do TRF2, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



Fonte: Divisão de Precatórios (DIPRE)

4.3.8 Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

Em 2023, a página [“Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas”](#), do Portal eletrônico do TRF2, teve o seu *layout* atualizado, passando a disponibilizar o *link* de acesso ao Painel CACOL – Cadastro Nacional de Ações do Coletivas do CNJ, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº 187, de 19.07.2023, do CNJ.

Outrossim, ressalta-se a disponibilização na referida página das principais informações sobre os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs) dos Tribunais Regionais Federais das demais Regiões.

Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) – até 31.12.2023



Fonte: NUGEPNAC

4.3.9 Convênios e Acordos de Cooperação

Atualmente, a JF2 possui acesso a mais de 20 (vinte) sistemas/portais diretamente ligados às atividades judiciárias em virtude de acordos celebrados com demais órgãos.

Entre eles, pode-se destacar o acesso ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), sistema para requisição de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, pela *internet*; SERASAJUD – sistema que possibilita o envio de ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição, bem como a solicitação de informações cadastrais.

Em 2023, foi assinado acordo com a Caixa Econômica Federal (CEF), prorrogando a parceria para o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental, com vistas a viabilizar a consulta *online* e outros serviços relacionados às contas judiciais.



4.3.10 Resultados da Comissão de Soluções Fundiárias



A Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) da JF2 foi constituída em 15.06.2023 por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2023/00196, em cumprimento à decisão do STF, proferida no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828, que determinou a retomada da execução de decisões judiciais suspensas em matéria fundiária.

Essa Comissão tem como finalidade mediar conflitos fundiários de natureza coletiva, rurais ou urbanos, de modo a evitar o uso da força pública no cumprimento de mandados de reintegração de posse ou de despejo e (r)estabelecer o diálogo entre as partes, servindo de apoio aos magistrados que atuam nessa matéria. Pode atuar, também, na estratégia de retomada da execução de decisões judiciais anteriormente suspensas em razão de julgamento no Supremo.

Compete à CSF realizar visitas técnicas nas áreas de conflito, promover reuniões, buscar soluções consensuais para os conflitos fundiários coletivos ou, na sua impossibilidade, auxiliar na garantia dos direitos fundamentais das partes envolvidas em caso de reintegração de posse, bem como atuar na interlocução com o Juízo no qual tramita eventual processo judicial.

Em 2023, foram distribuídos 20 (vinte) incidentes à CSF, sendo 16 (dezesesseis) oriundos da SJRJ; e 4 (quatro) da SJES. Em atendimento as demandas dos relatores dos processos, a CSF realizou 12 (doze) visitas técnicas às áreas de conflitos fundiários.

No mesmo ano, a Comissão realizou também visitas institucionais às autoridades municipais, estaduais e federais nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com o propósito de apresentar os seus objetivos, assim como manteve constante interlocução junto aos órgãos públicos que, de algum modo, estivessem aptos a contribuir para a solução consensual dos conflitos fundiários da região.

Demais informações acerca da CSF estão disponíveis no [link https://www10.trf2.jus.br/institucional/comissoes/solucoes-fundiarias/](https://www10.trf2.jus.br/institucional/comissoes/solucoes-fundiarias/)

Acesso aos processos vinculados

- 1 - Acesse o sistema e-Proc por meio do [link https://eproc.trf2.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica](https://eproc.trf2.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica)
- 2 - Insira no campo de informações **Nº Processo** do sistema e-Proc o **Número do Processo de Referência** da tabela apresentada.
- 3 - Você terá acesso a uma listagem de todos os processos vinculados aos respectivos incidentes.

Conflitos fundiários sob análise da Comissão de Soluções Fundiárias

Na tabela abaixo consta a relação dos locais dos conflitos fundiários sob análise da Comissão de Soluções Fundiárias, presidida pelo Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, seguida da quantidade de processos vinculados aos respectivos incidentes:

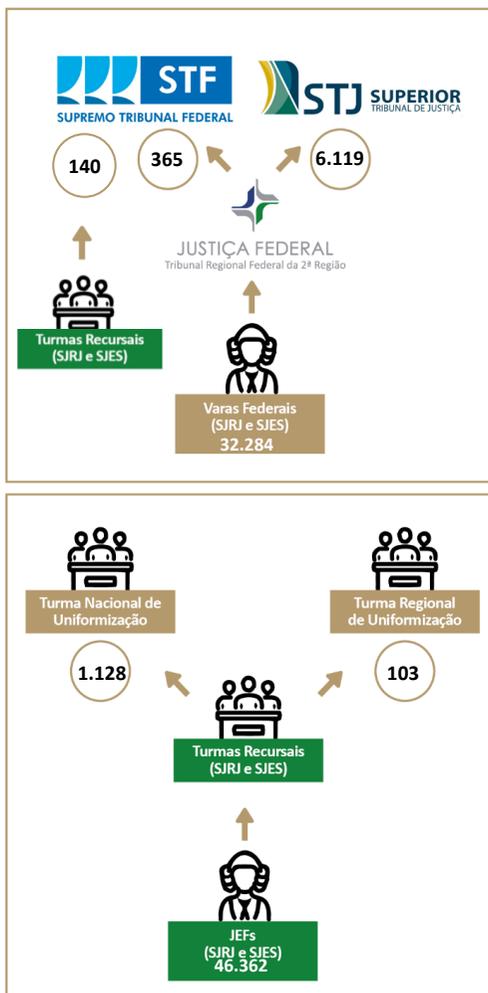
UF	Localidade dos Conflitos Fundiários	Número do Processo de Referência	P*
ES	Residencial Limão - Cariacica	5012166-78.2023.4.02.0000	18
	Estrada Ferro Vitória Minas-Aracruz	5015306-23.2023.4.02.0000	3
	Área Rural - Conceição da Barra	5012282-84.2023.4.02.0000	3
	Assentamento Piranema – Fundão	5008927-66.2023.4.02.0000	1
RJ	Horto, Jardim Botânico - RJ	5008892-09.2023.4.02.0000	257
	Rodovia BR 393 - Três Rios	5015492-46.2023.4.02.0000	248
	Rodovia BR 040 - Petrópolis	5008948-42.2023.4.02.0000	94
	Quinta Lebrão - Teresópolis	5008931-06.2023.4.02.0000	32
	Campos Novos - Cabo Frio	5012512-29.2023.4.02.0000	15
	Ribeira, Ilha do Governador - RJ	5013105-58.2023.4.02.0000	12
	Ilha Tinguiba - Silva Jardim	5016175-83.2023.4.02.0000	6
	Praia dos Gaegos-Ilha Governador	5009023-81.2023.4.02.0000	15
	Rocha Leão - Rio das Ostras	5018115-83.2023.4.02.0000	2
	Parque Mambucaba - Angra dos Reis	5008892-09.2023.4.02.0000	1
	Rodovia BR 465, KM 0 -Seropédica	5018949-86.2023.4.02.0000	1
	Estrada Itanhangá - RJ	5018116-68.2023.4.02.0000	1
	Sítio Yaxuri - Rio das Ostras	5015992-15.2023.4.02.0000	1
	Avenida Venezuela, Praça Mauá - RJ	5013680-66.2023.4.02.0000	1
Cond. Recanto dos Pássaros Caxias	5013678-96.2023.4.02.0000	1	
Novo Horizonte - Campos	5008936-28.2023.4.02.0000	1	

*P: campo de informação que se refere ao total de processos vinculados ao processo de referência.



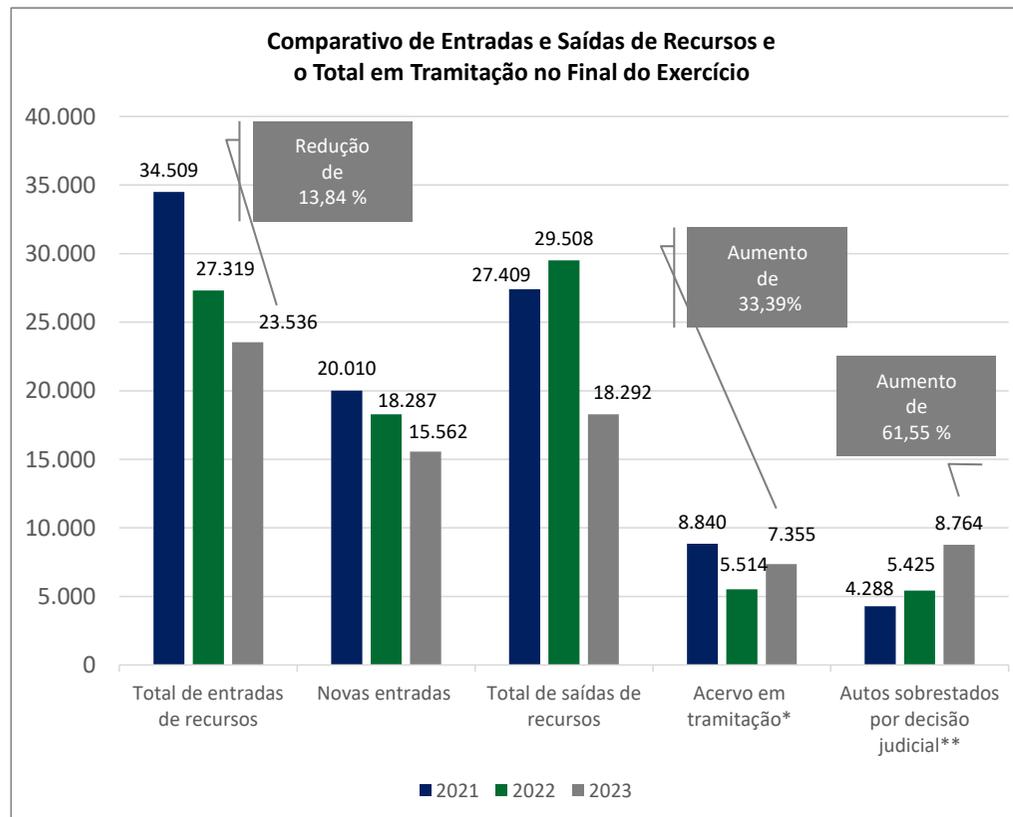
4.3.11 Recursos Judiciais

Movimentação de Recursos



Resultados das Decisões em Juízo de Admissibilidade dos Recursos (RE, RESP, RO e outros)

Na forma do art. 23, § 2º, inc. I do Regimento Interno do TRF2, a Vice-Presidência detém a competência para proferir as decisões em juízo da admissibilidade dos recursos especial, extraordinário e ordinário, resolvendo, ainda, os incidentes. Em 2023, destacam-se os seguintes resultados:



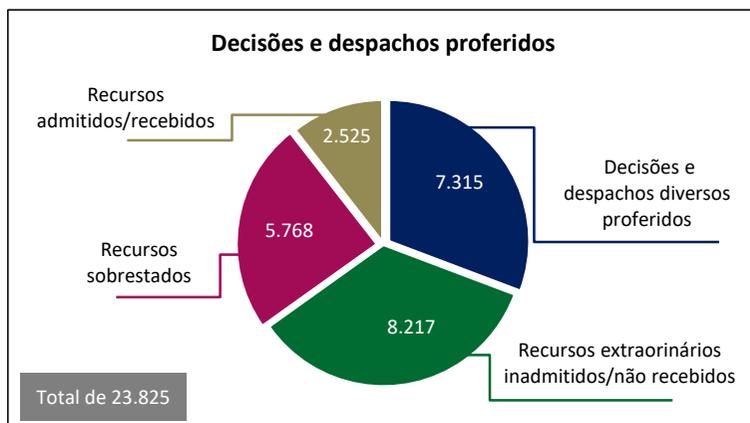
*Acervo em tramitação corresponde ao acervo total menos o quantitativo de processos sobrestados.

** Sistemáticas da repercussão geral e de recursos repetitivos.

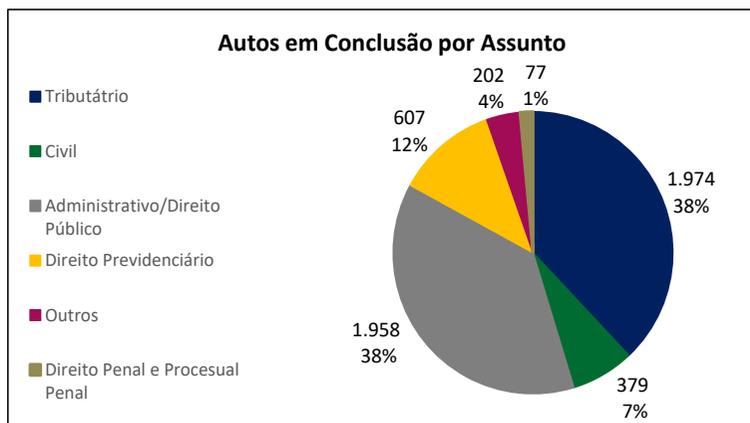


Produtividade do Gabinete da Vice-Presidência

Apresentam-se a seguir os números referentes à produtividade do Gabinete da Vice-Presidência, apurada no exercício de 2023, que contribuem para o alcance do macrodesafio agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

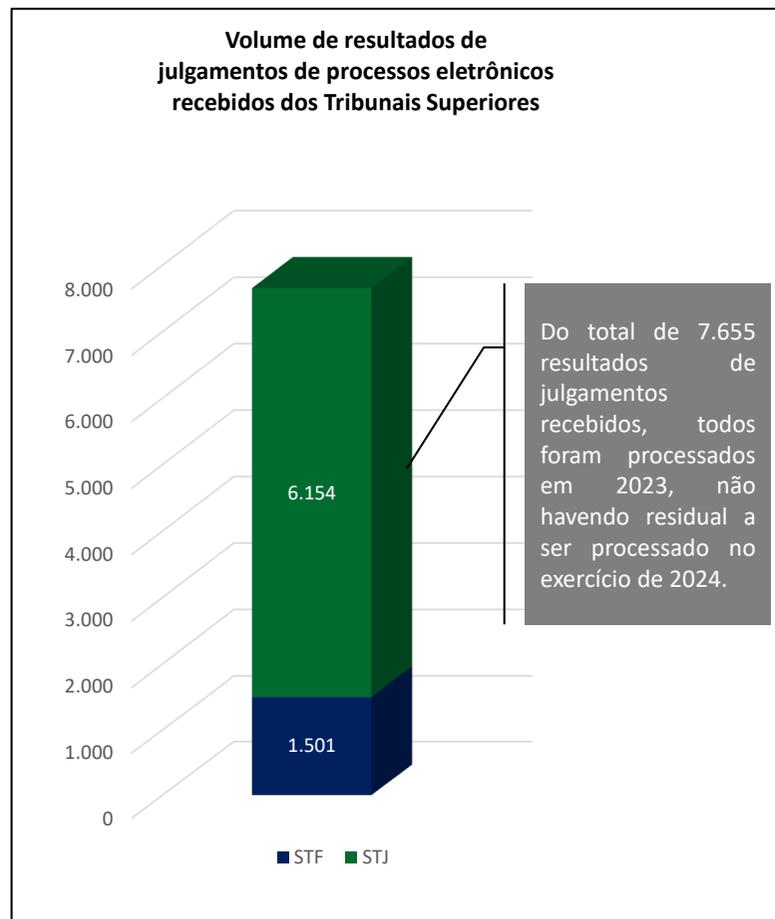


Detalhamento do acervo na Assessoria de Recursos (AREC)



Resultados de Julgamento de Processos Eletrônicos Recebidos dos Tribunais Superiores

O volume de resultados de julgamento de processos eletrônicos recebidos dos Tribunais Superiores em 2023 também foi bastante expressivo. Não obstante, o resultado obtido foi excelente, principalmente pela ausência de residual a ser processado no exercício seguinte.



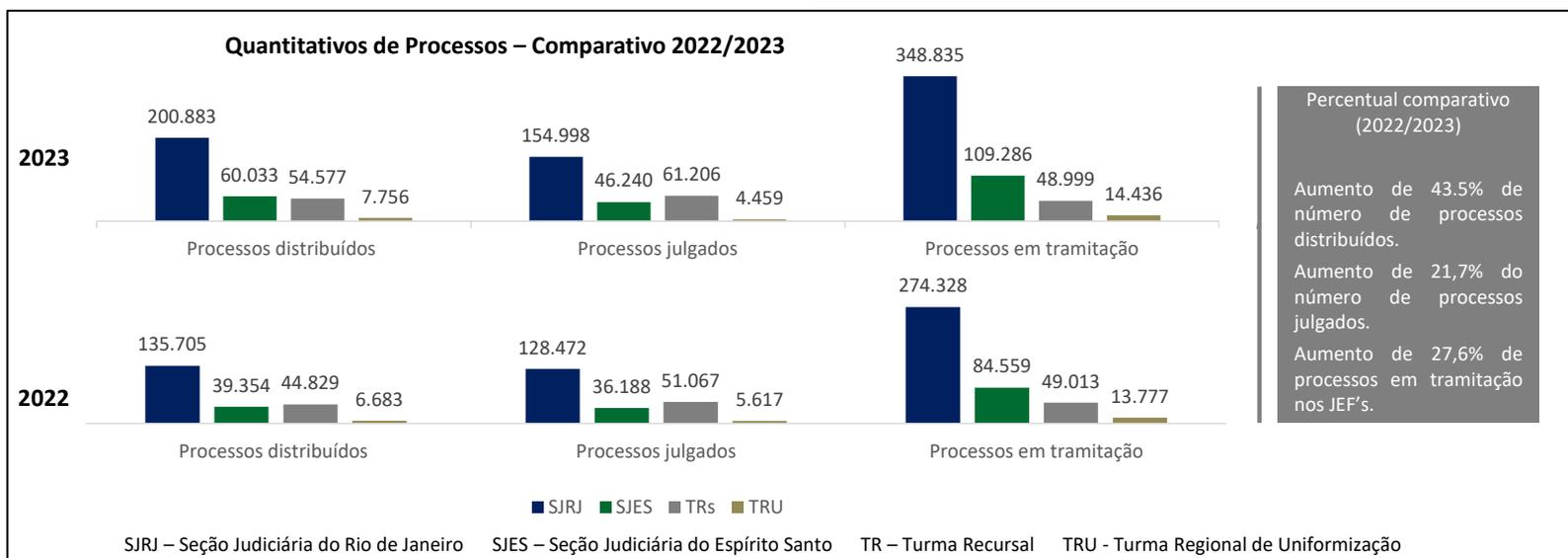
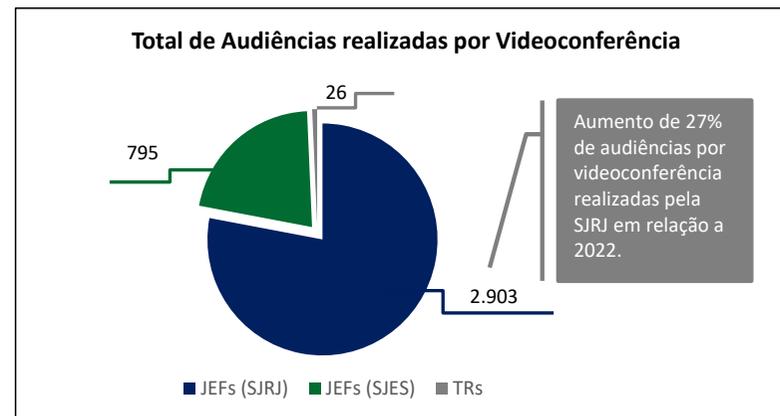
4.3.13 Resultados dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (COJEF), criada pela Resolução TRF2 nº 30/2001, tem o objetivo de coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo aos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais, bem como à Turma Regional de Uniformização de Lei Federal (TRU).

A Coordenadoria tem papel essencial na criação de Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais bem como na promoção dos juizados itinerantes, atenta aos dados estatísticos constantemente monitorados, além de atuar em questões organizacionais de forma conjunta com a Corregedoria Regional da JF2.

O microsistema dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região é composto, em dezembro de 2023, por 100 Juizados Especiais Federais, 10 Turmas Recursais e a TRU (integrada pelos 30 Juizes e Juizas Federais das Turmas Recursais da SJRJ e da SJES, sob a presidência do(a) Coordenador(a) Regional dos Juizados Especiais Federais, com a competência prevista no

artigo 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2019/00009), que atuam sob a coordenação da COJEF e tiveram os seguintes resultados:



4.3.14 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

O ano de 2023 foi marcado pela reestruturação do TRF2, com a criação de 2 novas turmas especializadas em previdenciário, tendo em vista a relevância da matéria em termos quantitativo e social.

Destacam-se também o pagamento de todos os Precatórios pendentes das propostas de 2022 e 2023, e a quitação de todos os Precatórios alimentares e parte dos comuns da proposta de 2024.

É digno de nota, ainda, a realização de esforço conjunto para ampliação do número de acordos de conciliação na JF2, como a participação na Semana Nacional de Conciliação e demais iniciativas do NPSC2, o que resultou na elevação do número total de 19.754 (em 2022) para 24.315 (em 2023).

Menciona-se, também, o aumento de 21,7% do número de processos julgados no âmbito dos Juizados Especiais Federais, sempre buscando-se uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Outro ponto a ser ressaltado é o compromisso da JF2 ao contínuo aperfeiçoamento do atendimento à população excluída digitalmente. Nesse intuito, as salas para realização de audiências por meio de plataformas digitais de videoconferência foram modernizadas e melhor equipadas.

O ano de 2023 foi marcado também pela criação do Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região, com o intuito de adequar a JF2 às inovações tecnológicas, doutrinárias e jurisprudenciais, com a produção de enunciados e recomendações de boas práticas.

Para 2024, estão previstas para o sistema processual e-Proc da JF2 a incorporação de novos recursos de inteligência artificial, a integração com sistemas de outras instituições, a ampla divulgação de material de apoio aos usuários, incluindo a elaboração de vídeos tutoriais e a colaboração contínua da JF2 no projeto nacional do e-Proc.

4.4 Gestão Orçamentária e Financeira

4.4.1 Conformidade Legal

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o CJF.

Dessa forma, o TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF (SPO/CJF), como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação regional, quando cabível.

Anota-se que cabe ao CJF a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões administrativas possuem caráter vinculante e são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, conforme estabelecem o art. 105, parágrafo único, inc. II, da CRFB/88 e o art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

No tocante às Seções Judiciárias (SJs), registra-se que a execução orçamentária/financeira ocorre de forma descentralizada, visto que tanto a SJRJ quanto a SJES têm autonomia orçamentária e financeira, possuindo, cada órgão, ordenadores de despesas diversos do TRF2.

Por fim, registra-se que foram observadas as determinações contidas nas leis aplicáveis, notadamente:



4.4.2 Principais Atividades

No âmbito da JF2, as áreas de Orçamento têm como principais atividades:

	Elaboração dos orçamentos anuais, plurianuais e créditos adicionais
	Elaboração do Plano de Ação Anual dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil
	Elaboração da programação financeira e confecção de relatórios, destacando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)
	Controle do limite financeiro em observância à Emenda Constitucional nº 95/2016
	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fornecendo subsídios para eventuais correções que possibilitem as reprogramações que porventura se façam necessárias, em busca da concretização dos objetivos e metas da Administração
	Promoção de atos necessários à execução orçamentária e financeira das dotações e recursos colocados à disposição, sendo que o TRF2 ainda é responsável pelos valores recebidos para fins de pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPVs)

4.4.3 Informações sobre a Execução das Despesas – Perfil do Orçamento da JF2

Convém esclarecer que as dotações orçamentárias das SJs da JF2 constam no orçamento da Justiça Federal de 1º Grau (Unidade Orçamentária – UO 12.101) e são consignadas na Setorial Orçamentária do CJF, que provisiona tais recursos ao TRF2 para posterior transferência à SJES e à SJRJ.

Já o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo os respectivos recursos consignados diretamente em UO própria (12.103).

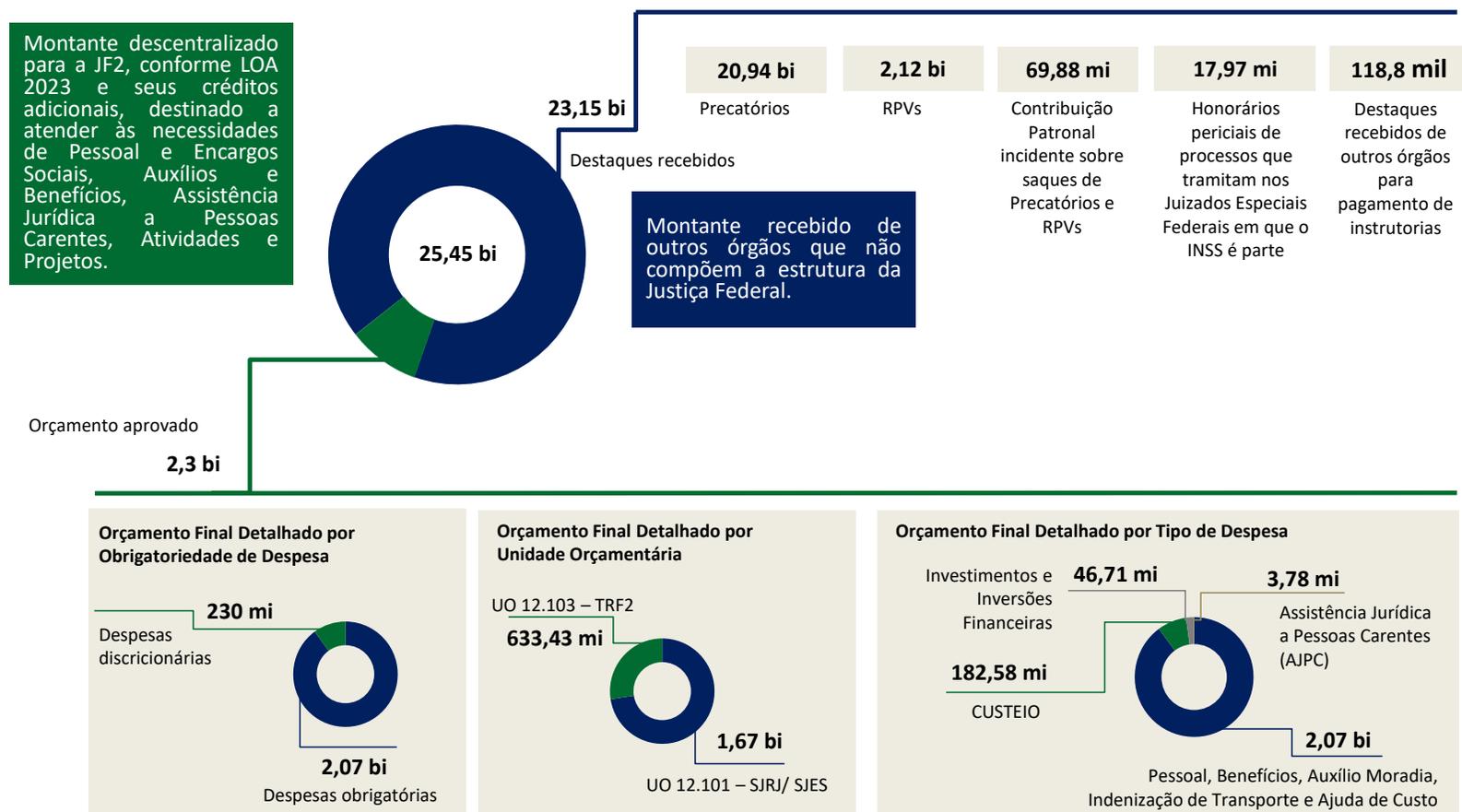
A gestão orçamentária e financeira conta com a participação efetiva das unidades administrativas com o intuito de realizar a captação das demandas, visando a atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às possibilidades orçamentárias e ao Mapa Estratégico da JF2.

Cumprе ressaltar que, ao final do exercício de 2023, do orçamento para a JF2 (LOA 2023 e créditos adicionais), permaneceram bloqueados R\$9.878.000,00 (UO 12.103). Tal montante, que não seria executado pela JF2, foi disponibilizado a pedido do CJF para atendimento de despesas a serem gerenciadas pelo citado Órgão. No entanto, a finalidade de aplicação desses recursos foi replanejada pela Administração Superior do CJF e a aplicação dentro da programação específica, em tempo hábil, restou prejudicada.

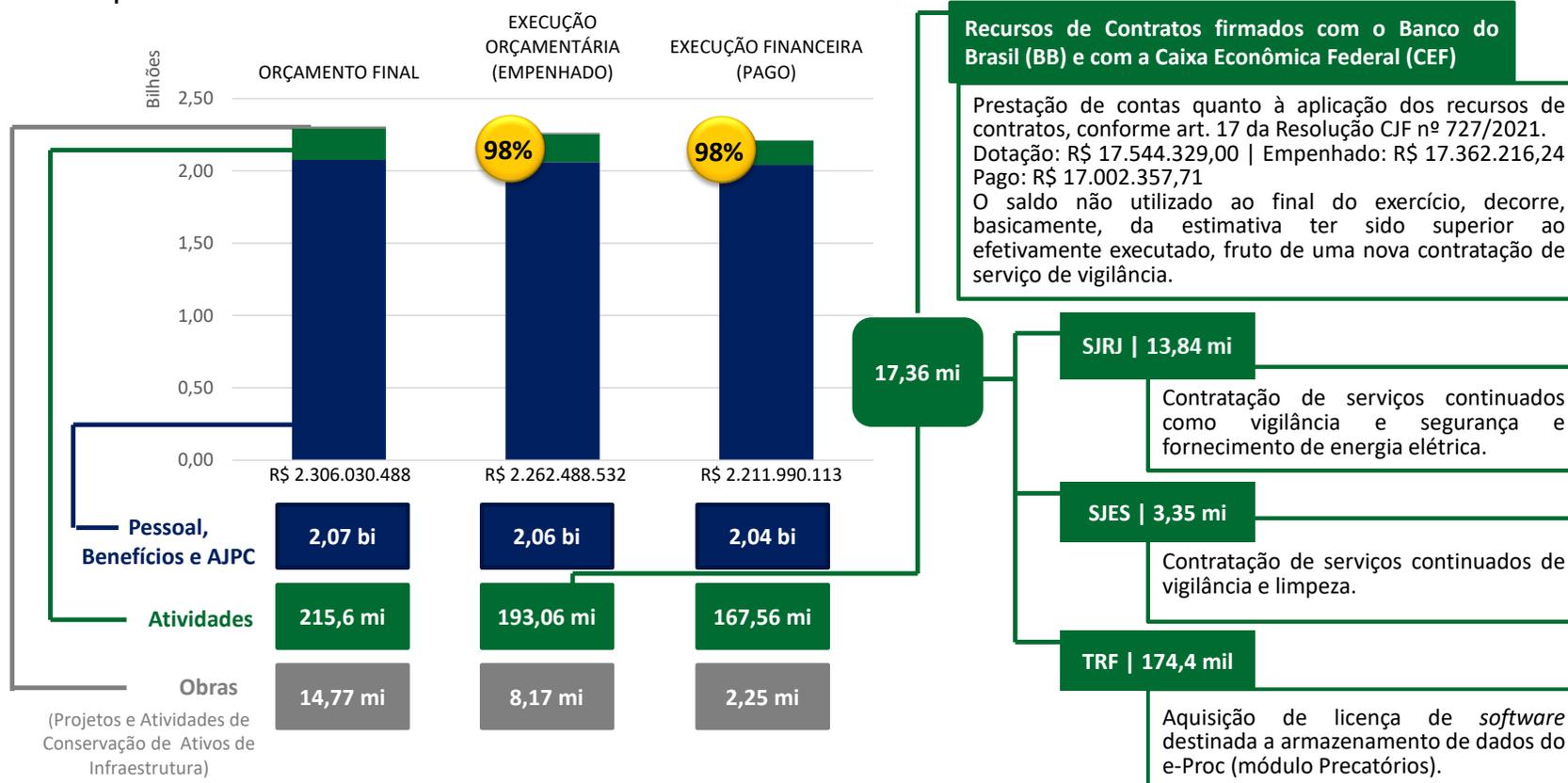


Orçamento autorizado na LOA e *destaques* recebidos

A JF2 executa o orçamento próprio, autorizado na LOA, e o orçamento recebido por meio de *destaques*, conforme demonstrado no gráfico.



**Execução Orçamentária e Financeira com Dotações Próprias da JF2
Desempenho do Exercício Financeiro de 2023**



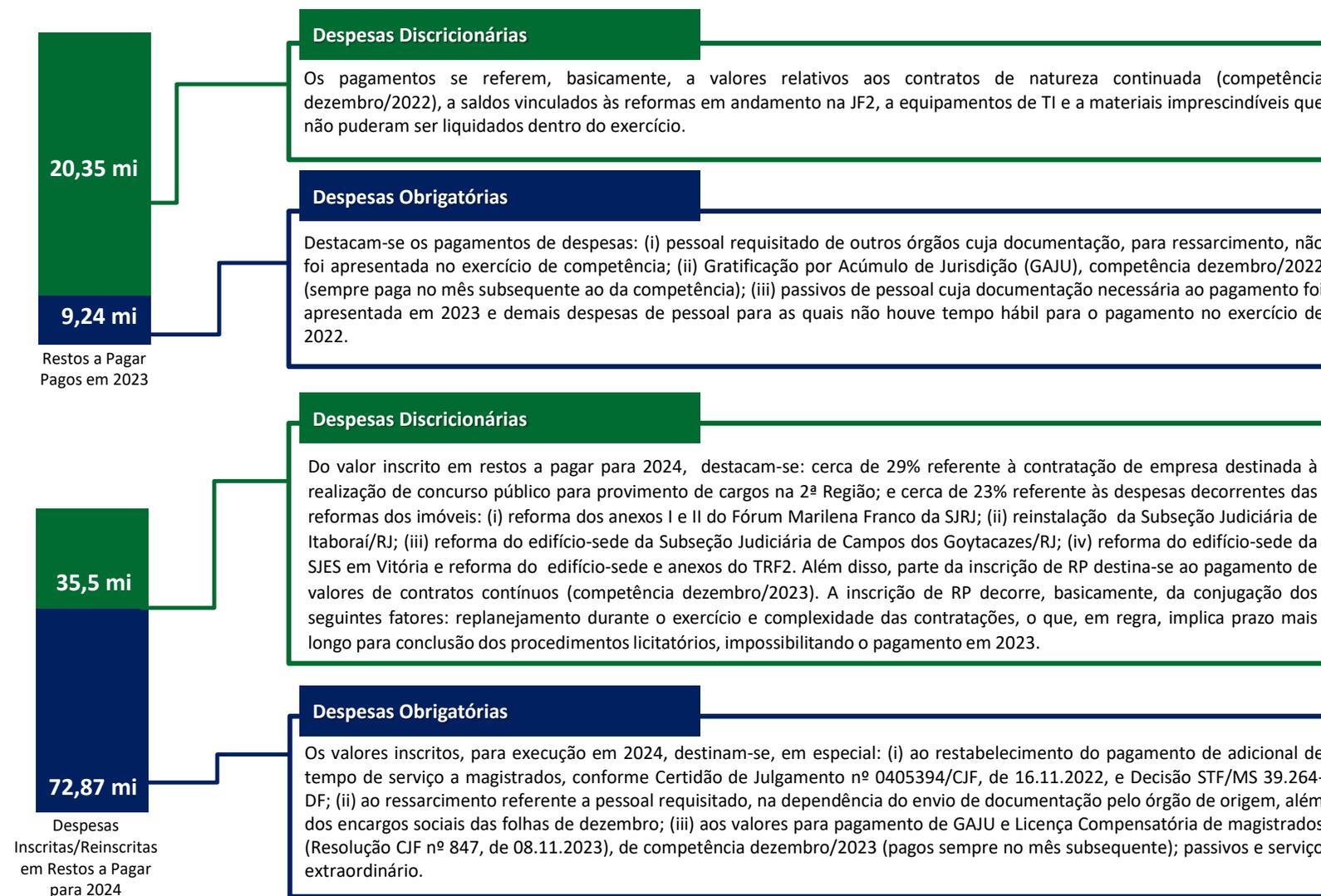
Conforme o § 2º do art. 13 da Resolução CJF nº 727/2021, no mínimo 1% da dotação relativa ao Plano Orçamentário Gestão de Contratos Nacionais, provenientes de créditos dos contratos firmados com o BB e com a CEF foi destinado ao aperfeiçoamento de sistemas, controle e gestão de Precatórios e RPV, pela Ações de Gestão e Controle de Precatórios, cuja dotação foi alocada no TRF2 (UO 12.103).

Alguns investimentos, como obras e reformas, demandam licitações complexas e duradoura que, ocasionalmente, não são findas dentro do exercício financeiro. Dessa forma, por intermédio de diversas ações empreendidas pela JF2, foi possível, em muitas vezes, o replanejamento e a reaplicação do orçamento durante o exercício.

Ademais, a JF2 alcançou, no cômputo geral, um expressivo nível de comprometimento orçamentário e financeiro de 98% do orçamento final. Por fim, em 2023, não houve necessidade de limitar empenho e movimentação financeira (contingenciamento).



4.4.4 Execução e Inscrição/Reinscrição de Restos a Pagar



4.4.5 Execução Orçamentária e Financeira com Dotações de Destaques Recebidos

	Valor Recebido	Valor Pago
Precatórios, RPVs e Contribuição Patronal respectiva	23,13 bi	22,91 bi
Honorários Periciais em ações que tramitam nos JEFs em que o INSS é parte	17,97 mi	17,15 mi
Instrutorias prestadas a outros órgãos por pessoal do quadro da JF2	118,8 mil	113,9 mil

Pagamento de despesas com Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC prestadas a outros órgãos por pessoal do quadro JF2, cujos recursos foram transferidos pelo órgão tomador do serviço em razão de instrutoria à UG executora responsável pelo pagamento do beneficiário.

Pagamento de requisições validadas no Sistema AJG até 18.12.2023, referentes a honorários periciais nas ações em que o INSS é parte, nos termos da Lei nº 14.331/2022, de 04.05.2022, que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.876/2019. Esses pagamentos foram efetuados, conforme orientações recebidas da SPO/CJF, responsável pela descentralização mensal dos créditos e recursos destinados a tal finalidade.

✓ Ocorreram pagamentos de Precatórios em dois momentos no ano de 2023. Em maio/2023, foram pagos os Precatórios expedidos pelo TRF2 entre 01.07.2021 e 02.04.2022 alcançados pelo limite estabelecido no artigo 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e respeitando a regra de precedência prevista nos incisos II ao V do § 8º do mencionado artigo, bem como o art. 79-C da Resolução CNJ nº 303/2019. Ressalte-se que os limites, por ramo do Judiciário, para pagamento dos Precatórios, no exercício de 2023, foram estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia (SOF).

✓ Posteriormente, houve o julgamento de mérito na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 7064, em que se declarou a inconstitucionalidade de parte do artigo 107-A do ADCT, permitindo, dessa forma, a abertura de créditos extraordinários para pagamento dos Precatórios emitidos entre os anos de 2022 e 2026, quando ultrapassavam o limite estabelecido.

✓ Diante desse novo cenário, em dezembro/2023, foi levado a efeito o pagamento de todos os Precatórios pendentes de liquidação emitidos pelo TRF2 até 02.04.2022. Para os Precatórios emitidos entre 03.04.2022 e 02.04.2023, houve antecipação do pagamento, tendo por base a diferença entre o valor total expedido e aquele já contido no PLOA 2024.

✓ No que diz respeito às RPVs, foram efetuados os pagamentos das requisições atuadas até novembro/2023. As requisições atuadas em dezembro/2023 foram inscritas em RP, com pagamentos realizados em janeiro/2024.

No tocante à execução de sentenças judiciais transitadas em julgado, além dos pagamentos feitos com o orçamento do exercício, no montante de R\$ 22.909.117.545,88 (Precatórios, RPVs e Contribuição Patronal respectiva), foram utilizados recursos inscritos em Restos a Pagar no montante de R\$ 95.667.793,92, destinados a atender, parcialmente, aos requisitórios de competência de dezembro/2022, cujo pagamento foi realizado em janeiro/2023.

Com isso, o valor pago em 2023, deduzidos os cancelamentos efetivados após o depósito, perfaz o total de R\$ 23.004.785.339,80.



4.4.6 Evolução da Execução Orçamentária da JF2 – Exercícios Financeiros 2021/2023

R\$

Tipo de despesa	Orçamento final			Empenhado			Liquidado			Pago		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Obrigatórias	2.075.651.028	1.991.068.955	1.904.366.715	2.061.289.282	1.981.475.772	1.897.175.881	2.042.176.811	1.941.696.990	1.888.179.785	2.019.187.298	1.941.399.085	1.888.176.669
Discricionárias	230.379.460	228.986.316	179.950.245	201.199.250	187.456.939	163.219.031	169.813.303	163.272.191	127.957.968	168.997.285	161.490.693	127.936.368
Total	2.306.030.488	2.220.055.271	2.084.316.960	2.262.488.532	2.168.932.711	2.060.394.912	2.211.990.114	2.104.969.181	2.016.137.753	2.188.184.583	2.102.889.778	2.016.113.037

Despesas Obrigatórias

O crescimento do valor empenhado e pago nos 3 (três) anos analisados ocorreu de forma progressiva, sendo que, no exercício de 2023, reflete principalmente as despesas decorrentes da implementação da 1ª parcela do Plano de Cargos e Salários dos servidores (Lei nº 14.523, de 09.01.2023), da nova tabela para o subsídio dos magistrados (Lei nº 14.520, de 09.01.2023), de progressão funcional, nomeações ocorridas durante o exercício de 2022, tendo os valores atualizados em 2023, nomeações efetivadas no próprio exercício de 2023 com reflexo nas despesas com benefícios assistenciais, incluindo os impactos decorrentes do aumento do valor *per capita* do benefício Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-escolar (ambas decorrentes da Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01.02.2023), Assistência Médica-Hospitalar (Portaria CJF nº 734, de 19.12.2022). Registra-se, também, o passivo pago de exercícios anteriores.

Despesas Discricionárias

Apura-se, em 2023, crescimento de cerca de 7,3% nos valores empenhados, quando comparado ao exercício de 2022. Tal acréscimo decorre, principalmente, da contratação de empresa para realização de concurso público para provimentos de cargos da JF2, de reajustes aplicados a contratos de despesas continuadas, bem como de despesas com aquisição de equipamentos e sistemas de TIC.

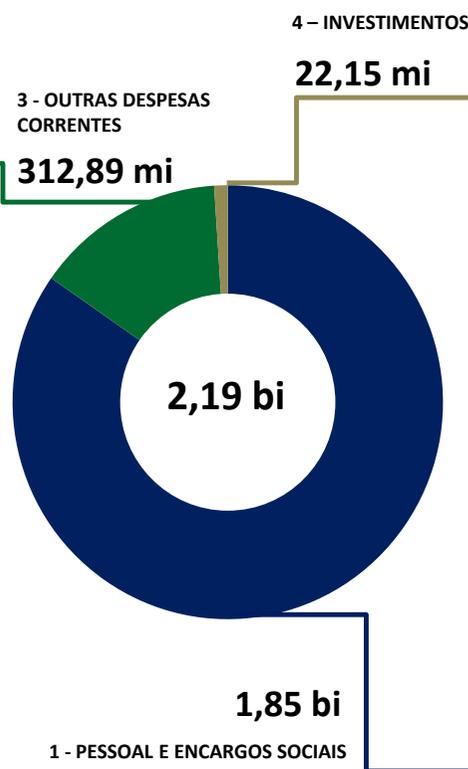
Observação: informações mais detalhadas sobre dotações e execução orçamentária/financeira desta JF2 encontram-se no menu Gestão Orçamentária e Financeira do Portal Transparência e Prestação de Contas: <https://www10.trf2.jus.br/ai/>.



4.4.7 Detalhamento das Despesas Pagas por Grupo e Elemento de Despesa – Orçamento do Exercício 2023

39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 76.034.067
46 - Auxílio-alimentação	R\$ 67.556.647
37 - Locação de mão de obra	R\$ 58.444.889
93 - Indenizações e restituições	R\$ 36.208.250
40 - Serviços de TIC - pessoa jurídica	R\$ 28.302.844
Demais elementos	R\$ 46.338.950

- ✓ Em 2023, observa-se, praticamente, o mesmo patamar de gasto em relação a 2022, compreendendo as seguintes despesas: serviços de terceiros-pessoa jurídica, destacando-se energia elétrica e assistência médico-hospitalar aos servidores, aos magistrados e aos respectivos dependentes legais; auxílio-alimentação e serviços de locação de mão de obra (limpeza, vigilância, serviços de brigada contra incêndio, manutenção predial e de ar-condicionado), além de pequenos reparos.
- ✓ Registra-se o expressivo montante aplicado na manutenção e conservação de imóveis, em face da existência de diversas unidades localizadas no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, inclusive nos municípios do interior desses Estados, onde Varas Federais foram instaladas visando ao atendimento mais acessível aos cidadãos que não residem nas metrópoles.
- ✓ Destaca-se, ainda, o pagamento de auxílio-alimentação, benefício concedido a magistrados e servidores com base no valor *per capita* definido pelo CJF a toda JF.



1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

40 - Serviços de TIC- PJ	R\$ 10.413.713
52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.726.923
51 - Obras e Instalações	R\$ 2.008.034
Demais elementos	R\$ 1.536

- ✓ Entre os pagamentos realizados, citam-se os investimentos com aquisição de *softwares*, equipamentos e material de TI, com ênfase para acessórios de rede, computadores e solução de gerenciamento de estações de trabalho, conforme previsto no Plano de Contratações de TI (PCTI) para 2023;
- ✓ Ressaltam-se os investimentos voltados à segurança institucional, por meio de um novo sistema de controle de acesso a 3 (três) imóveis da SJRJ;
- ✓ Destaca-se a aquisição de 7 (sete) veículos para a SJRJ visando à renovação parcial da frota, em decorrência do desgaste pelo tempo de uso. Os veículos substituídos acarretavam manutenção onerosa, além de alguns não possuírem itens de segurança obrigatórios;
- ✓ Registra-se o pagamento de despesas com as reformas do TRF2, do edifício-sede da SJES em Vitória e reinstalação da Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ.

11 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.163.566.310
01 - Aposentadorias	R\$ 322.067.041
Demais elementos	R\$ 367.515.379

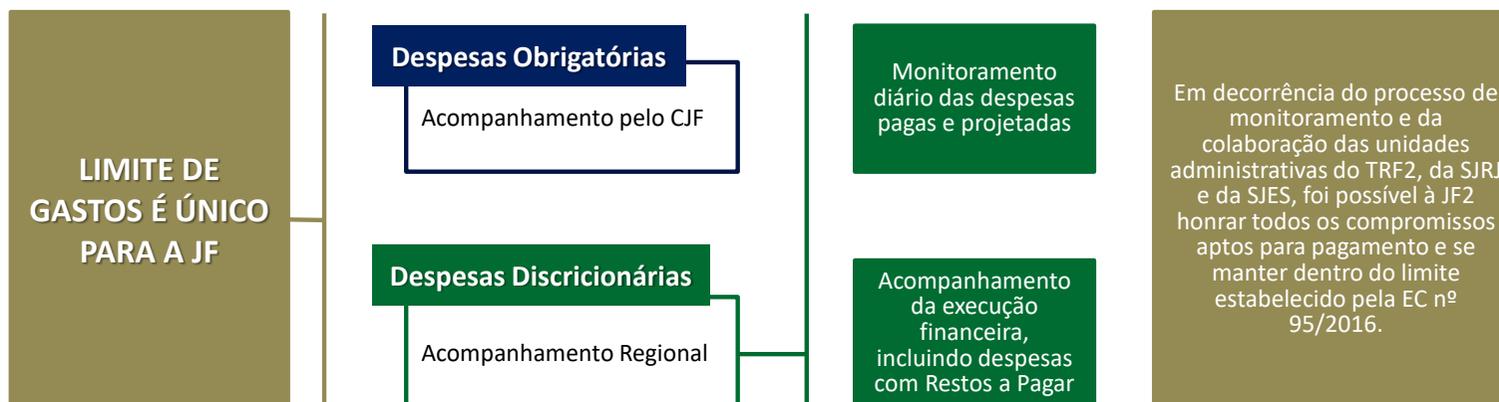
- ✓ Maior volume de recursos aplicados com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, concentrando significativa parcela das despesas com pessoal ativo da JF2;
- ✓ Houve acréscimo da despesa, em grande parte, decorrente da implementação da 1ª parcela do Plano de Cargos e Salários dos servidores, implantação de nova tabela para o subsídio dos magistrados, progressão funcional, nomeações e pagamento de passivos;
- ✓ A despesa com pessoal inativo tem crescido, a cada exercício, com o incremento de novas aposentadorias.



4.4.8 Análise do Desempenho Financeiro

R\$

JF2		Despesas obrigatórias			Despesas discricionárias	Total
		Pessoal	Benefícios assistenciais	Assistência jurídica a pessoas carentes	Atividades e projetos	
A	Limite de gasto	1.898.267.700	173.606.823	3.776.505	230.379.460	2.306.030.488
B	Exercício pago	1.853.148.730	162.436.029	3.602.539	168.997.285	2.188.184.583
C	RP pago	8.858.228	276.535	107.504	20.346.368	29.588.635
D=B+C	Limite utilizado	1.862.006.958	162.712.563	3.710.043	189.343.654	2.217.773.218
A-D	Limite - saldo	36.260.742	10.894.260	66.462	41.035.806	88.257.270
D/A	% De utilização	98,09%	93,72%	98,24%	82,19%	96,17%



4.4.9 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras



Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros visando a atender às demandas apresentadas, em especial, aquelas voltadas aos objetivos estratégicos;



Buscar, cada vez mais, a eficácia, a eficiência e a efetividade nos gastos da JF2, observando o dever de executar, obrigatoriamente, as programações orçamentárias discricionárias, para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade;



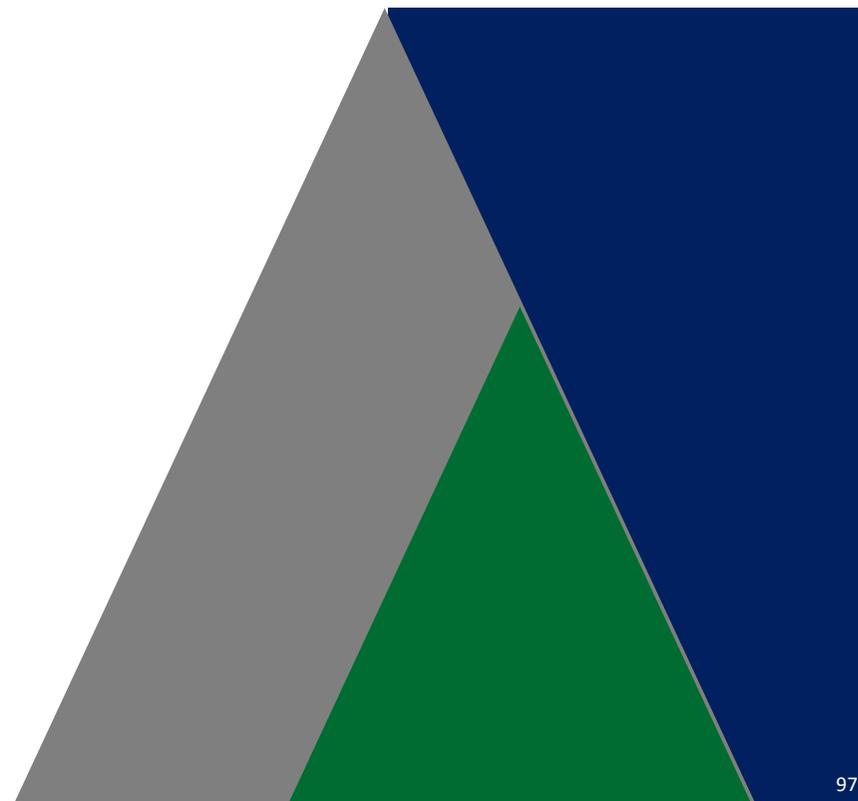
Manter as ações de conscientização dos gerentes sobre a importância de acompanhar todas as fases das contratações até o efetivo pagamento, reduzindo, assim, a inscrição de Restos a Pagar;



Manter as medidas de economias estabelecidas e a serem implementadas, com a divulgação dos resultados alcançados;



Impulsionar os processos de ações ambientais, incrementar a sustentabilidade e aumentar a eficiência energética na SJES.



4.5 Gestão de Pessoas

É a área responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento da força de trabalho (magistrados e servidores) e também pelo acompanhamento dos aposentados, pensionistas e estagiários; atividades exercidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TRF2, juntamente, com as unidades correlatas da SJRJ e da SJES.

4.5.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade dos atos praticados, observa-se a legislação pertinente à gestão de pessoas, em especial:

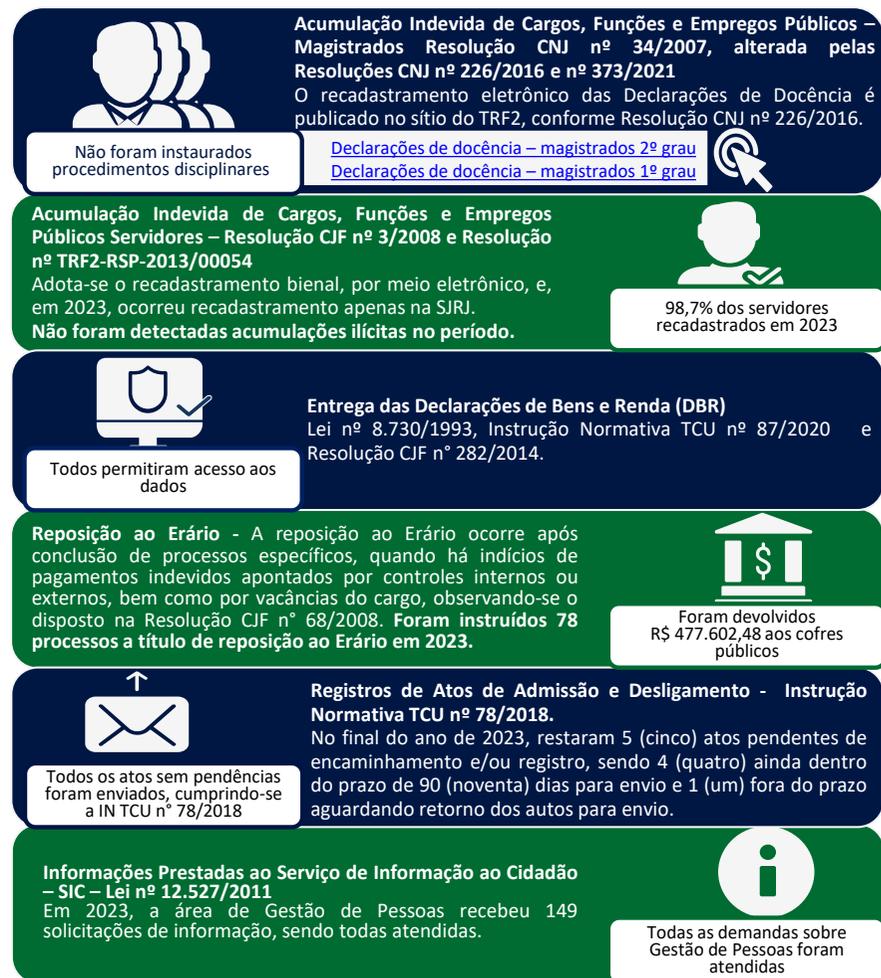


Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Para controles internos de gestão de pessoas, são utilizados modelos tipo *checklist*, inseridos nas instruções dos processos e expedientes.

Para a gestão da folha de pagamento, há o Manual Operacional Interno com os procedimentos referentes à execução de tarefas pelos servidores no Setor, atualizado à medida que as rotinas são alteradas, por legislação ou processo de trabalho.

Destacam-se os seguintes controles e acompanhamentos:



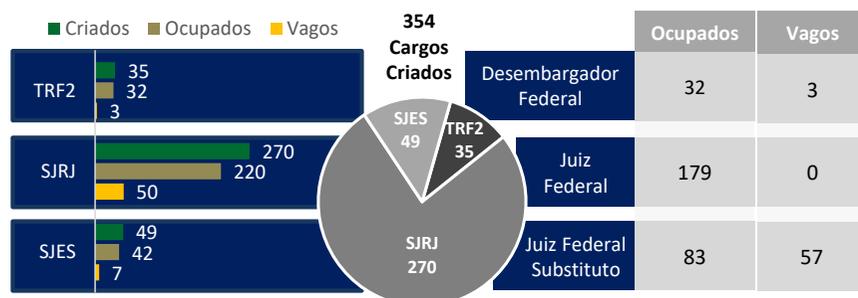
4.5.2 Apontamentos de Órgãos de Controle

Destacam-se os apontamentos referentes ao teto constitucional por recebimento de remuneração ou provento com pensão de outros Órgãos, com 9 (nove) casos novos, dos quais 6 (seis) foram resolvidos e 3 (três) estão em verificação dos valores a serem devolvidos, conforme Acórdão nº 1546/2023-Plenário/TCU.

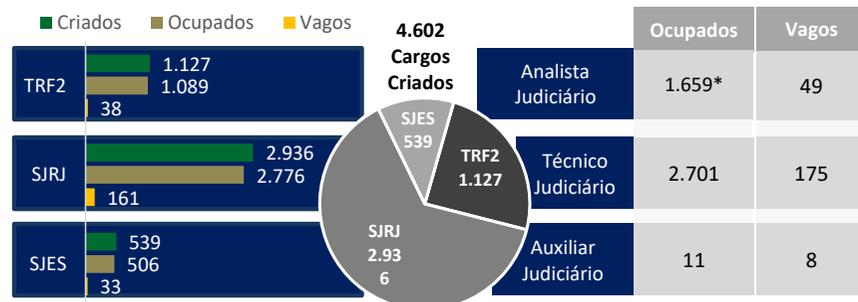
4.5.3 Avaliação da Força de Trabalho

Distribuição por Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal

Quadro de Magistrados - Cargos Efetivos



Quadro de Servidores – Cargos Efetivos



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

*1 (um) cargo excedente nos termos no art. 25, inciso I, alínea d, § 3º, da Lei nº 8.112/1990.

Observação: Além desses, há 57 (cinquenta e sete) cargos em comissão providos por servidor sem vínculo de cargo efetivo.

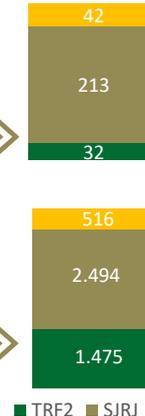
Situação Funcional, Área de Lotação e Unidade de Exercício da Força de Trabalho

Situação Funcional

Magistrados do Quadro	294
Magistrados Cedidos a outros órgãos	6
Magistrados Licenciados/Afastados (-)	1
Total da Força de Magistrados	287
Servidores do Quadro	4.363
Cargo em Comissão sem Vínculo	57
Servidores Requisitados/ Removidos/ Ex. Provisório (+)	212
Servidores Cedidos/ Removidos/ Ex. Provisório (-)	142
Servidores Licenciados/ Afastados (-)	5
Total da Força de Servidores	4.485
Total Força de Trabalho	4.772

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Unidade de Exercício



Unidade de Exercício



2,4% dos magistrados e 3,3% dos servidores encontravam-se licenciados/afastados ou cedidos a outros órgãos

Estagiários

Área de Lotação dos Estagiários



Gênero dos Estagiários



Apesar de não compor a força de trabalho, é importante citar que, em 2023, o Programa de Estágio da JF2 contemplou 779 estagiários, sendo 34 de Nível Médio e 745 de Nível Superior

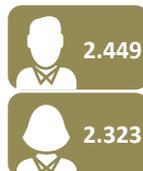


Gênero, Deficiência, Faixa Etária e Nível de Escolaridade

Cargo	Homens	Mulheres
Magistrado	173	114
Servidor do Quadro	2.123	2.093
Servidor Requisitado	134	78
Sem Vínculo	19	38

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Magistrados e Servidores com Deficiência



126 PCDs na JF2

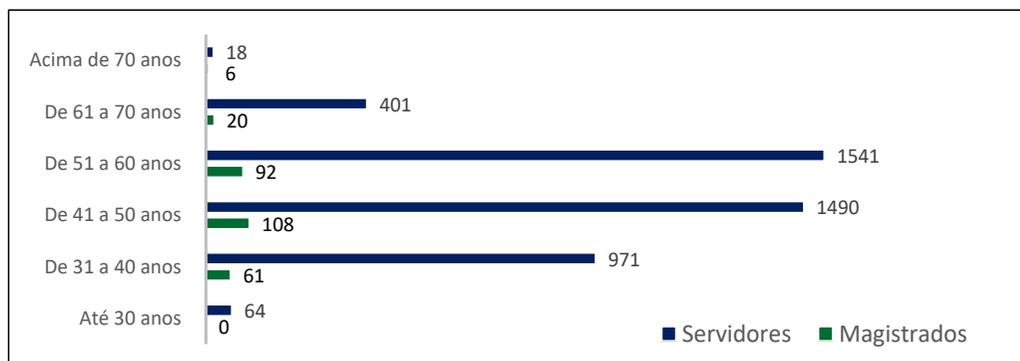
Escolaridade dos Servidores



Na JF2, 2.796 servidores possuem formação em Direito, o que corresponde a 62,3% da força de trabalho.

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

Faixa Etária da Força de Trabalho



4.5.4 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Para Magistrados

A Comissão Organizadora e Examinadora do XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi constituída em 19.12.2023 (TRF2-PTP-2023/00563).

Para Servidores

A validade do Concurso Público realizado em 2016/2017 encerrou em 05.07.2023. Foram empossados, em 2023, 183 candidatos (sendo 11 (onze) pela cota de pessoas com deficiência; e 36 (trinta e seis) pela cota de etnia). Além desses, uma nomeação para o TRF2 foi realizada por aproveitamento de lista do concurso público do TRE-RJ.

Em 2023, foi constituída Comissão Organizadora (Portaria nº TRF2-PTP-2023/00183), com a criação dos artefatos necessários para realização de licitação (Pregão nº 136/2023). Foi firmado o Contrato nº TRF2-CON-2023/00103, com o Instituto AOCF em 29.12.2023, para a execução dos serviços especializados para realização do concurso público em 2024.

Para a lotação e movimentação de servidores na JF2, adotam-se procedimentos específicos, sendo a remoção dentro da Região disciplinada pela Resolução CJF nº 776/2022, alterada pela Resolução nº 796/2022, e disciplinada, no âmbito da 2ª Região, pela Resolução nº TRF2-RSP-2012/00025. Para lotação, há priorização da área judiciária, sendo verificada a formação do servidor e seu perfil, sempre que possível. Há, também, observância do quantitativo máximo das lotações por unidade organizacional.

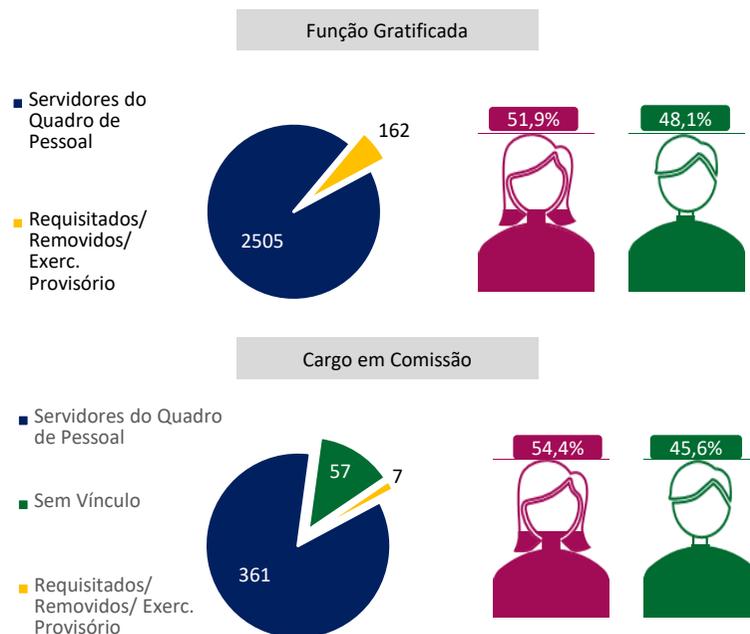


4.5.5 Avaliação de Desempenho e Meritocracia

Os servidores são avaliados durante o estágio probatório e para fins de promoção ou progressão nas carreiras, com a aplicação da Resolução CJF nº 43/2008, que institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES. Em 2023, 90 (noventa) servidores concluíram o estágio probatório, e 1.320 obtiveram progressões/promoções funcionais.

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Ocupadas por Servidores de Cargo Efetivo

Na JF2, há 429 cargos em comissão e 2.788 funções gratificadas, sendo ocupados 425 cargos e 2.667 funções, em sua maioria, por servidores do Quadro de Pessoal.



Detalhes sobre a Igualdade de Oportunidades na UPC

Redução de jornada (6 horas) para servidora lactante até a criança completar 1 ano.
Resolução CJF nº 725/2021.
Total de 8 (oito) servidoras.



A JF2 adota o teletrabalho (Resoluções CNJ nº 227/2016 e TRF2 n.º TRF2-RSP-2019/00046), contando com 785 servidores em atividade nessa modalidade.



Horário especial sem compensação para servidor que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência
Lei nº 8.112/90, Resoluções CJF nº 5/2008 e CNJ nº 401/2021. Total de 29 (vinte e nove) servidores.



4.5.6 Detalhamento da Despesa de Pessoal (Ativo, Aposentado e Pensionista)

1,4 bilhões Custo direto com despesa de pessoal ativo em 2023	324,2 milhões Custo direto com despesa de pessoal aposentado em 2023	77,3 milhões Custo direto com despesa de pensionista em 2023
Vantagens fixas 74,09%	Vantagens fixas 90,47%	Vantagens fixas 97,48%
Patronal 17,04%	Patronal -	Patronal -
Vantagens Variáveis 1,54%	Vantagens Variáveis 1,14%	Vantagens Variáveis 0,00%
Gratificação Natalina 6,05%	Gratificação Natalina 7,65%	Gratificação Natalina 7,98%
Requisitado 0,84%	Requisitado -	Requisitado -
Decisão Judicial 0,17%	Decisão Judicial 0,26%	Decisão Judicial 0,44%
Exercício Anterior 0,26%	Exercício Anterior 0,49%	Exercício Anterior 0,19%

Justificativa para Aumento/Redução de Despesas

Aumento das Despesas de Pessoal Ativo



O aumento deveu-se ao reajuste salarial de 6% a partir de fevereiro de 2023 para os servidores e ao reajuste a magistrados, também de 6%, a partir de abril de 2023. Além disso, houve a inclusão do pagamento de adicional por tempo de serviço (ATS) aos magistrados nos 3 (três) primeiros meses de 2023.

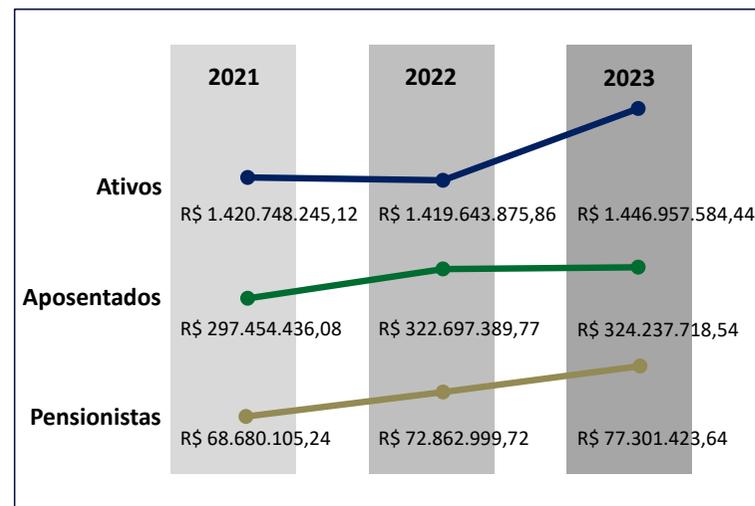
Aumento das Despesas de Pessoal Aposentado e Pensionista



O aumento da despesa deu-se por novas concessões de aposentadorias e pensões, inclusive por decisão judicial.

Evolução dos Últimos Anos, Justificativa para o Aumento/Redução de Despesas e Remuneração

Evolução dos Últimos Anos



Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) do TRF2

Tabela de Remuneração por Cargo

Desembargador R\$ 37.589,96	Juiz Federal R\$ 35.710,46	Juiz Federal Substituto R\$ 33.924,93
Analista Judiciário Inicial: R\$ 13.202,62 Final: R\$ 19.823,62	Técnico Judiciário Inicial: R\$ 8.046,84 Final: R\$ 12.082,30	Auxiliar judiciário Inicial: R\$ 4.124,14 Final: R\$ 7.155,58



TRF2MEM202401680B

4.5.7 Capacitação: Estratégia e Números

Capacitação de Magistrados

Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF)

Responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados da JF2, a EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas matérias pertinentes à JF2. O exercício da atividade acadêmica volta-se ao aperfeiçoamento e à especialização dos magistrados, a fim de promover a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e solução dos conflitos.

Em 2023, foram capacitados 109 magistrados da JF2 (computados uma única vez) em 34 (trinta e quatro) ações presenciais, semipresenciais e à distância. Considerando-se os magistrados que participaram de mais de uma ação, apuram-se 225 capacitações.

Total da Força de Magistrados na 2ª Região: **287**



Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

A capacitação e o desenvolvimento dos servidores são atribuições dos segmentos de Educação e Desenvolvimento, vinculados à área de Gestão de Pessoas. O planejamento de capacitação de cada órgão da JF2 é aprovado anualmente, com base nos Levantamentos das Necessidades de Capacitação e de Desenvolvimento e/ou nas reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações.

Em 2023, foram capacitados 1.875 servidores (computados uma única vez) em 161 ações presenciais, semipresenciais e à distância. Considerando-se os servidores que participaram de mais de uma ação, apuraram-se 2.610 participações.

Ações de Capacitação por Área



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2 e SIAFI/Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO)

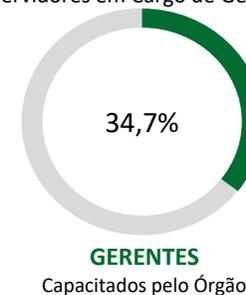
Total da Força de Servidores na 2ª Região: **4.485**



Ações de Capacitação com Ônus

	Magistrados	Servidores	Total
2021			
	R\$ 273.114,13	R\$ 399.765,09	R\$ 672.879,22
Horas de capacitação	937	2.382,5	3.319,5
2022			
	R\$ 283.985,55	R\$ 1.453.040,22	R\$ 1.737.025,77
Horas de capacitação	681	5.626	6.307
2023			
	R\$ 372.930,38	R\$ 1.479.756,27	R\$ 1.852.686,65
Horas de capacitação	803	3.098	3.901

Total de Servidores em Cargo de Gerência: **1.393**



4.5.8 Principais Atividades Desenvolvidas em 2023

As áreas de Gestão de Pessoas (GP) adotaram estratégias para incentivar a participação dos colaboradores em eventos coletivos e superar os desafios que surgem das dinâmicas de trabalho. Além disso, continuaram a ser implementadas ações para melhorar a qualidade de vida no trabalho, incluindo programas de saúde e bem-estar. Houve também iniciativas de capacitação e desenvolvimento para equipes e gestores, visando à melhoria do ambiente de trabalho e do desempenho das unidades.

Promoção de Saúde e Qualidade de Vida

Foram promovidas ações voltadas à saúde e à qualidade de vida, visando ao bem-estar do indivíduo e a um trabalho em equipe mais produtivo, tendo iniciativas na modalidade presencial e *online*, com 4.277 participações. Dessas iniciativas destacaram-se:



Mapeamentos de Processos de Trabalho de Gestão de Pessoas

No âmbito do TRF2, a Gestão por Processos, iniciada em 2022, com objetivo de estabelecer um ciclo de melhorias contínuas nos processos de trabalho da unidade de Gestão de Pessoas (GP), teve continuidade em 2023. Foram realizadas ações como a construção da Arquitetura de Processos de GP, o levantamento de riscos, a elaboração do Mapa de Riscos, os projetos de tratamento de riscos, os processos de acompanhamento da Estratégia, aplicação anual do modelo de maturidade em Gestão de Processos (dezembro/2022 e dezembro/2023) e o desenvolvimento do portal de acompanhamento da gestão da GP, com a disponibilização do andamento das ações para visualização dos gestores e equipes.

Gestão por Competências (GPC)

Duas oficinas foram realizadas para sensibilizar os servidores da JF2 sobre a adoção da Gestão por Competências, uma delas com um estudo de caso de uma unidade administrativa utilizando um modelo implementado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES).

Gestão do Conhecimento de Gestão de Pessoas

A SJRJ deu continuidade à Gestão do Conhecimento de GP, tendo sido criados, entre os anos de 2020 e 2023, cerca de 150 documentos do tipo GC - Gestão de Conhecimento, no SIGA-DOC, seja como passo a passo interno ou para público externo à unidade de Gestão de Pessoas.

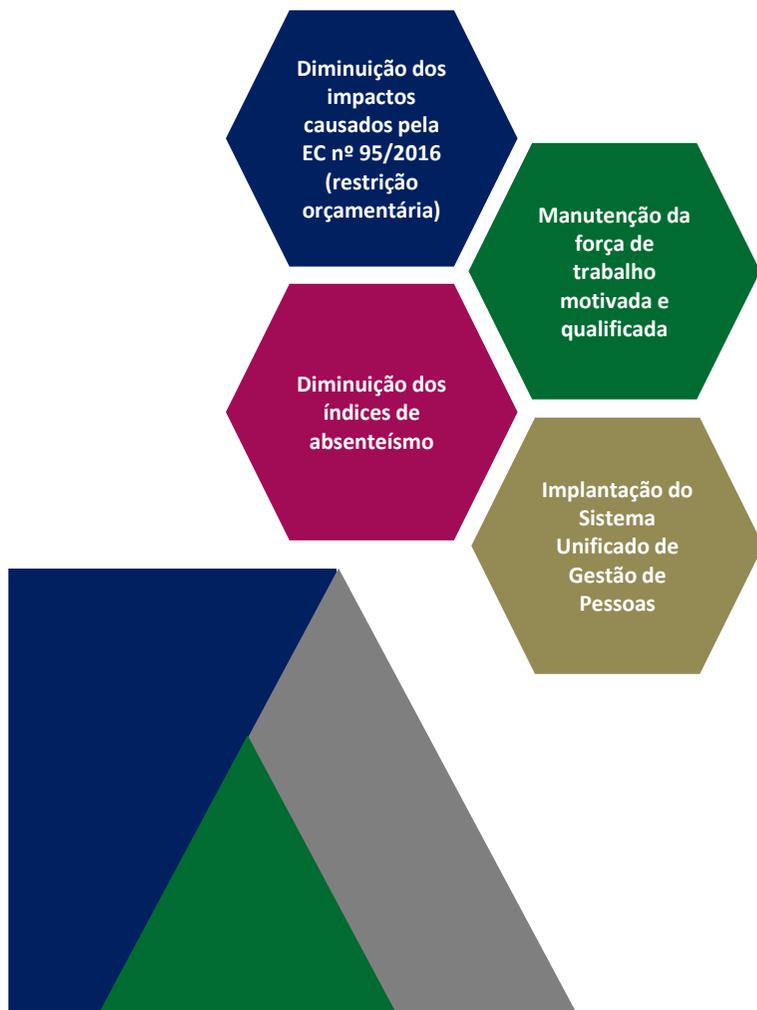
Automatização de Processos

Para mitigar os efeitos negativos da redução da força de trabalho, e na ausência de um sistema integrado de gestão de pessoas, foram automatizados alguns processos de trabalho como, por exemplo, o uso do *power query* da ferramenta Excel para automatização de relatórios e inscrições de candidatos a estágio com formulário *online*, em que a ferramenta utilizada já ordena os estudantes pelo coeficiente de rendimento e idade, classificando-os.



4.5.9 Análise Crítica: Principais Desafios e Ações Futuras

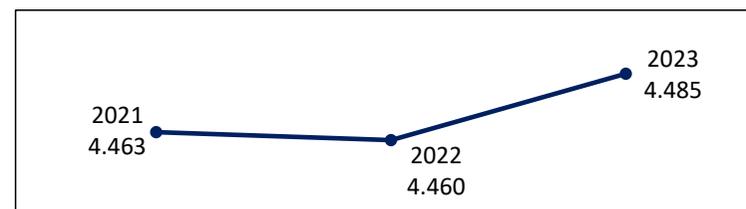
Principais Desafios



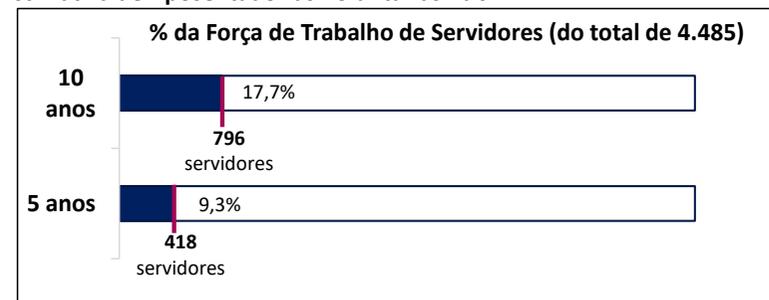
Com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que criou o teto de gastos para a União, a reposição de vagas passou a ser diretamente afetada, pois implicou a vedação de reposição imediata de cargos que gerem impacto financeiro, ou seja, cargos vagos por motivo de aposentadorias e falecimentos que originaram pensões. Assim, a médio prazo, no caso de ser mantida essa limitação, é provável que haja impacto negativo na execução das atividades administrativas e judiciárias.

A perda dos talentos, sem a possibilidade de reposição e preparo de novos servidores, poderá acarretar também perda na qualidade dos serviços prestados e adoecimento da força de trabalho.

Evolução da Força de Trabalho nos Últimos Anos na JF2

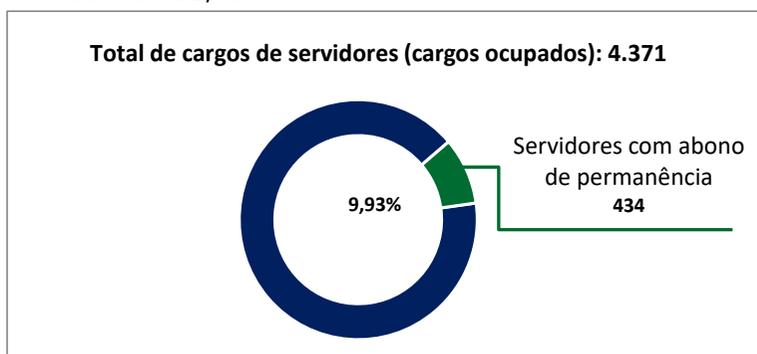


Estimativa de Aposentadorias Voluntárias na JF2

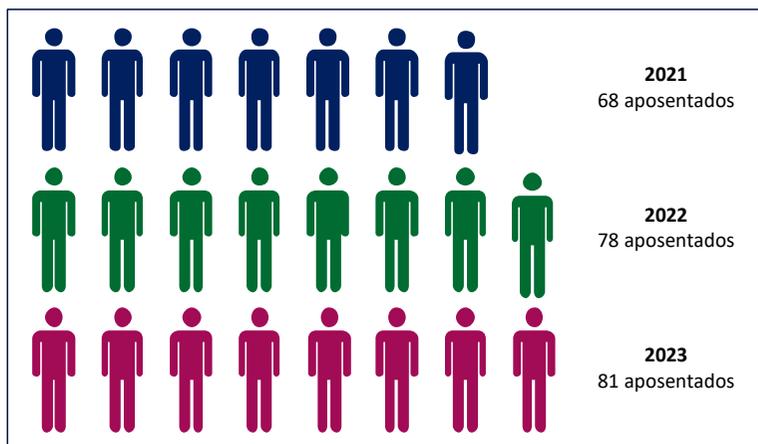


Estimativa de Aposentadorias Voluntárias

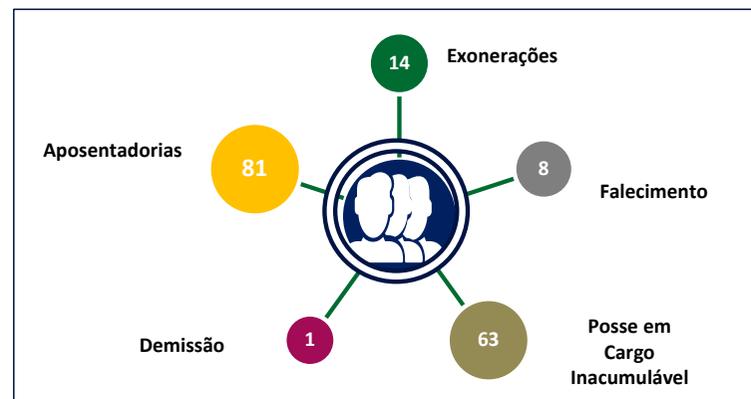
Anota-se que, somente em 2023, 98 (noventa e oito) servidores cumpriram todos os requisitos para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer trabalhando e tiveram concedido abono de permanência com base na CRFB/88.



Evolução do Número de Servidores Aposentados nos Últimos Anos

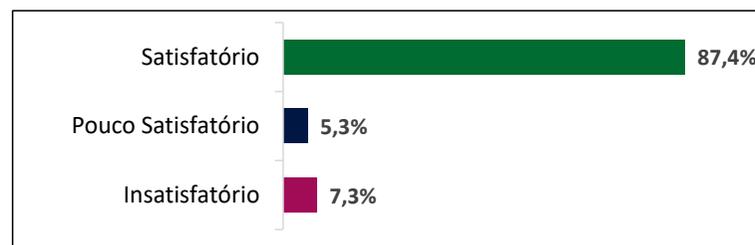


Evasão



Questionários de Desligamento de Servidores

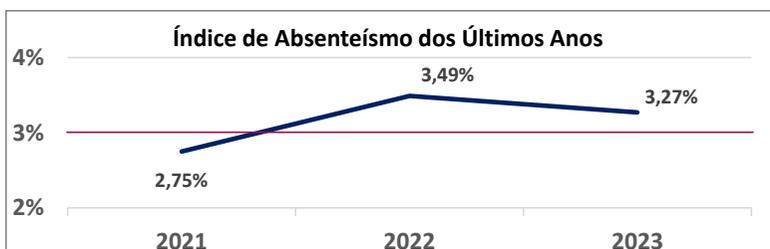
Com a finalidade de identificar os motivos da evasão, propor melhorias para a retenção dos talentos e manter a força de trabalho, adota-se, nos órgãos da JF2, o questionário de desligamento dos servidores, com perguntas abrangentes que visam obter retorno sobre a experiência e satisfação dos colaboradores na JF2, abordando vários aspectos relacionados ao ambiente de trabalho, ao reconhecimento, ao desenvolvimento profissional e à qualidade de vida no trabalho. Em 2023, nos 154 questionários respondidos, apurou-se resultado satisfatório, em sua maioria.



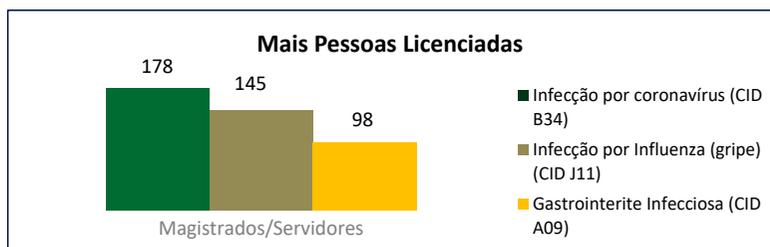
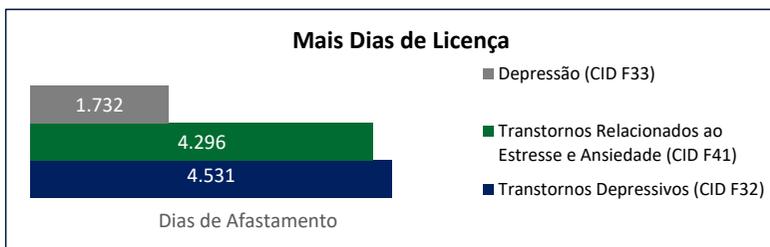
Absenteísmo e Doenças que mais afastaram

Um dos desafios enfrentados é manter o índice de absenteísmo abaixo de 3%. Verifica-se que, em 2023, esse índice ultrapassou a meta, porém, ficou inferior a 2022.

Houve um caso de acidente de serviço.



As patologias que mais contribuíram para o absenteísmo, utilizando-se os critérios tempo e quantidade de magistrados e servidores afastados, são as apresentadas a seguir.



Ações Futuras

Em busca de mitigar os principais desafios e aprimorar as mudanças nos procedimentos, projetam-se medidas a serem adotadas nos próximos anos:

Implantação da Gestão por Competências. Estão previstas em 2024 duas oficinas, incluindo um estudo de caso com uma unidade judiciária. A metodologia utilizada é baseada na Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme orientação do CJF. Tal projeto é tratado como projeto estratégico de GP, coordenado nacionalmente pelo CJF.

Desenvolvimento da cultura da gestão do conhecimento, de forma a se buscar a melhor eficiência na realização de atividades e tomada de decisão; aumento da transparência; fortalecimento da colaboração; melhoria da capacidade de aprendizado e documentação dos conhecimentos adquiridos.

Trabalho contínuo de ações de saúde e bem-estar para reduzir o absenteísmo.

Continuidade na Gestão por Processos de GP, iniciando as atividades de mapeamento de processos críticos após a finalização das oficinas de levantamento de risco e projetos relacionados. Os processos de acompanhamento e alinhamento estratégico serão implantados.

Treinamento e suporte às equipes que realizarão as atividades de validação de dados e implementação dos módulos do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas.

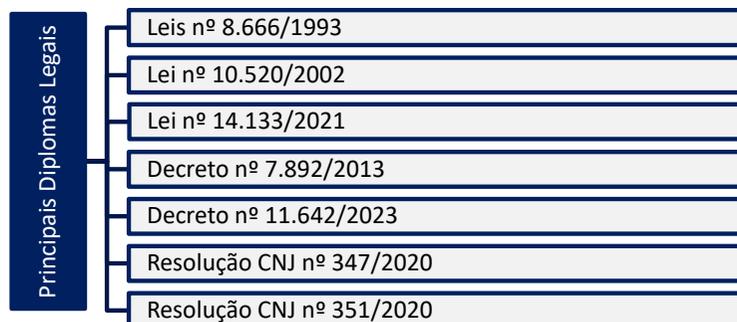
Atualização da página da *intranet* de GP para fornecer informações relevantes e atualizadas com um *design* mais responsivo.



4.6 Gestão de Licitações e Contratos

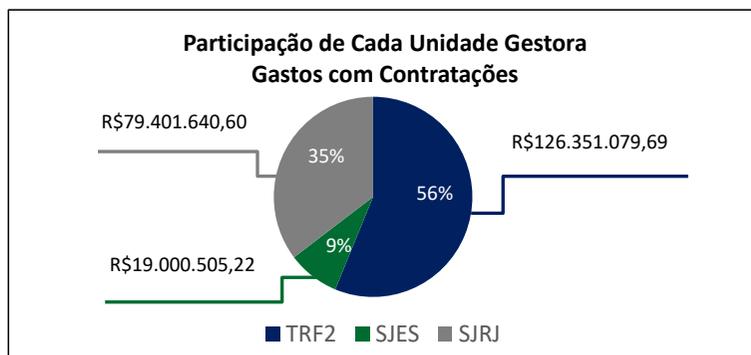
4.6.1 Conformidade Legal

As unidades de Licitações e Contratos contam com o apoio dos setores jurídicos, de modo a garantir a conformidade das contratações da JF2 com os instrumentos legais, doutrinários, jurisprudenciais, decisões do TCU e normativas internas, em especial os seguintes:



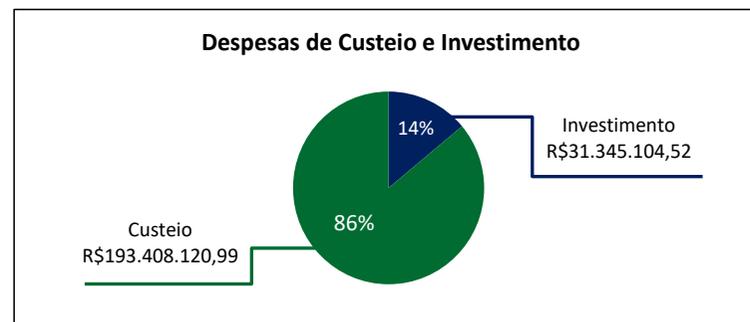
4.6.2 Detalhamento dos Gastos das Contratações

O total de gastos com contratações na JF2 em 2023 foi de R\$224.753.225,51, considerando os empenhos do exercício e os de restos a pagar, detalhando-se a seguir a participação de cada unidade gestora:



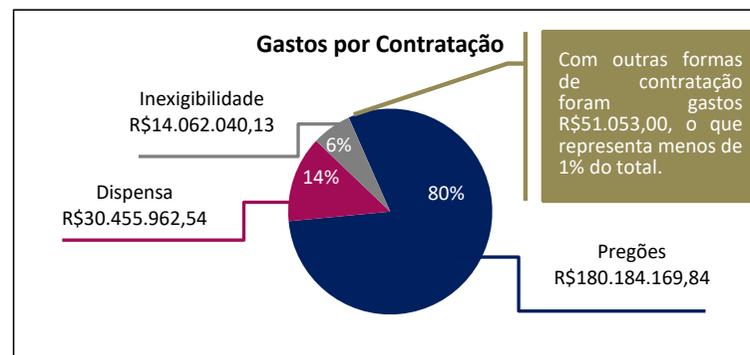
Por Natureza de Despesa

Em termos de natureza de despesa, o valor total gasto em 2023 refere-se a contratações relativas a custeio, que superaram as referentes a investimentos, à semelhança do ocorrido em 2022, nos seguintes percentuais e valores totais:



Por Contratação

Apura-se que a JF2 privilegia as contratações decorrentes de Pregão Eletrônico, todas realizadas na plataforma do *Comprasgov*, com ampla publicidade dos certames.



Detalhamento dos Gastos das Contratações Por Finalidade (continuação)

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, as áreas que mais se beneficiaram com o aporte de recursos foram a de Tecnologia da Informação e a de Infraestrutura; entretanto, vale destacar, o incremento das despesas com saúde e apoio administrativo. Essas ações demonstram o comprometimento da JF2 com a modernização tecnológica e sustentável e o bem-estar dos servidores.



Fonte: SIAFI

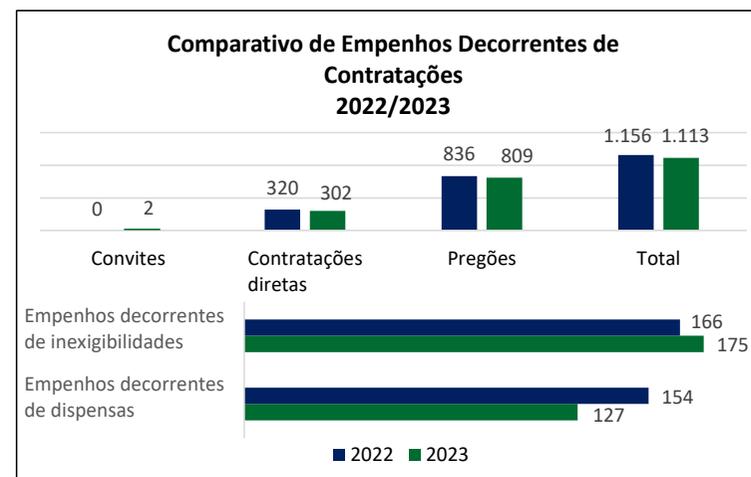
As contratações efetuadas em 2023 podem ser consultadas em detalhes no link: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2023/contratacoes-efetuadas-2023-jf2.pdf>

Os contratos revisados, visando à desoneração de folha de pagamento, foram detalhados no link: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2023/desoneracao-da-folha-2023-jf2.pdf>

4.6.3 Contratações Diretas

Do total de 1.113 empenhos emitidos, em 2023, nos processos de execução orçamentária e financeira da JF2, 809 referem-se a pregões, 302, a contratações diretas, e 2, a convites.

Ressalte-se, ainda, que houve 127 empenhos decorrentes de dispensas e 175 empenhos decorrentes de inexigibilidades. Abaixo, quadro comparativo.



Fonte: SIAFI

As contratações diretas na JF2, durante o exercício de 2023, não se alteraram em relação a 2022, no que se refere a participações de servidores em cursos externos, assinaturas de periódicos, locação de imóveis para as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e valores baixos relativos a compras de materiais ou contratação de pequenos reparos. Em especial, pode-se destacar as apresentadas na página seguinte.



Principais contratações diretas

Por Inexigibilidade

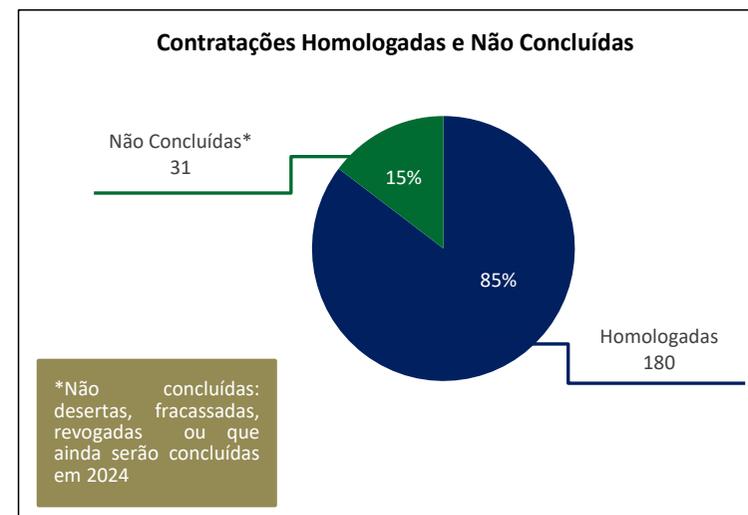
- Locação do imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Volta Redonda;
- Aquisição de licença de *plugin* de acessibilidade Rybená para Portal Web da SJES;
- Participação de servidores da SJRJ no Seminário de Planejamento, Orçamento, Execução e de Manutenção Predial;
- Contratação de serviço de vistoria obrigatória em equipamento de radioproteção no TRF2;
- Curso Licitações Sustentáveis e Plano de Logística Sustentável para a SJRJ;
- Webinar sobre Saúde Mental e Trabalho para a SJRJ;
- Aquisição de munições calibre .40 S&W a serem utilizadas pelos Agentes da Polícia Judicial no treinamento, capacitação e habilitação para o porte de arma de fogo.

Por Dispensa

- Contratação dos projetos executivos de climatização para substituição dos equipamentos dos cartórios do edifício-sede da SJES.
- Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para a SJRJ.
- Contratação de serviço de dosimetria pessoal (monitoração individual externa) para as três odontólogas do TRF2.

As contratações por dispensa ou inexigibilidade na JF2, em 2023, em sua maioria, foram realizadas com base na Lei nº 8.666/93. Entre as inovações, mas com total respaldo da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (NLLC), a SJES implantou a dispensa eletrônica com lances e a dispensa simplificada (sem disputa de lance), com alguns critérios para a sua adoção, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/23, para os casos em que a dispensa eletrônica restou fracassada.

4.6.4 Contratações finalizadas e em andamento



Algumas contratações previstas nos Planos de Contratação Anuais (PCAs) do TRF2, da SJRJ e da SJES não foram realizadas em 2023 por razões técnicas e de discricionariedade administrativa. Abaixo, seguem destacadas os principais contratações canceladas, que estão sob análise de conveniência e oportunidade ou que tem previsão de serem concluídas em 2024:

- Aquisição de estação de trabalho (microcomputador, teclado e *mouse*), de monitores e de licenças da ferramenta *MIRO*. Encontram-se em estudo acerca de sua viabilidade no exercício de 2024.
- Renovação de suporte de chassi, de servidores Blade e de suporte de *switches* TOR. Contratação cancelada em função da manutenção dos referidos equipamentos ter sido absorvida por contratação regional.



- Atualização da solução *wireless*. Atualmente a ARP com tal objeto está sendo conduzida pelo TRF4, cujo pregão ocorreu em 18.12.2023, com previsão de contratação em 2024.
- Serviço de manutenção/revisão e reabastecimento de cilindros de oxigênio para o Serviço de Saúde. Está em estudo a alteração do objeto.
- Contratação pela SJRJ de empresa para realização de exames complementares (exames periódicos). Em estudo acerca de sua viabilidade no exercício de 2024.
- Aquisição pela SJRJ de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Nova Iguaçu. Em estudo acerca de sua viabilidade no exercício de 2024.

4.6.5 Contratações Sustentáveis

Na fase interna da elaboração dos termos de referência, são verificados os critérios pertinentes à sustentabilidade, em conformidade com a legislação atual que disciplina os processos licitatórios e as contratações.

Destacam-se, neste tema, os seguintes documentos informativos: Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal – 2ª Edição; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU; e Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas da AGU.

Corroborar-se que a definição clara e correta de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições e a identificação de possíveis impactos ambientais tornam-se medidas tão importantes quanto a eleição das regras técnicas que deverão ser observadas pelos licitantes.

No âmbito do TRF2, houve a expedição da Circular nº TRF2-MCI-2023/00060, reforçando a obrigatoriedade de inserção dos critérios sustentáveis nas contratações e reafirmando o compromisso da Administração com o postulado da sustentabilidade, que abrange as suas variadas dimensões (ambiental, social e econômica).

Nota-se que tem havido crescente número de aquisições de itens pela JF2 em obediência aos PLS de cada órgão, o que denota a importância da temática da sustentabilidade para toda a JF2, bem como o envolvimento de todos os servidores que lidam com contratações na busca por soluções sustentáveis.

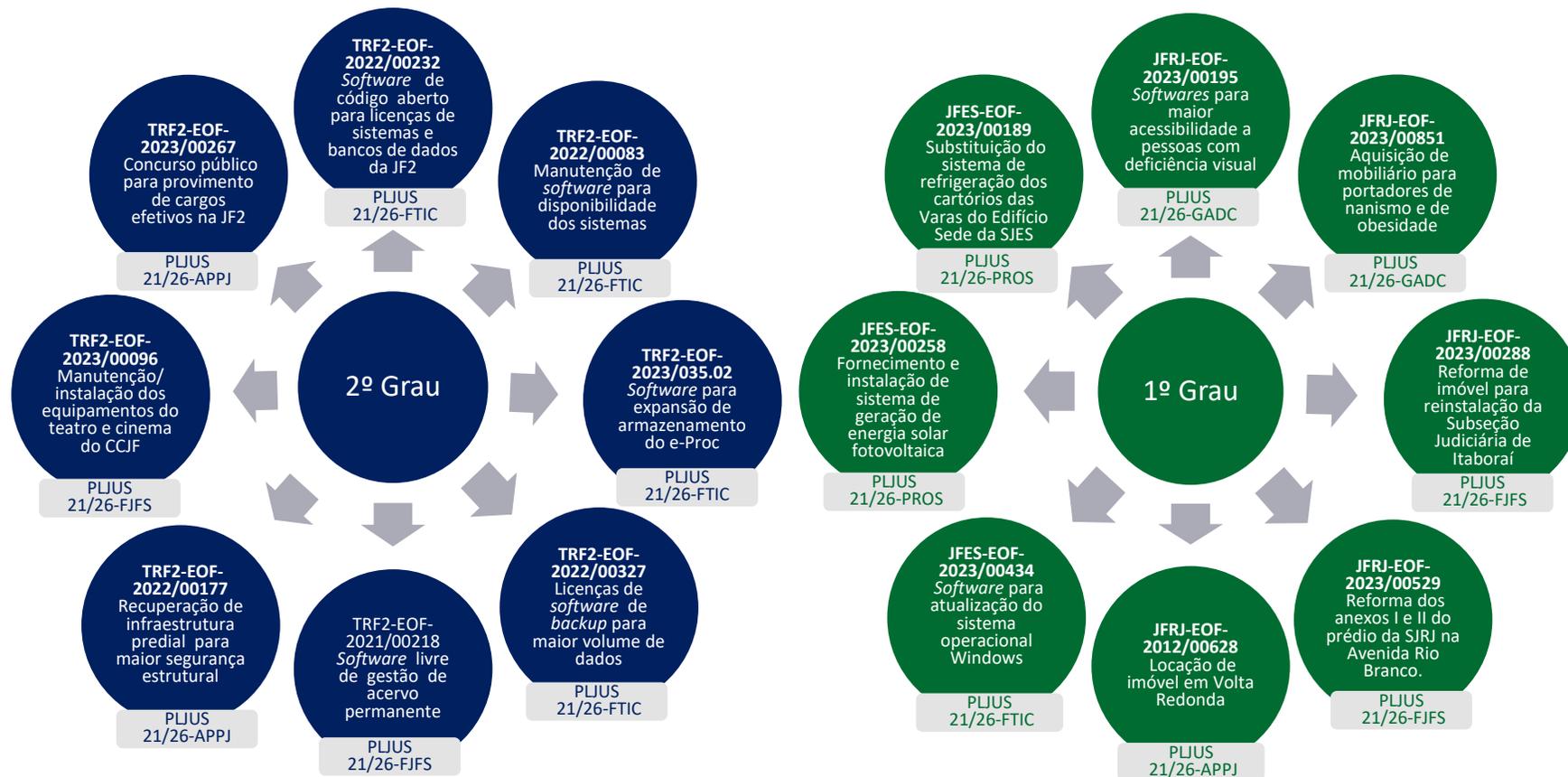
Registre-se, por fim, que o total das contratações sustentáveis na JF2, em 2023, foi de 224.

4.6.6 Contratações mais Relevantes para o Alcance dos Objetivos Estratégicos da JF2



4.6.7 Contratações mais Relevantes para o Alcance dos Objetivos Estratégicos

Assegura-se o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico, nos termos do art. 11, parágrafo único, da NLLC, observando-se a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos, de modo a promover eficiência, efetividade e eficácia no macroprocesso de licitações e contratos no âmbito da JF2. Ressaltam-se as principais contratações realizadas em 2023:



Macrodesafios citados (lista completa no subitem 3.2.4 deste Relatório):
 PLJUS 21/26-APPJ - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
 PLJUS 21/26-FTIC - Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados
 PLJUS 21/26-FJFS - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade

PLJUS 21/26-PROS - Promoção da sustentabilidade
 PLJUS 21/26-GADC - Garantia dos Direitos de Cidadania
 PLJUS 21/26-FJFS - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade



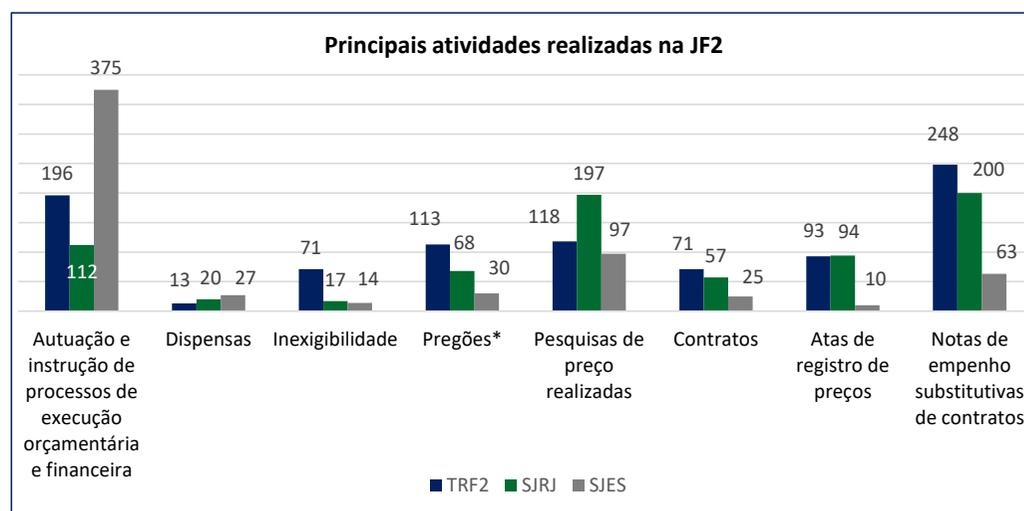
4.6.8 Principais Atividades Relacionadas a Licitações e Contratos na JF2

Entre as atividades relacionadas a Licitações e Contratos na JF2, realizam-se: a elaboração dos termos de edital e contrato; o envio de notas de empenho e contratos aos fornecedores por meio eletrônico; a instrução de processos de execução orçamentária e financeira com vistas às deliberações dos ordenadores de despesa.

Dando continuidade ao que foi iniciado no exercício de 2022, as pesquisas de preços foram realizadas com metodologia atualizada consonante os dispositivos da NLLC e também foram iniciadas as dispensas eletrônicas na JF2.

Consigna-se que foram realizados na JF2, 211 Pregões eletrônicos, sendo 73 por Sistema de Registro de Preços (SRP), configurando a tendência da JF2 em utilizar com bastante frequência esse procedimento auxiliar para promoção da eficiência das compras ou serviços que costumam ser recorrentes.

Em 2023, a JF2 participou de algumas compras compartilhadas com outros órgãos da Justiça Federal, o que será incrementado em 2024, em cumprimento à Resolução CJF nº 842/2023, que instituiu o Plano de Contratações Compartilhadas Anual, no âmbito do Conselho e da JF2.



* Dos 211 pregões, 73 foram por Sistema de Registro de Preços: 38 no TRF2, 29 na SJRJ e 6 na SJES.

4.6.9 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

O grande desafio ocorrido em 2023 teve relação com a implantação, para todas as contratações, da NLLC no âmbito da JF2. Para exemplificar todo o esforço despendido destaca-se que a SJES editou duas regulamentações internas (JFES-ODF-2023/00002 e JFES-ODF-2023/00003), para que os editais e avisos de contratação direta e todos os procedimentos contemplem os novos dispositivos legais.

A JF2 pretende dar continuidade ao treinamento de todos os servidores que participam das fases interna e externa das contratações, de forma a que sejam aperfeiçoados os processos de trabalho.

Em prol da transparência de seus atos, todos os contratos constam no Portal Nacional de Compras Públicas e os demais documentos são publicados eletronicamente nos sítios eletrônicos de cada órgão.

Para 2024, destaca-se o cumprimento da Resolução CJF nº 842/2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual e o Plano de Plano de Contratações Compartilhadas Anual (PCCA/JF), no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Para tanto, foi criada uma rede colaborativa com servidores de toda a JF. Espera-se que as compras compartilhadas sejam efetivas e consigam ampliar aspectos de sustentabilidade, economicidade e transparência das contratações públicas no âmbito da JF2.



4.7 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

4.7.1 Conformidade Legal

As unidades administrativas responsáveis pela Infraestrutura e Logística, concernentes à manutenção e à conservação dos imóveis da JF2, contam com a assistência de setores jurídicos, que são responsáveis por atestar a conformidade das contratações de bens e serviços, bem como a conformidade dos registros contábeis relativos ao patrimônio.

Entre outros normativos que regulamentam o controle dos processos de trabalho, destacam-se:

Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações

- Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal – 2ª Edição
- Portaria nº JFRJ-PGD-2021/00027

Resoluções com diretrizes para a utilização, controle, aquisição e uso de veículos oficiais

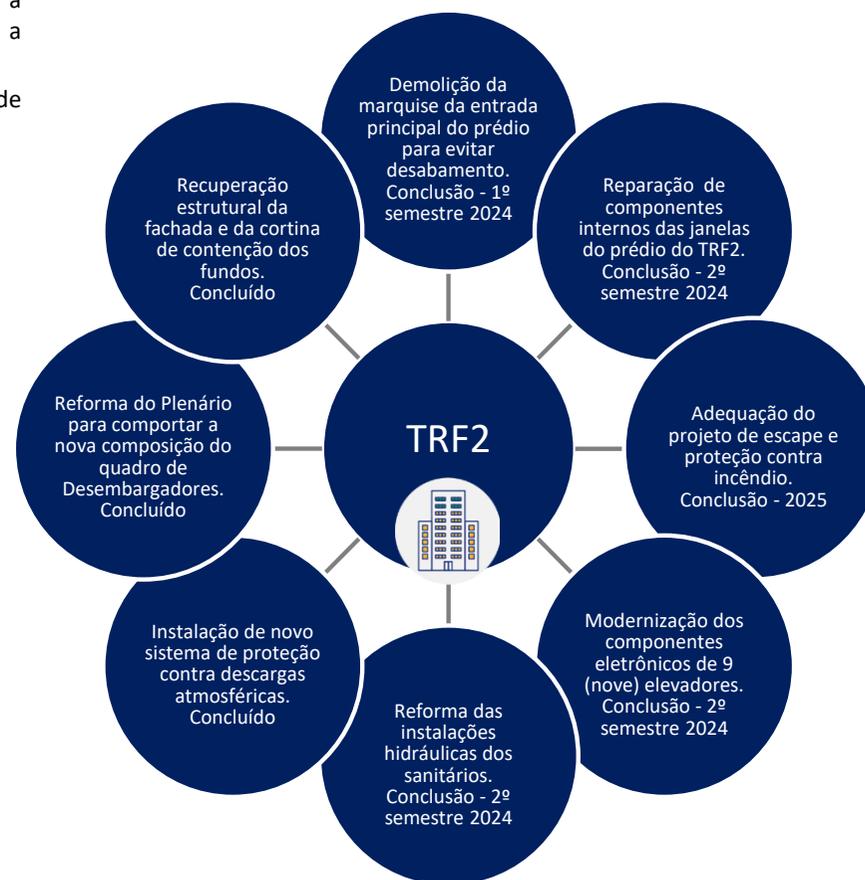
- Resolução CNJ nº 83/2009 (alterada pela Resolução CNJ nº 415/2021)
- Resolução CJF nº 736/2021 (alterada pela Resolução CJF nº 836/2023)

Resoluções que disciplinam o planejamento, a execução e a fiscalização de obras e aquisições de imóveis

- Resolução CNJ nº 114/2010
- Resolução CJF nº 523/2019 (alterada pela Resolução CJF nº 864/2023)

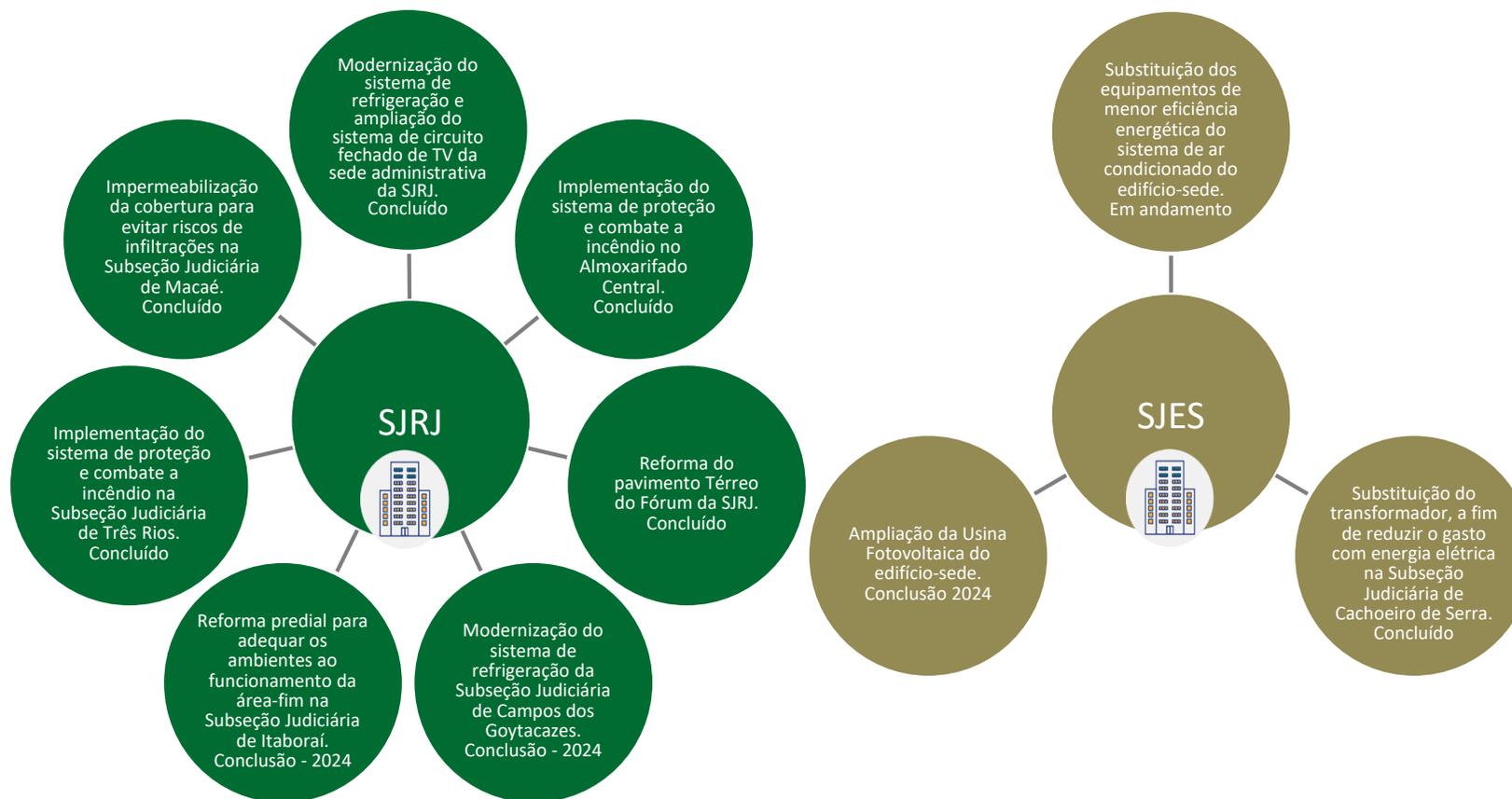
4.7.2 Principais Intervenções em Infraestrutura na JF2

Em 2023, foram realizados vários serviços de adequação, manutenção e recuperação do complexo predial do TRF2. Citam-se os principais:



Principais Intervenções em Infraestrutura na JF2 (continuação)

Em 2023, foram realizados serviços de adequação, manutenção e recuperação nos prédios da SJRJ e da SJES e respectivas unidades administrativas vinculadas (Subseções). Entre os serviços, destacam-se:



4.7.3 Obras Relacionadas à Sustentabilidade

Captação de Energia Solar

Na área de sustentabilidade, uma iniciativa importante é a ampliação da “Usina Fotovoltaica” da SJES, projeto vencedor do Prêmio Ajufe Boas Práticas de Gestão, no edifício-sede. A expansão poderá gerar uma economia de cerca de 20% no gasto com energia. A conclusão desta obra encontra-se prevista para o exercício de 2024, conforme item 4.7.2.

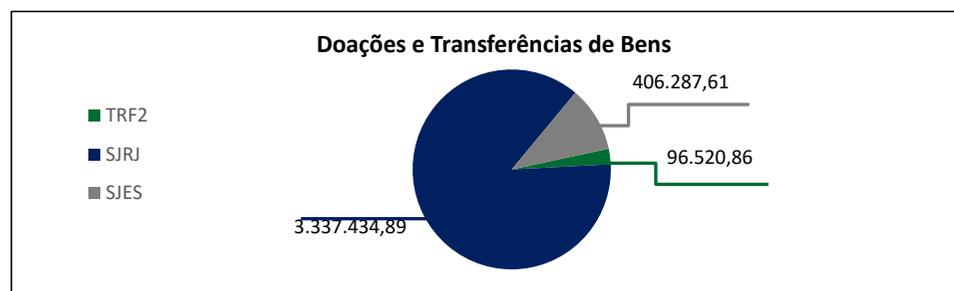
De forma similar, teve início, na SJRJ, o projeto de instalação de usina de microgeração fotovoltaica na Subseção Judiciária de Macaé.



Foto da Usina Fotovoltaica da SJES

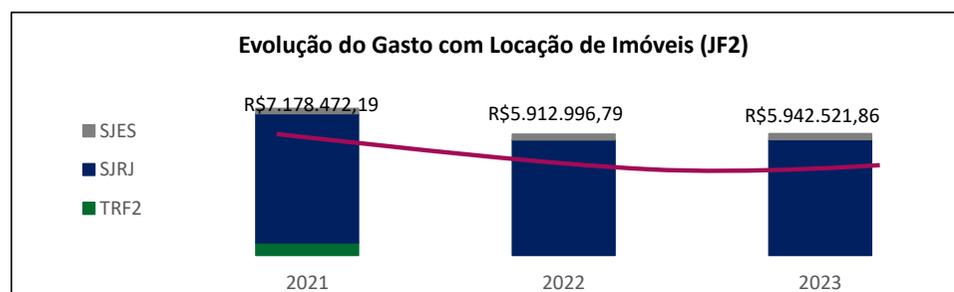
4.7.4 Desfazimento de Ativos

O TRF2 efetuou doações e transferências de bens no valor de R\$96.520,86; a SJRJ, no valor de R\$3.337.434,89; e a SJES, no valor de R\$406.287,61. O detalhamento a respeito do Desfazimento de Ativos em 2023 encontra-se no *link*: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2023/desfazimento-de-ativos-2023-jf2.pdf>.



4.7.5 Locações de Imóveis e Desmobilizações Relevantes

Não houve desmobilizações relevantes em 2023. O gasto com locação de imóveis em 2023 foi de R\$5.942.521,86, permanecendo praticamente inalterado em comparação com o ano de 2022, como se pode verificar no gráfico abaixo.



Informações detalhadas sobre imóveis podem ser obtidas no seguinte *link*: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2023/informacoes-detalhadas-sobre-imoveis-2023-jf2.pdf>



4.7.6 Cessão de Espaços Físicos

As cessões de espaços físicos do TRF2, da SJRJ e da SJES encontram-se devidamente regularizadas e podem ser consultadas no item 4 do documento disponibilizado no seguinte *link*: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2023/informacoes-detalhadas-sobre-imoveis-2023-jf2.pdf>

4.7.7 Reavaliação de imóveis

Em 2023, foi concluída a reavaliação dos imóveis de uso especial da JF2 conforme detalhado no subitem 5.3.2 deste Relatório.

4.7.8 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2023, as instalações prediais foram mantidas em perfeitas condições de funcionamento, garantindo-se conservação do complexo predial do TRF2, por meio da realização de serviços de adequação, manutenção e recuperação.

Nas unidades da SJRJ, foi realizado o primeiro inventário com a tecnologia *Radio Frequency Identification* (RFID), que trouxe maior agilidade e confiabilidade na gestão dos dados patrimoniais da Seccional.

A SJES continua atuando no aumento da eficiência energética dos seus prédios, tendo como desafio a conclusão da ampliação da usina fotovoltaica e a reforma do sistema de refrigeração do edifício-sede.

Para o exercício de 2024, o TRF2 pretende concluir a modernização de 9 (nove) elevadores e a reforma das instalações sanitárias de seu complexo predial.



4.8 Gestão da Tecnologia da Informação

4.8.1 Conformidade Legal

As unidades de Tecnologia da Informação (TI) da JF2 desempenham as suas competências (https://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2023/04/atribuicoes-sti_v3.pdf) em consonância com diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelos conselhos e órgãos de controle, assim como pela própria JF2.

As práticas de TI submetem-se, regularmente, a auditorias internas e externas. As unidades de TI do TRF2 e da SJRJ foram unificadas, em 2015, pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00016, visando à gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal.

ESTRATÉGIA 	CONTRATAÇÕES 	OPERACIONAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução CNJ nº 370/2021: institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026. ✓ Resolução CNJ nº 325/2020: dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 ✓ Resolução CJF nº 743/2021: dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (SIJUS). ✓ Resolução CJF nº 738/2021: institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. ✓ Resolução CJF nº 685/2020 (alterada pela Resolução CJF nº 851/2023): dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JF), período 2021- 2026. ✓ Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049: dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) para o ciclo 2021-2026. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução CNJ nº 468/2022: dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. ✓ Resolução CNJ nº 347/2020: dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. ✓ Resolução CJF nº 701/2021: dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de obras, serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação, bens e serviços comuns no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. ✓ Resolução nº TRF2-RSP-2019/00080: dispõe sobre a contratação de soluções de TI no âmbito da JF2. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução CNJ nº 396/2021: institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). ✓ Resolução CJF nº 6/2008 (alterada pela Resolução CJF nº 687/2020): dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação (PSI-JF) do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. ✓ Resolução nº TRF2-RSP-2023/00043: dispõe sobre e a internalização, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, da Resolução CJF nº 687/2020, e atualiza as Normas de Utilização de Recursos de TI, de Segurança de Acesso Lógico e de Segurança de Acesso Físico e Ambiental).

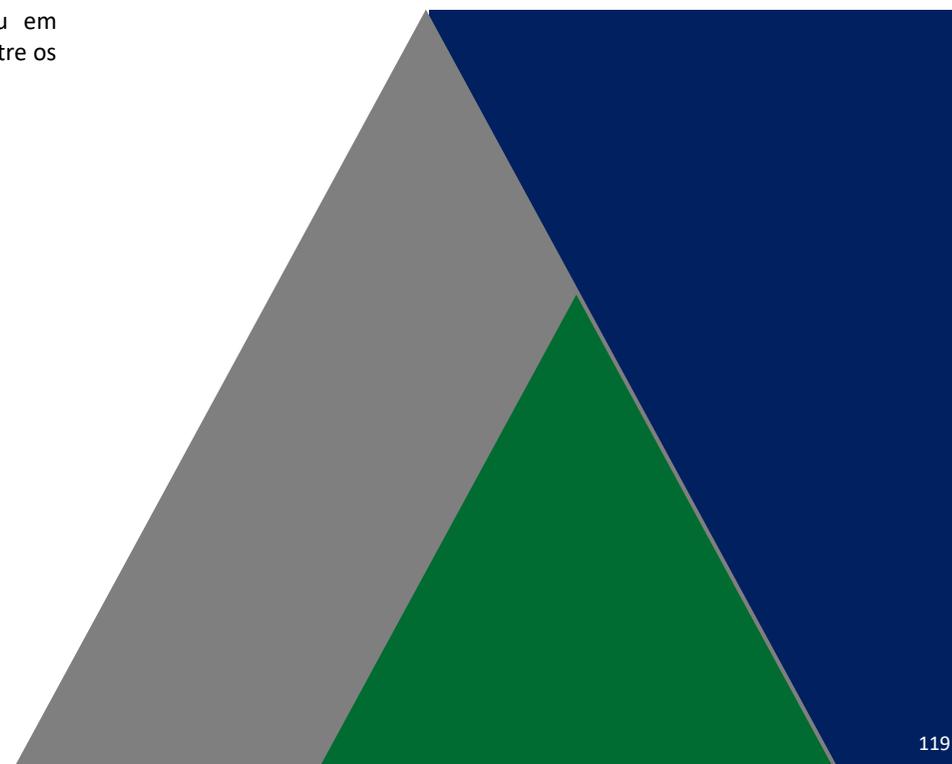


4.8.2 Modelo de Governança de TI

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) foi instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial, o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”.

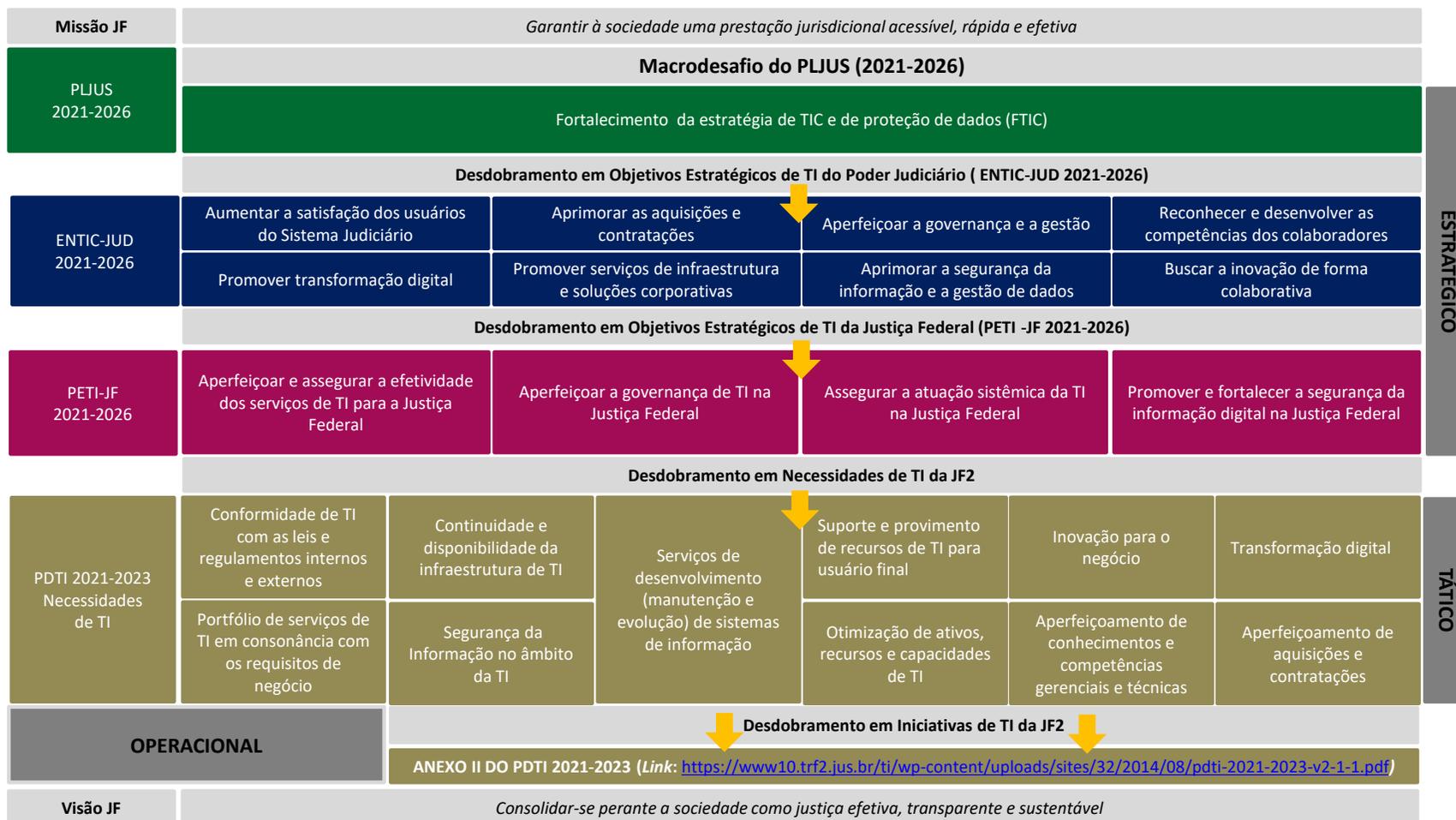
O objetivo principal dessa Estratégia é a promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário (PJ) por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica.

No âmbito da Justiça Federal, o grupo de Diretores das Secretarias de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais Federais (Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS) trabalhou em conjunto para garantir o alinhamento das ações estratégicas de TI entre os órgãos.



4.8.3 Alinhamento Estratégico

A partir do Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), tem-se o desdobramento estratégico, que visa ao alinhamento das iniciativas e necessidades de TI da JF2 aos objetivos da ENTIC-JUD, e aos macrodesafios dos planos estratégicos nacional e institucional, tendo como alicerce o modelo de Governança de TI, conforme infográfico a seguir:



TRF2MEM202401680B



4.8.4 Comitês de TI da JF2

A sistematização da atuação dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho no âmbito da 2ª Região foi atualizada pela Resolução nº TRF2-RSP-2022/00100. As unidades colegiadas pertencem à estrutura de Governança, conforme detalhado no subitem 1.2.3 deste Relatório. Destacam-se os principais comitês de TI:

CGOTIC

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Resoluções nº TRF2-RSP-2020/00025 e nº TRF2-RSP-2020/00040.
- De nível estratégico, tem a finalidade de promover o alinhamento das iniciativas na área de TIC à Estratégia institucional e propor políticas e diretrizes para viabilizar a atuação sistêmica das unidades de TIC da JF2.
- Validou a versão preliminar do Plano Diretor de TI (PDTI) do próximo triênio (2024 a 2026).

CGETIC

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Resolução nº TRF2-RSP-2020/00025.
- De nível tático, tem como responsabilidades a elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos e estabelecimento de indicadores operacionais, entre outros.
- Reúne-se, periodicamente, para tratar de assuntos relativos à gestão de TI, como acompanhamento dos projetos estratégicos e contratações de TI.

CLSI

Comissão Local de Segurança da Informação

- Resoluções TRF2 nº 22/2011, nº TRF2-RSP-2014/00020, nº TRF2-RSP-2019/00077 e nº TRF2-RSP-2021/00039.
- De nível tático, tem a finalidade de propor e conduzir diretrizes para a Política de Segurança da Informação da JF2.

CLRI

Comissão Local de Respostas a Incidentes sobre Segurança da Informação

- Resoluções TRF2 nº 22/2011, nº TRF2-RSP-2014/00020, nº TRF2-RSP-2019/00077 e nº TRF2-RSP-2021/00039.
- De nível tático-operacional, tem a finalidade de monitorar e registrar os incidentes que possam ameaçar ou afetar a Segurança da Informação, decorrentes de sinistros que ocorram nas instalações físicas, de ataques cibernéticos ou atitudes comportamentais que possam causar vulnerabilidades em ativos de informações institucionais.

Comitê Gestor PDPJ

Comitê Gestor Local da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br

- Resolução nº TRF2-RSP-2022/00037.
- De nível tático, tem a finalidade de acompanhar as ações previstas na plataforma PDPJ-Br, monitorar e avaliar, periodicamente, os resultados do plano de implementação.

CEPROC

Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc

- Resolução nº TRF2-RSP-2018/00018.
- De nível tático, com competência para propor cronograma de implantação e expansão do sistema e-Proc no âmbito da JF2, ações de capacitação dos usuários do sistema, bem como para deliberar sobre o encaminhamento de demandas de aperfeiçoamento ao Comitê Interinstitucional e supervisionar os serviços de suporte aos usuários internos e externos.
- Reúne-se, periodicamente, para tratar das necessidades e questões pertinentes ao e-Proc.

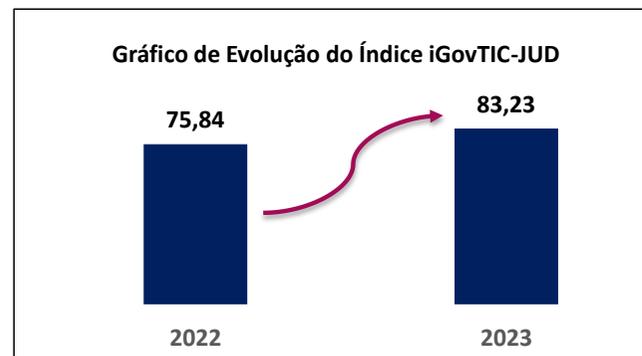


4.8.5 Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) da JF2

Esse índice permite ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

Em 2023, o processo de gerenciamento de contratos de TI da JF2 foi formalmente instituído, por meio da Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2023/00025.

Essa iniciativa, como também o avanço no desenvolvimento de soluções e modelos de inteligência artificial, colaboraram para o alcance do índice 83,23, que corresponde ao nível de maturidade *Aprimorado*.



83,23
APRIMORADO

Nível de maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 e 2026
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 30	0 ≤ iGovTIC-JUD < 35	0 ≤ iGovTIC-JUD < 40
Satisfatório	30 ≤ iGovTIC-JUD < 60	35 ≤ iGovTIC-JUD < 65	40 ≤ iGovTIC-JUD < 70
Aprimorado	60 ≤ iGovTIC-JUD < 80	65 ≤ iGovTIC-JUD < 85	70 ≤ iGovTIC-JUD < 90
Excelência	80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100

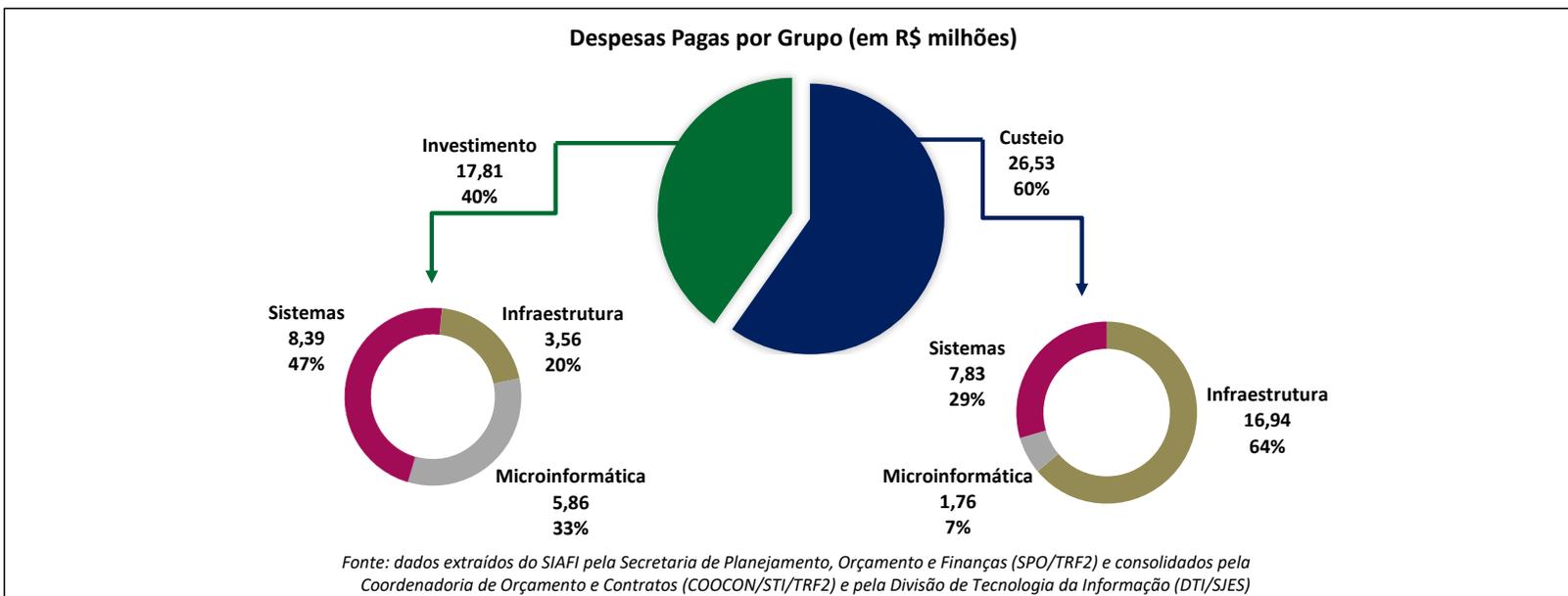
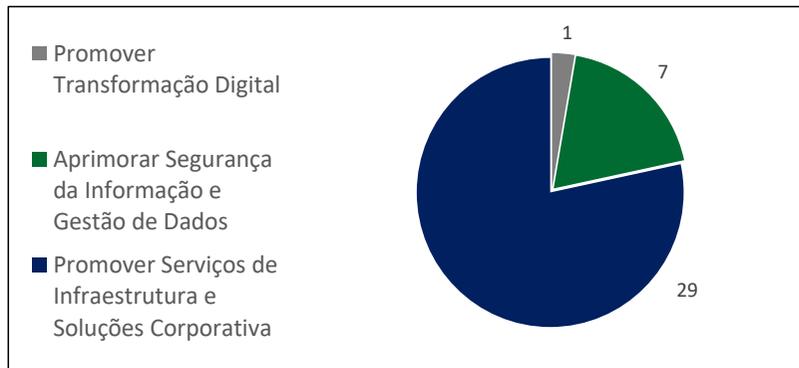


4.8.6 Detalhamento de Despesas de TIC

Montante de Recursos Aplicados em TI (em R\$ milhões)

Tipo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	RP pagos de outros exercícios
Custeio	28,94	26,53	1,19
Investimento	20,44	17,81	1,10
Total Geral	49,38	44,34	2,29

Total de Contratações Associadas aos Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD



4.8.7 Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

As contratações de soluções de TI, no âmbito da JF2, foram realizadas em consonância com as Resoluções CNJ nº 468/2022 e nº TRF2-RSP-2019/00080, visando à manutenção do parque de TI, à sustentação dos sistemas e serviços e ao suporte a diversos projetos estratégicos da JF2. As contratações de recursos de TI mais relevantes encontram-se no quadro a seguir:

Alinhamento Estratégico		Descrição	Valor Pago (em R\$ milhões)
Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Necessidade de TI (PDTI 2021-2023)		
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI	Licenciamento de <i>Software</i> (SO) básico e avançado para equipamentos servidores, além de licenças de acesso para usuários, com garantia de atualização por 36 (trinta e seis) meses – TRF2, SJRJ e SJES	R\$ 5,04
		Aquisição de <i>Switches</i> de alto desempenho para SJRJ	R\$ 0,58
	Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final	Licenças de subscrição do <i>Microsoft 365</i> (ferramenta para o usuário final) para acesso por 36 (trinta e seis) meses – TRF2 e SJRJ	R\$ 4,91
		Aquisição de Microcomputadores para SJRJ	R\$ 2,33
	Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI	Renovação de manutenção de aceleradores <i>wan</i>	R\$ 0,58
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Segurança da Informação no âmbito da TI	Licenças do <i>software DataCore Swarm</i> , com serviço de suporte técnico especializado por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo atualizações	R\$ 3,74
		Aquisição e renovação de licenças do <i>software de Backup Spectrum Protect</i> com suporte e atualização de versões até março/2026	R\$ 2,18

Fonte: Dados extraídos do SIAFI pela SPO/TRF2 e consolidados pela COOCON/STI/TRF2 e pela DTI/SJES.



4.8.8 Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI (1 de 3)

<p> Iniciativa</p> <p>Migração de dados de sistemas processuais legados para um sistema processual único</p> <p> Alinhamento Estratégico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação 	<p> Iniciativa</p> <p>Atendimento ao e-Social – Fases 3, 4 e 5</p> <p> Alinhamento Estratégico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover transformação digital • PDTI 2021-2023: Transformação digital
<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de todas as peças e processos baixados em único sistema processual eletrônico da 2ª Região (e-Proc). 	<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <p>Envio de dados de gestão de pessoas para o e-Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase 3: envio dos dados de folha de pagamento de servidores (efetivo, requisitado, sem vínculo), magistrados, terceirizados e estagiários. • Fase 4: envio de dados referente a acidente de trabalho e risco ocupacional de servidor sem vínculo. • Fase 5: envio mensal de dados de IR (Imposto de Renda) de servidores (efetivo, requisitado, sem vínculo), magistrados, terceirizados e estagiários.
<p> Iniciativa</p> <p>Projeto <i>Intelligentia</i> - Etapas 2 e 3</p> <p> Alinhamento Estratégico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover transformação digital • PDTI 2021-2023: Transformação digital 	<p> Iniciativa</p> <p>Implantação do módulo Gestão de Mandados do e-Proc</p> <p> Alinhamento Estratégico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário • PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação
<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Etapa 2: promoção da celeridade na identificação de demandas repetitivas, a partir da sugestão de temas do STF e do STJ e outros processos com a mesma temática. • Etapa 3: expansão do acervo com a inclusão da indexação de processos do ramo tributário na ferramenta, possibilitando aos gabinetes e varas, relacionados a este tema, a busca por similaridade de documentos. 	<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modernização das ferramentas de gerenciamento de mandados integradas ao e-Proc, automatizando a distribuição de mandados entre as Centrais e os respectivos Oficiais de Justiça, além de otimizar o controle do prazo regulamentar para cumprimento da entrega dos mesmos e da cobrança dos mandados não devolvidos. A modernização contempla ainda o controle de afastamento de Oficiais e a emissão de relatórios gerenciais.



Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI (2 de 3)

 **Iniciativa**

Integração com Sistema de Gerenciamento de Precatórios do CJF - SISPREC

 **Alinhamento Estratégico**

- Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário
- PDTI 2021-2023: Transformação digital

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

- Automatização do envio de informações de pagamentos de Precatórios e RPV ao CJF, através de *webservice*, em substituição à remessa periódica de arquivos *MS-access* montados, manualmente, proporcionando, assim, a agilização no fornecimento de dados.

 **Iniciativa**

Consulta Precatórios - lista cronológica por prioridade

 **Alinhamento Estratégico**

- Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário
- PDTI 2021-2023: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

- Implementação de melhoria na gestão de Precatórios e transparência na prestação de informações, assegurando ao público interessado realizar consulta da ordem cronológica por faixas de preferência das propostas anuais de Precatórios.
- Atendimento à exigência da Resolução CNJ nº 303/2019 (art. 12, § 2º).

 **Iniciativa**

Melhoria do processo de contingência do e-Proc

 **Alinhamento Estratégico**

- Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário
- PDTI 2021-2023: Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

- Garantia da disponibilidade dos serviços relacionados ao sistema processual e-Proc, por intermédio da implementação de procedimento automatizado de contingência do sistema em sua infraestrutura.

 **Iniciativa**

Implantação da suíte de escritório *Microsoft 365* no TRF2 e na SJRJ

 **Alinhamento Estratégico**

- Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- PDTI 2021-2023: Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final

Principais Resultados (Benefícios e Impactos)

- Disponibilização do conjunto de ferramentas de produtividade e serviços baseados em nuvem, que sustentará toda a rotina administrativa dos servidores. Tem como objetivo promover o trabalho colaborativo e simultâneo de equipes, disponibilizando serviços *on-line* como: *OneDrive* (armazenamento e compartilhamento de arquivos), *Microsoft Teams* (reuniões e integração/comunicação de equipes), *Word*, *Excel*, *PowerPoint*, entre outros. O acesso é realizado de forma segura, por meio da autenticação multifator (MFA) - verificação em duas etapas.



Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI (3 de 3)

 Iniciativa	Adequação do site do TRF2 ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	 Iniciativa	Participação no projeto do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH).
 Alinhamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aprimorar as aquisições e contratações PDTI 2021-2023: Aperfeiçoamento de aquisições e contratações 	 Alinhamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover transformação digital PDTI 2021-2023: Transformação digital
Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	<ul style="list-style-type: none"> Integração e troca de informações sobre licitações e contratos entre o sítio do TRF2 e o portal PNCP, promovendo transparência e publicidade desses dados. Atendimento à exigência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 2021). 	Principais Resultados (Benefícios e Impactos)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e manutenção de forma colaborativa do Sistema SERH, com a participação de servidores de todos os Tribunais Regionais Federais (TRFs) e o CJF, sob os pilares da gestão histórica das informações, da automação máxima, da racionalização dos processos e da unificação do entendimento, consolidando as regras de negócio nacionalmente. Existe uma equipe na TI dedicada, integralmente, a atender às demandas do projeto nacional do SERH. O Sistema SERH permite o gerenciamento de todos os aspectos da vida laboral de magistrados, servidores e estagiários em uma única plataforma, para toda a Justiça Federal, facilitando, entre outras atividades, a administração de férias, afastamentos, benefícios, cadastro de dependentes, movimentações de lotação, folha de pagamento, consignações.

Fonte: Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demanda e Relacionamento (COPREL)/STI



4.8.9 Segurança da Informação

🔒 Realização do curso "Segurança da Informação TRF2-2023" para os membros da CLSI e demais servidores interessados com carga horária total de 10 (dez) horas.

🔒 Internalização, no âmbito JF2, da Resolução CJF nº 687/2020, que trata da Política de Segurança da Informação (PSI-JF), e atualização das Normas de Utilização de Recursos de TI, de Segurança de Acesso Lógico e de Segurança de Acesso Físico e Ambiental - Resolução nº TRF2-RSP-2023/00043.

🔒 Criação de página com informações sobre segurança da informação no portal da *internet* do TRF2: <https://www10.trf2.jus.br/portal/seguranca-da-informacao/>.

🔒 Auditoria oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na sala cofre da SJES, visando à manutenção da certificação existente para o ambiente seguro do *Datacenter* do órgão.

🔒 Renovação das licenças da solução de segurança de estações e servidores da SJES, além das atualizações frequentes do *Firewall* e da solução de filtragem do correio eletrônico para novas versões disponibilizadas pelos fabricantes.

🔒 Implantação de autenticação de duplo fator no Sistema Processual Eletrônico da JF2 em caráter obrigatório, provendo maior segurança no acesso dos usuários.

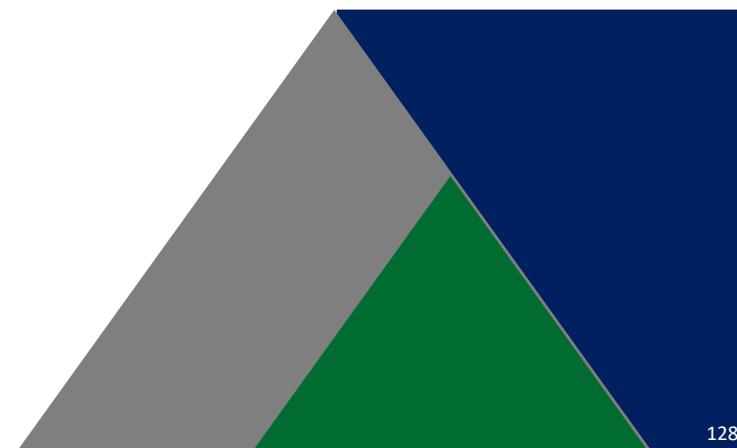
4.8.10 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

O ano de 2023 apresentou-se como um período repleto de desafios. Ainda assim, a equipe de TI se mostrou capacitada para realizar muitas demandas.

Entre as principais entregas de 2023, destacam-se: a migração de dados de sistemas processuais legados para um sistema processual único, a segunda e a terceira etapas do projeto de inteligência artificial (*Intelligentia*), a implantação da plataforma *Microsoft 365*, a evolução no projeto e-Social (fases 3, 4 e 5), a implantação de solução de melhoria de segurança de acesso no sistema processual, assim como a participação no projeto do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH).

Todo o empenho da equipe de TI e todos os resultados alcançados ajudaram o TRF2 a obter Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, neste caso, especialmente no que tange aos itens de inovação e avanços na área de tecnologia aplicada à jurisdição.

Com relação ao índice de Governança de TI, o iGovTIC-JUD, houve aumento de 75,84 para 83,23, mantendo-se o nível de maturidade *Aprimorado*. Busca-se o desafio de progredir o índice anualmente, até atingir o nível de *Excelência*.



4.9 Gestão da Sustentabilidade

A JF2 traz a Gestão da Sustentabilidade como parte integrante de sua cadeia de valor, razão pela qual cada vez mais a sustentabilidade está presente em suas ações estratégicas. Diante desse contexto, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta que atua como instrumento de governança e está vinculado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região.

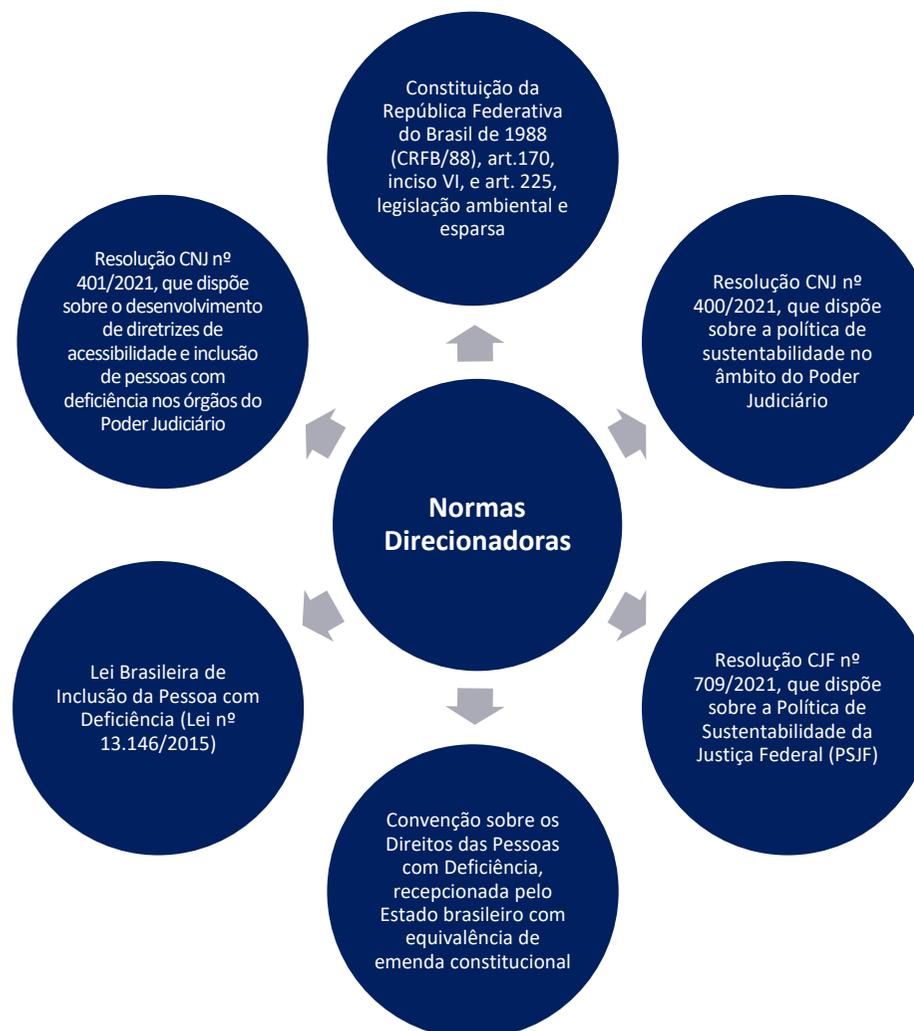
A Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário é disciplinada por meio da Resolução CNJ nº 400/2021, que revogou a Resolução CNJ nº 201/2015. A Resolução atual trouxe inovações como, por exemplo, o fato de o PLS atuar como instrumento da Política de Governança de Contratações.

Importante ressaltar que, considerando o exposto na Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, a Governança e a Gestão das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário devem observar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Recentemente, foi disponibilizado pelo CNJ painel para o acompanhamento das informações que compõem o Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário. Tal painel pode ser acessado pelo seguinte *link*:

<http://www.cnj.jus.br/painel-sustentabilidade>.

4.9.1 Conformidade Legal



4.9.2 Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições faz parte da política socioambiental da JF2, alinhada à Resolução CNJ nº 347/2020.

Com o objetivo de monitorar o número de contratos que contemplem esses critérios, os gestores, ao realizar uma Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC), registram no sistema se a contratação possui critérios de sustentabilidade.

O Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) orienta as contratações e aquisições realizadas pela JF2.

4.9.3 Iniciativas para Redução de Resíduos Poluentes

A JF2 tem se pautado pela ampliação de requisitos de sustentabilidade em suas aquisições, de modo a gerar o menor impacto ao ambiente. Além disso, realiza o descarte de seus resíduos poluentes, sempre que possível, por logística reversa, ou então os destinando a cooperativas ou entidades privadas que realizam essas atividades. Na falta de tais instituições, o descarte se dá por meio de empresa contratada, de forma que esses resíduos tenham uma destinação final ambiental e legalmente adequada.

4.9.4 Ações para Redução de Consumo de Recursos Naturais

As principais ações de redução de consumo de recursos naturais estão estabelecidas, prioritariamente, no PLS, entre as quais se destacam:



Ampliação da usina fotovoltaica do edifício-sede da SJES, conforme detalhado no subitem 4.7.3 deste Relatório



Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS/TRF2)



Reforma do sistema de ar condicionado no edifício-sede da SJES, visando à substituição de equipamentos menos eficientes energeticamente, informado no subitem 4.7.2 deste Relatório



Edição e divulgação do Guia de Consumo Consciente da SJRJ



Início do projeto de instalação de usina de microgeração fotovoltaica na Subseção Judiciária de Macaé



Realização da 2ª Chamamento Público Compartilhado Coleta Seletiva Cidadã, em conjunto com órgãos partícipes da Rede ReciclaPorto Rio



Distribuição, pela SJRJ, de canecas feitas de fibra de coco em substituição à utilização de copos descartáveis com a campanha "Adote uma Caneca"



4.9.5 Ações para Capacitação de Servidores em Sustentabilidade

Em celebração à Semana do Meio Ambiente e ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05.06), a JF2 promoveu o evento “Jornada do Meio Ambiente”, que contemplou uma série de palestras e oficinas ao longo de dois meses, tais como:

Jornada do Meio Ambiente	Mundo Real do ESG
	O papel das conciliações na área do meio ambiente na Justiça Federal
	Enfrentamento da poluição marinha por resíduos sólidos
	Eficiência Energética
	Crise Climática

Para a comemoração do Dia do Servidor (28.10), foi promovida a oficina de sustentabilidade “Jogos e brincadeiras ambientais” e, para o Dia das Crianças (12.10), foi realizado o evento “Dia das Crianças no Tribunal”, que contou com uma gincana sobre sustentabilidade e a distribuição de revista de atividades desenvolvida pelo Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/TRF2) do Tribunal.

Foram, ainda, realizadas, entre outras, as seguintes capacitações:

Capacitações	Implementação de Sustentabilidade nas Organizações Públicas
	Consumo Consciente
	Oficinas de Contratações Sustentáveis
	Licitações Sustentáveis e Plano de Logística Sustentável – Implantação e Monitoramento de Resultados
	Atendimento a pessoas em situação de rua

As ações realizadas estão alinhadas à Agenda 2030 da ONU (ODS 13) e aos Planos de Logística Sustentável (PLS) do TRF2, da SJRJ e da SJES.

4.9.6 Indicadores de Avaliação Econômica e Ambiental



A JF2 realiza a avaliação econômica e ambiental por meio de um conjunto de indicadores estabelecidos nos PLSs do TRF2, da SJRJ e da SJES. Para isso, faz uso também de ferramenta de tecnologia de informação que permite monitorar o padrão de gasto e de consumo ao longo de cada exercício.

Em 2020, por exemplo, o monitoramento revelou uma redução expressiva no consumo de insumos, como reflexo do elevado número de servidores em trabalho remoto, em razão da pandemia de COVID-19.

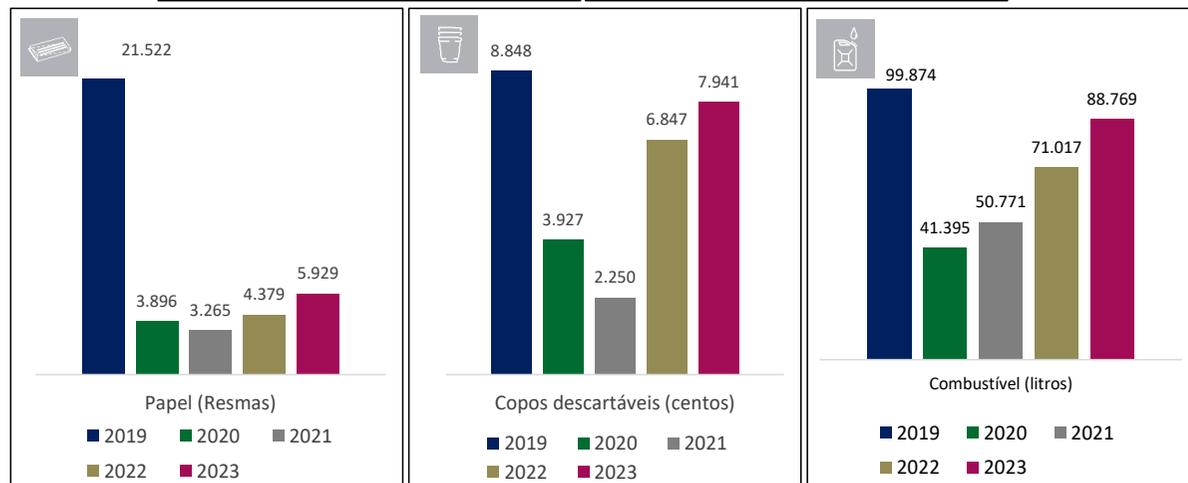
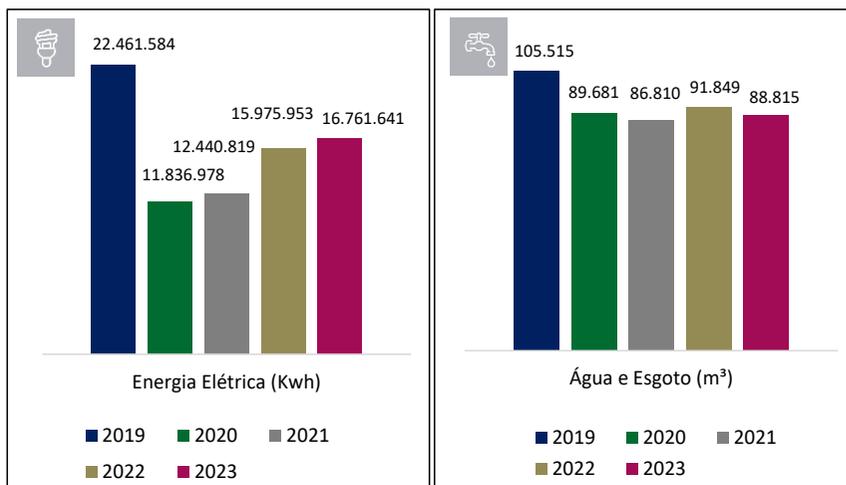
Com retorno das atividades presenciais a partir de 2021, o acompanhamento desses dados revelou um aumento gradual nos gastos e no consumo de alguns desses indicadores em comparação ao realizado em 2020. Ainda assim, confrontando esses mesmos dados com o ano de 2019, período pré-pandemia, verifica-se uma redução significativa no uso desses recursos.

Em 2022 foi desenvolvido o [Painel de Indicadores Socioambientais do TRF2](#), com expansão para toda a JF2 iniciada em 2023. Essa ferramenta de gerenciamento possibilita aos gestores a identificação da efetividade das ações planejadas em seu PLS ou a necessidade de sua revisão.

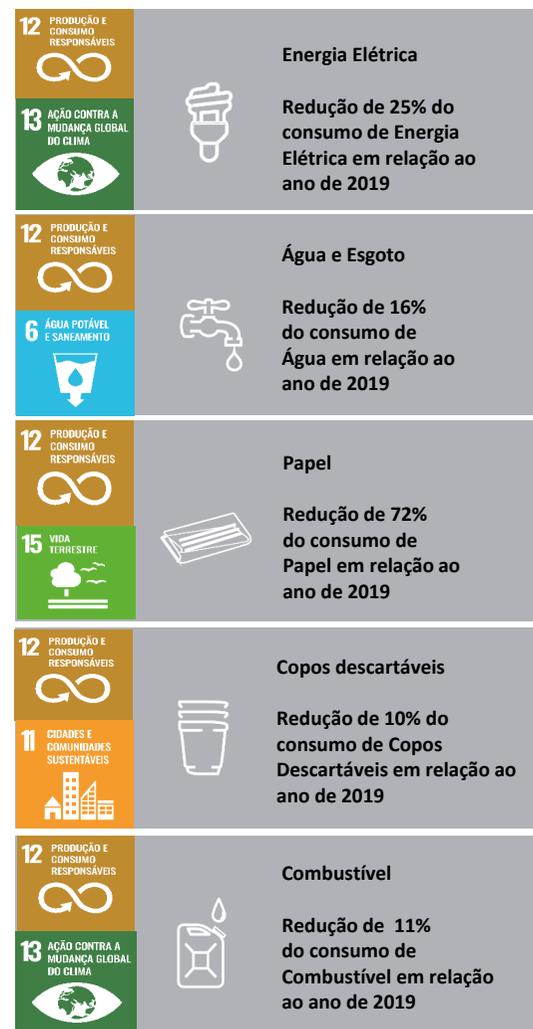


Temas e Indicadores do PLS (2019/2023)

Apresentam-se gráficos comparativos dos principais temas e indicadores do PLS entre os exercícios de 2019 e 2023.



Consumo em 2023 comparado ao ano de 2019



4.9.7 Outras Iniciativas



O TRF2 promoveu, em parceria com a ReciclaPorto Rio, o 1º Encontro de Dirigentes da Rede ReciclaPorto Rio com o tema “Governança e Sustentabilidade: Diálogos e Conexões em Rede”. O evento, que teve por objetivo sensibilizar as instituições partícipes para a cooperação e trabalho em rede, contou com a participação do presidente do TRF2 e dos representantes das seguintes instituições:

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Defensoria Pública da União – Unidade Baixada Fluminense (DPU/Baixada Fluminense)
- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ)
- Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ)
- Hospital Federal dos Servidores do Estado (HSFE)
- Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
- Instituto Nacional de Tecnologia (INT)
- PortosRio Autoridade Portuária
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ)
- Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Rio (SFA-RJ)
- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ)

A Rede ReciclaPorto Rio, por meio de convênio de cooperação técnica ([INT SEI nº01240.000644/2018-75](https://www.trf2.jus.br/portal/trf2-ccjf-e-copace-discutem-acoas-afirmativas-sobre-acessibilidade-e-inclusao-no-servico-publico-em-dezembro/)), reúne instituições públicas que atuam na Região Portuária do Rio de Janeiro para o intercâmbio de experiências e informações, mediante implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo, visando à implementação de programas, projetos e ações interinstitucionais de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental.

4.9.8 Acessibilidade e Inclusão



A JF2, nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021, possui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPACE/JF2), que tem como atribuições propor, orientar e acompanhar, em nível estratégico, as ações de acessibilidade e inclusão. Essas ações buscam eliminar quaisquer formas de discriminação e remover barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso às instalações e serviços da JF2. Ademais, cabe à Comissão propor à Presidência do TRF2 a edição de normas e orientações que disponham sobre Acessibilidade e Inclusão.

Entre as iniciativas de acessibilidade, destaca-se a capacitação de servidores sobre o tema, por meio dos cursos: (i) Acessibilidade Digital na Web, para gestores de conteúdo das páginas de *intranet/internet*; (ii) Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); (iii) Acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência; e (iv) Diretrizes do CNJ para gestão da diversidade e combate à discriminação.

Entre as ações para a promoção da Acessibilidade e Inclusão, destacam-se:

- a construção de 11 (onze) banheiros para pessoas com deficiência, no prédio-sede do TRF2; e
- a realização do evento “Acessibilidade e Inclusão no Serviço Público”*, promovido pelo Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) e pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPACE/JF2), com o apoio do Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região.

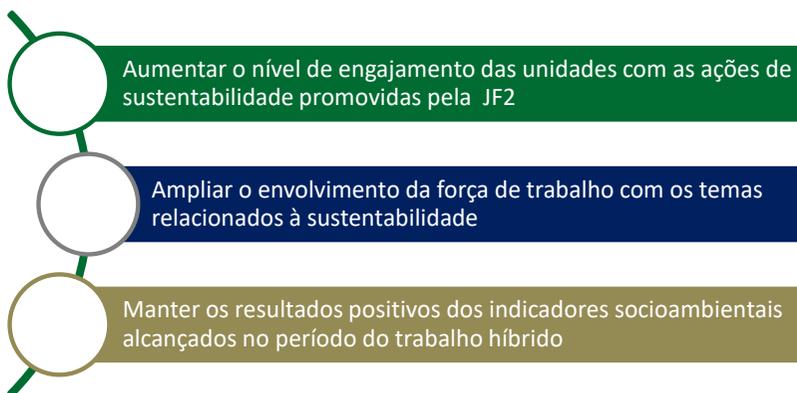
Por fim, ressalta-se que as páginas dos portais de *intranet* e *internet* atendem ao padrão do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

* Link: <https://www10.trf2.jus.br/portal/trf2-ccjf-e-copace-discutem-acoas-afirmativas-sobre-acessibilidade-e-inclusao-no-servico-publico-em-dezembro/>

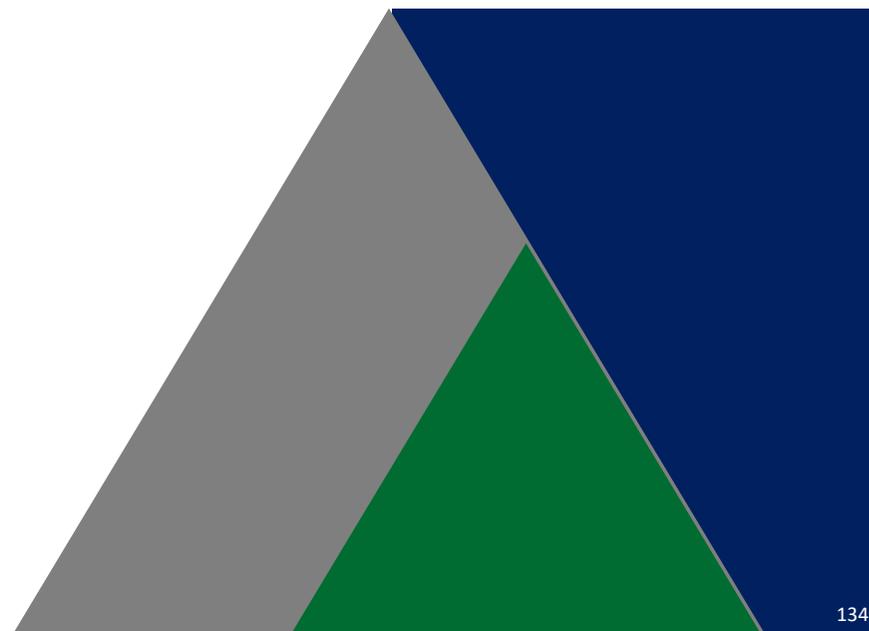
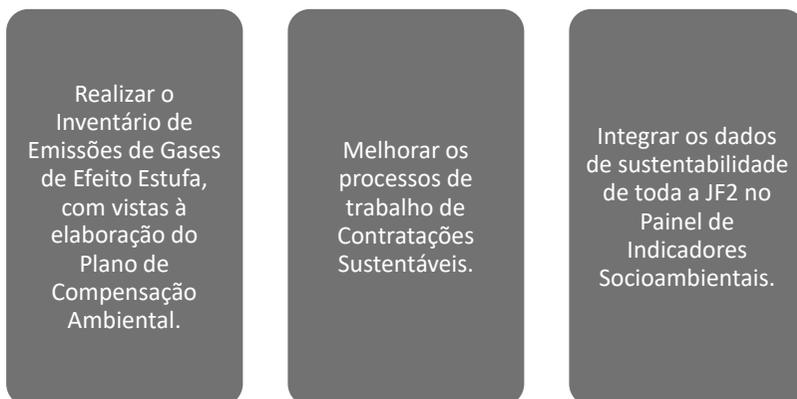


4.9.9 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Entre os principais desafios da JF2, é possível destacar os seguintes:



Entre as ações futuras da JF2, é possível destacar as seguintes:



Capítulo 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Demonstrações Contábeis	136
5.2 Origem de Recursos	136
5.3 Alocação de Recursos	137
5.3.1 Execução Orçamentária e Financeira	138
5.3.2 Patrimônio	140
5.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis	145
5.5 Setoriais Contábeis	146

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER À SEGUINTE PERGUNTA:

Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?



TRF2MEM202401680B

5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.1 Demonstrações Contábeis

Encontram-se publicadas, no portal de transparência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), as Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), acompanhadas das Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador, no link: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/>

A JF2 não representa um órgão para efeito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e, portanto, as suas demonstrações contábeis refletem o agrupamento das respectivas unidades gestoras, as quais integram, juntamente com as demais regiões, as demonstrações consolidadas da Justiça Federal (JF), sob a jurisdição administrativa do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões (administrativas) possuem caráter vinculante e são de observância obrigatória por todas as unidades da JF, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) e o art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

Base Legal e Técnica

Lei nº 4.320/1964; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



5.2 Origem de Recursos

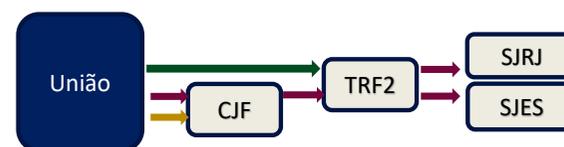
Recursos Orçamentários

Cada um dos tribunais regionais federais possui dotação consignada na lei orçamentária, enquanto a dotação da Justiça Federal de 1º Grau é consignada em conjunto com o orçamento do CJF.

Os recursos orçamentários do CJF e do TRF2 são recebidos diretamente da União com base na Lei Orçamentária Anual (LOA). Portanto, o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo os recursos consignados diretamente em Unidade Orçamentária (UO) própria – UO 12.103.

Os recursos orçamentários da Justiça Federal de 1º Grau (UO 12.101) são repassados pelo CJF ao TRF2, que provisiona tais recursos para posterior transferência à SJRJ e à SJES.

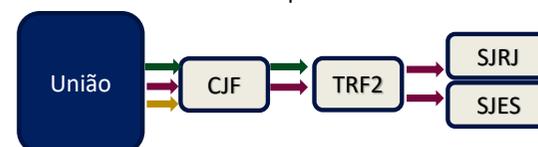
Mais detalhes sobre orçamento encontram-se no item Gestão Orçamentária e Financeira, deste Relatório.



Recursos Financeiros

Os recursos financeiros são centralizados no CJF e transferidos ao TRF2 que, por sua vez, repassa parte destes recursos às respectivas Seções Judiciárias.

Mais detalhes sobre o registro contábil das Transferências Financeiras encontram-se no item 15 das Notas Explicativas.



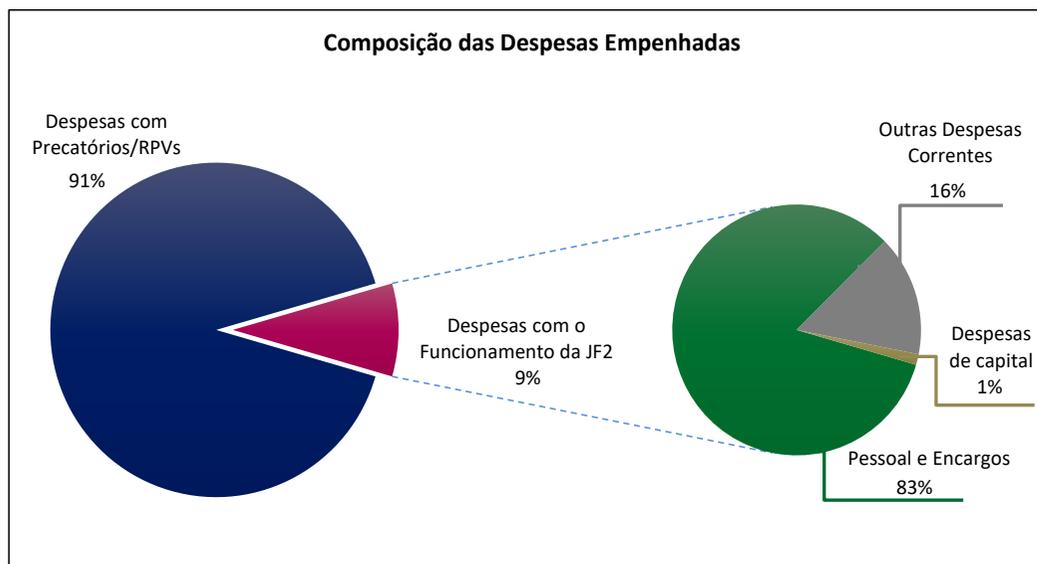
5.3 Alocação de Recursos

5.3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Os valores decorrentes do pagamento de Precatórios e RPVs representam a maior parte (91%) do montante de recursos movimentado pela JF2, porém cumpre ressaltar que tais recursos não estão previstos no orçamento da Justiça Federal, pois são provenientes de *destaques* orçamentários feitos pelas entidades devedoras.

Integram as denominadas Despesas com o Funcionamento da JF2 os valores de pagamento de honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal (R\$ 17.970.272,16), também movimentados por *destaque*.

No subitem 4.3.7 deste Relatório, referente à Prestação Jurisdicional, e nas Notas Explicativas, constam informações mais detalhadas sobre o pagamento de Precatórios e RPVs.



Fonte: SIAFI

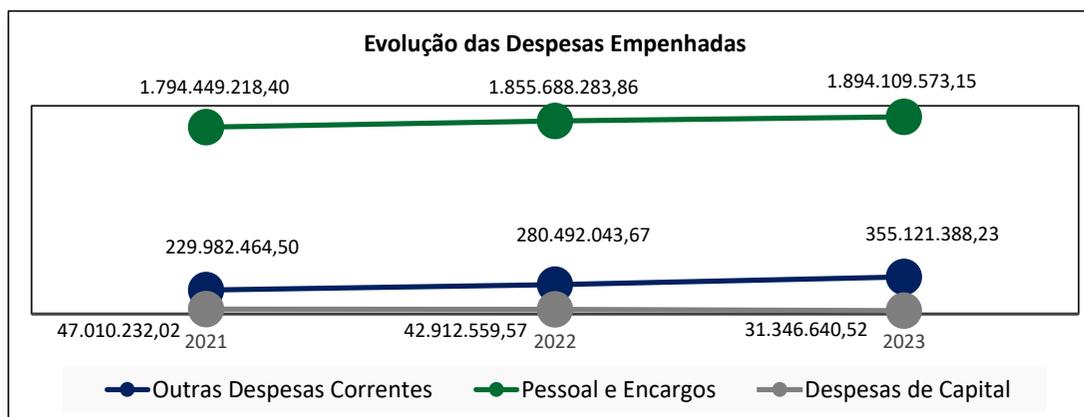
Despesas com Precatórios/RPVs	R\$23.129.547.621,16	91%
Despesas com o Funcionamento da JF2	R\$2.280.577.601,90	9%



5.3.1.1 Evolução das Despesas Empenhadas – Funcionamento da JF2

Pessoal e Encargos

- Pessoal e Encargos referem-se às despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente respectivo às entidades de previdência, conforme estabelece o *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.
- No subitem 4.5.3 deste Relatório, referente à Gestão de Pessoas, constam informações pormenorizadas sobre o quantitativo de pessoal na JF2, cuja despesa representou 83% do orçamento, em 2023.



Outras Despesas Correntes

- As Outras Despesas Correntes referem-se à aquisição de material de consumo e ao pagamento de serviços diversos, diárias, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, e outras despesas não classificadas nos demais grupos.

Despesas de Capital

- As Despesas de Capital referem-se ao planejamento e execução de obras e à aquisição de instalações, bens móveis, imóveis e intangíveis que possuem potencial de serviço para a JF2.
- As Despesas de Capital representam apenas 1,4% do Orçamento. Embora haja uma variação percentual de um exercício para o outro, não há alteração significativa em valores absolutos.

Despesas Empenhadas	2021	2022	Varição	2023	Varição
Pessoal e Encargos	1.794.449.218,40	1.855.688.283,86	3%	1.894.109.573,15	2%
Outras Despesas Correntes	229.982.464,50	280.492.043,67	22%	355.121.388,23	27%
Despesas de Capital	47.010.232,02	42.912.559,57	-9%	31.346.640,52	-27%
Total	2.071.441.914,92	2.179.092.887,10	5%	2.280.577.601,90	5%

Fonte: SIAFI

A evolução das despesas deve ser analisada em conjunto com o capítulo 4 deste Relatório, que trata dos resultados organizacionais



5.3.1.2 Execução de Restos a Pagar

Do valor de Restos a Pagar (RP) inscrito em 2023, 60% (R\$ 109.631.227,30) referem-se a valor reservado para o pagamento dos RPs autuados em dezembro/2022, cujo pagamento só acontece em janeiro do exercício seguinte.

Os principais componentes do saldo de Restos a Pagar para o exercício seguinte, ao final de 2023, são:

- despesas de pessoal relativas a exercícios anteriores: R\$ 28.952.521,35.
- obras em andamento e instalações no TRF2 e na SJRJ: R\$ 2.234.269,26.

Restos a Pagar	2021	2022	Varição	2023	Varição
RP Inscritos e reinscritos	159.057.645,05	161.393.272,17	1%	181.375.303,58	12%
RP Cancelados	21.061.038,94	37.528.551,90	78%	21.644.736,63	-42%
RP Pagos	128.527.163,15	118.569.508,91	-8%	125.660.388,56	6%
Saldo para o Exercício Seguinte	9.469.442,96	5.295.211,36	-44%	34.070.178,39	543%

Fonte: SIAFI



5.3.2 Patrimônio

BALANÇO PATRIMONIAL - Resumido	2023	2022	Varição
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.743.905,72	97.163.442,09	-31%
Ativo Imobilizado	1.118.965.430,96	915.700.087,47	22%
Demais Ativos	29.399.549,41	16.286.835,19	81%
Passivo Circulante	544.826.170,85	431.732.212,43	26%
Patrimônio Líquido/Resultados Acumulados	670.282.715,24	597.418.152,32	12%
Total do ATIVO e do PASSIVO	1.215.108.886,09	1.029.150.364,75	18%

Fonte: SIAFI

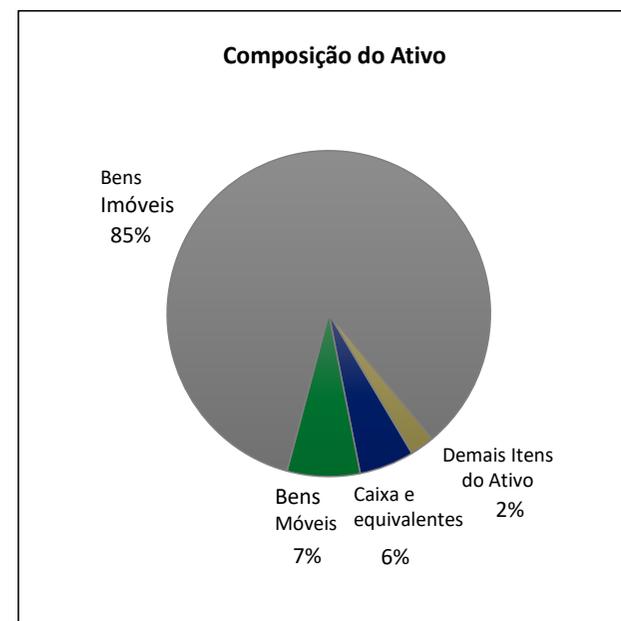
Ativo

- Caixa e Equivalentes de Caixa são o principal item do ativo circulante.
- Compõem essa rubrica a conta Bancos, que reúne os valores de depósitos em caução referentes a contratos, e a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que movimenta todos os recursos financeiros liberados pelo Tesouro Nacional e disponíveis para pagamento das diversas despesas da unidade.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022	Varição
Bancos – Caixa Econômica Federal	227.529,03	181.165,12	26%
Limite de Saque com Vinc. de Pagamento	66.516.376,69	96.982.276,97	-31%
Total	66.743.905,72	97.163.442,09	-31%

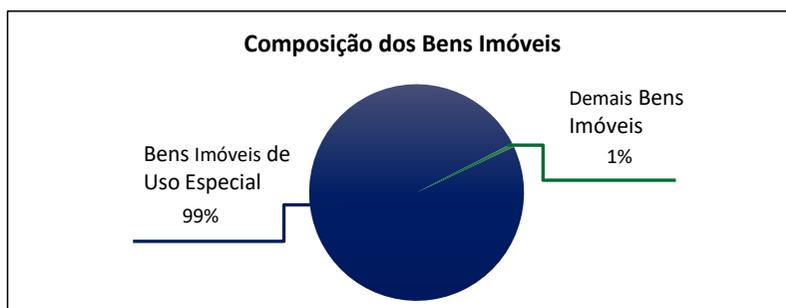
Fonte: SIAFI

- O principal item do patrimônio da JF2 é o ativo imobilizado, que representa 92% do total do Ativo, e é composto pelos bens móveis e imóveis.
- Foram considerados os valores líquidos dos bens, ou seja, foram deduzidos os valores de depreciação/amortização acumulada e da redução ao valor recuperável.



Patrimônio (continuação)

- Os imóveis de uso especial são aqueles destinados à execução de serviços administrativos e à prestação de serviços públicos da JF2.
- A JF2 possui 25 imóveis registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Não houve alteração no quantitativo em relação ao ano anterior.
- Em 2023, foi realizada a reavaliação dos imóveis de uso especial da 2ª Região baseada em laudo técnico de avaliação, nos termos do art. 6º, da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014.
- Ao final do exercício houve um aumento de 31% no valor dos imóveis.



Imóveis de Uso Especial	2023	2022	Variação
TRF2	343.634.426,74	253.923.329,37	35%
SJRJ	576.670.192,54	419.793.188,78	37%
SJES	104.226.940,23	108.736.924,50	-4%
TOTAL	1.024.531.559,51	782.453.442,65	31%

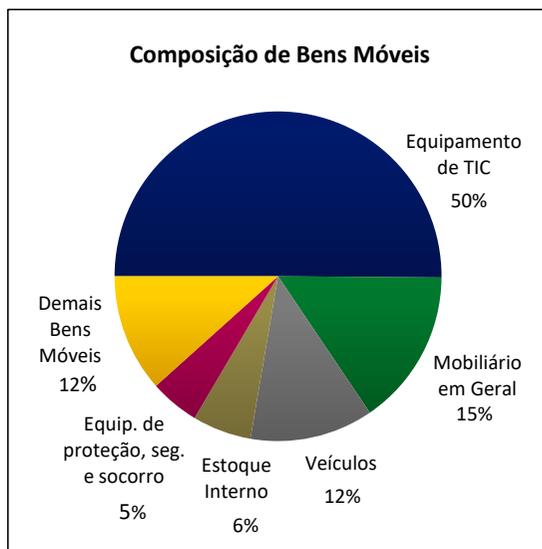
Fonte: SIAFI

Imóveis de Uso Especial	Saldo em 31.12.2022	Atualização / Reavaliação	Saldo em 31.12.2023	Depreciação Acumulada
Edifícios (19)	744.979.693,96	204.293.672,87	949.273.366,83	-193.336,64
Terrenos/Glebas (4)	7.438.051,18	6.565.438,07	14.003.489,25	
Armazéns/Galpões (2)	30.189.318,97	31.262.781,03	61.452.100,00	-4.059,93
TOTAL (25)	782.607.064,11	242.121.891,97	1.024.728.956,08	-197.396,57

Fonte: SIAFI



Patrimônio (continuação)



Bens Móveis	2023	2022	Variação
Equipamento de TIC	44.377.333,51	51.268.043,35	-13%
Mobiliário em Geral	13.629.975,99	14.100.206,47	-3%
Veículos	10.795.395,04	10.369.720,82	4%
Estoque Interno	5.152.039,00	2.893.645,48	78%
Equip. de proteção, seg. e socorro	4.335.864,62	4.126.995,61	5%
Demais Bens Móveis	10.252.433,39	10.941.285,54	-6%
Total	88.543.041,55	93.699.897,27	-6%

Fonte: SIAFI

Ativo Intangível

O ativo intangível é composto, em sua quase totalidade, de *softwares* (item 6 das Notas Explicativas).

Principais entradas de 2023:

- Licenças de *software Caringo Swarm* – R\$3.915.900,00 – TRF2;
- Licenças de *software Microsoft Windows Server* – R\$ 5.041.920,00 – TRF2 e Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES);
- *Softwares* para servidores com deficiência visual (*Jaws* e *Openbook*) – R\$ 324.192,00 – Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SRJ).

Bens Intangíveis	2023	2022	Variação
<i>Softwares</i> - vida útil definida	11.359.210,72	4.286.069,39	165%
<i>Softwares</i> - vida útil indefinida	1.779.124,00	47.431,00	3651%
<i>Softwares</i> em desenvolvimento	268.512,03	0,00	100%
Direitos autorais	7.730,00	7.730,00	0%
Total	13.414.576,75	4.341.230,39	209%

Fonte: SIAFI

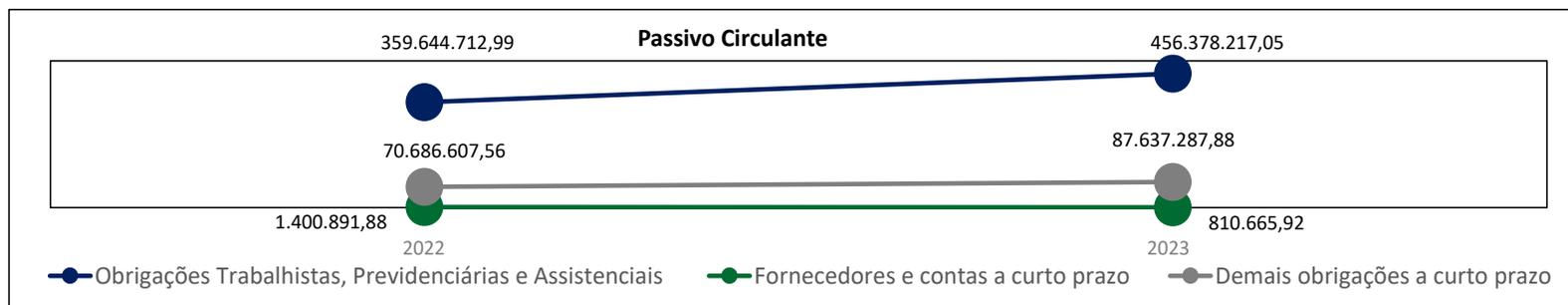


Passivo

- Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais têm como principais componentes os itens:
 - Pessoal a Pagar, que totalizou R\$ 243.449.903,69. Representa o valor de salários, benefícios e férias a pagar, sendo esta última o componente mais expressivo, devido à apropriação da despesa de férias por competência.
 - Precatórios de Pessoal e Benefícios Previdenciários, que totalizou R\$ 137.736.033,22. Referem-se às RPVs atuadas em dezembro/2023.
- As Demais obrigações a curto prazo apresentam valores restituíveis – Depósitos recebidos por determinação judicial, no valor de R\$ 36.199.415,67. Tais depósitos referem-se a devoluções/cancelamentos de requisitórios (precatórios e RPVs), determinados pelo juiz. Após identificação, os depósitos referentes ao exercício corrente retornam ao respectivo empenho e os demais são recolhidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Também ingressam, nessa conta, os depósitos para pagamentos de requisitórios de entidades não integrantes do SIAFI.
- A composição detalhada do Passivo Circulante está no item 8 das Notas Explicativas.

Passivo Circulante	2023	2022	Varição
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	456.378.217,05	359.644.712,99	27%
Fornecedores e contas a curto prazo	810.665,92	1.400.891,88	-42%
Demais obrigações a curto prazo	87.637.287,88	70.686.607,56	24%
Total	544.826.170,85	431.732.212,43	26%

Fonte: SIAFI



Resultado – Variações Patrimoniais

- A apuração do resultado do exercício ou resultado patrimonial provém da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a unidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.
- As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a unidade, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.
- Houve um déficit de R\$ 191.556.825,56 no resultado patrimonial apurado em 31.12.2023, conforme demonstrado na tabela ao lado.
- As Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas, principal componente da demonstração das variações patrimoniais, encontram-se mais detalhadas no item 15 das Notas Explicativas.
- O segundo componente mais relevante, Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, encontra-se detalhado no item 13 das Notas Explicativas.

Demonstração das Variações Patrimoniais	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	50.533.813.097,37	13.258.009.223,36
Transferências e Delegações Recebidas	50.489.793.400,87	13.140.197.387,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.893.679,00	43.471.155,60
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	18.869.075,50	17.158.185,22
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.114.520,39	56.646.982,66
Outras VPAs	1.142.421,61	535.512,85
Variações Patrimoniais Diminutivas	50.725.369.922,93	13.199.127.219,05
Transferências e Delegações Concedidas	25.291.649.435,67	6.637.818.751,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	23.170.469.269,89	4.429.989.260,72
Pessoal e Encargos	1.592.019.458,89	1.525.652.570,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	438.249.448,51	412.481.190,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	229.337.239,65	190.482.513,46
Outras VPDs	3.645.070,32	2.702.932,22
Resultado Patrimonial do Período	-191.556.825,56	58.882.004,31

Fonte: SIAFI



5.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis

Principais mecanismos existentes no SIAFI para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização:

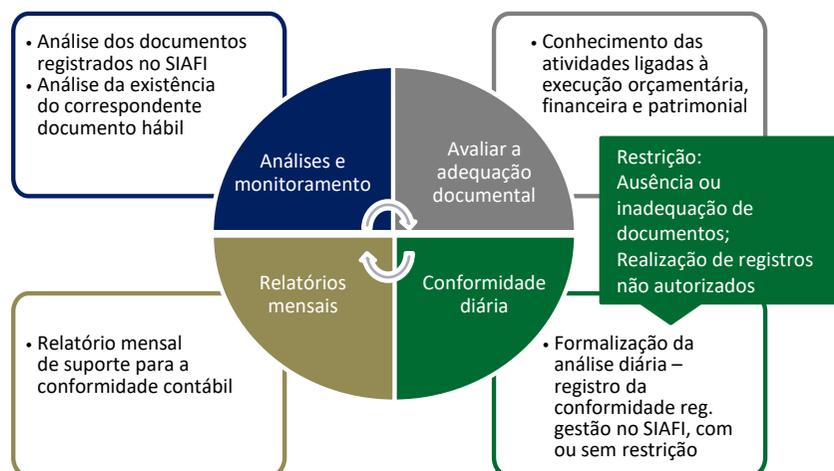
- . Conformidade de Registro de Gestão; e
- . Conformidade Contábil.

Auditoria Interna

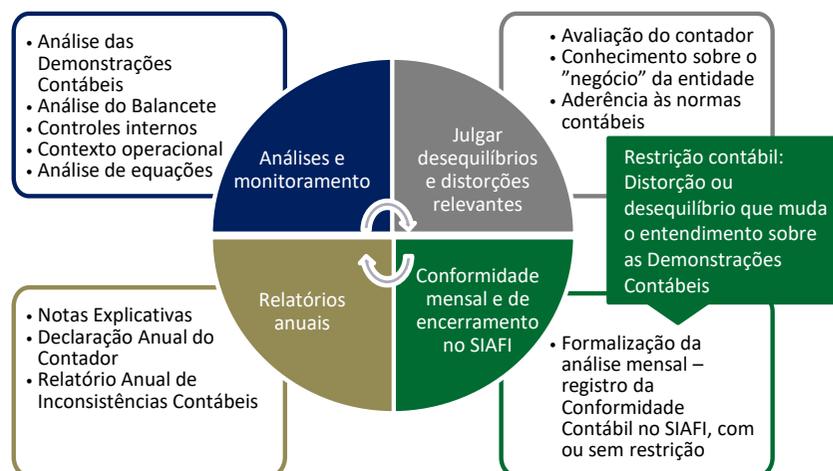
Em 2023, foi atendida a recomendação da auditoria interna constante no documento TRF2-ACH-2021/00001, qual seja, a realização dos procedimentos de reavaliação dos imóveis de uso especial, nos termos do art. 6º, da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014, com a contratação do serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação dos imóveis da JF2 e com os devidos registros de reavaliação dos imóveis nos sistemas Spiunet e SIAFI.

Na área contábil, não houve a emissão de novos achados em 2023.

Conformidade de Registro de Gestão



Conformidade Contábil



5.5 Setoriais Contábeis

Competências da ACON como Setorial Contábil da JF2

- Acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial das Unidades Gestoras do TRF2;
- Prestar informações e orientar sobre a adoção de critérios e procedimentos contábeis e de acompanhamento da gestão, no âmbito da 2ª Região;
- Propor rotinas e a adoção de ações corretivas que visem à melhoria dos procedimentos ligados à área de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de acompanhamento da gestão e à uniformização de procedimentos, no âmbito da JF2;
- Divulgar, no âmbito da JF2, as orientações encaminhadas pela Setorial Contábil do CJF e/ou STN;
- Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 2ª Região;
- Registrar a Conformidade Contábil das Unidades Gestoras do TRF2;
- Registrar a Conformidade dos Registros de Gestão certificando, por delegação do ordenador de despesas, os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Realizar o cadastro e a atualização de usuários, nos sistemas disponibilizados pela STN, das Unidades Gestoras do TRF2;
- Realizar o cadastro e a atualização do Rol de Responsáveis, no SIAFI, das Unidades Gestoras do TRF2.

Estrutura	Subordinação	Equipe
TRF2		
Assessoria Contábil (ACON)	Diretoria Geral	4 servidores
SJRJ		
Seção de Orientação e Conformidade Contábil (SEACO)	Secretaria Geral	3 servidores
SJES		
Seção de Orientação Contábil (SEORC)	Secretaria Geral	1 servidor

Nota: Na SJES, o contador substituto está lotado diretamente na Secretaria Geral.

Contadores Responsáveis	Cargo	Período de Atuação
TRF2		
Claudia Cristina de S. Marques	Analista Judiciário/Contadoria	1º.01 a 31.12.2023
Juliana Pereira Pedroza	Técnico Judiciário/Contabilidade	1º.01 a 31.12.2023
SJRJ		
Maria Elizabete dos Santos Tavares Fontes	Analista Judiciário/Contabilidade	14.09 a 31.12.2023
Marcelo Corrêa da Silva	Técnico Judiciário/Contabilidade	1º.01 a 31.12.2023
Marcos de Souza Nogueira	Técnico Judiciário	1º.01 a 13.09.2023
SJES		
Márcio Jerry Marchesi Reis	Técnico Judiciário	1º.01 a 31.12.2023
Breno Nunes Magnago	Técnico Judiciário	1º.01 a 31.12.2023



Informações Suplementares



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 25/03/2024 às 18:48:09.
Documento Nº: 4058656.35556816-5610 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4058656.35556816-5610>



Informações Suplementares

As principais demandas dos Órgãos de Controle Externo e Interno foram elencadas no item **Principais Demandas dos Órgãos de Controle Externo e Interno em 2023**. As ações para cumprimento de determinações do TCU, referentes à Gestão de Pessoas da JF2 no ano de 2023, que totalizaram 63 acórdãos, encontram-se dispostas no quadro demonstrativo a seguir:

Determinações Recebidas	Determinações Cumpridas	Determinações com Efeito Suspensivo	Acórdãos de 2023 com Regularização em Andamento
63	56	5	2

Acórdãos Cumpridos

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU/Providências/Ato	Ofício encaminhado ao TCU
1.076/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão do art. 193 e transformação da VPNI - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01102
1.084/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão do art. 193 - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01044
1.010/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01334
367/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01163
399/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE e VPNI - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01332
1.617/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01208
360/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01164
1.450/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01217
1.512/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01330
1.255/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de ATS e quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01369
1.216/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01331
1.725/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01789
1.776/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01739
1.549/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Falecimento sem pensão	TRF2-OFI-2023/01571
499/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01840



Acórdãos Cumpridos (continuação)

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU/Providências/Ato	Ofício encaminhado ao TCU
1.296/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01893
1.336/2023-TCU-1ª Câmara	VPNI - Executante de Mandados - Amparado por DJNTJ - Cumprido	TRF2-OFI-2023/01972
3.502/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/03692
1.859/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02319
1.858/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02055
2.020/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - Re 638.115-CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02220
8.334/2022-TCU-2ª Câmara	Encaminhamento de memória de cálculo - Diligência cumprida	TRF2-OFI-2023/02212
2.245/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02222
2.278/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02268
2.272/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02423
3.187/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/03159
3.190/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02952
3.277/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02895
3.113/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de ATS e quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02896
2.544/2023-TCU-1ª Câmara	Exclusão art. 193 e Reg. de quintos - RE 638.115 - DJTJ - Cumprido	TRF2-OFI-2023/02703
3.349/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/03388
2.286/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/04226
4.379/2023-TCU-2ª Câmara	ATS com quebra de vínculo e Reg. de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/04429
4.977/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão de decimo residual - Cumprido	TRF2-OFI-2023/04754
6.299/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - Re 638.115-CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/05257
4.899/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/04708



Acórdãos Cumpridos (continuação)

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU/Providências/Ato	Ofício encaminhado ao TCU
3.907/2023-TCU-2ª Câmara	VPNI - Executante de Mandados - Amparado por DJNTJ - Cumprido	TRF2-OFI-2023/04753
3.900/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	Sem determinação de resposta
7.662/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/06802
6.879/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - Re 638.115-CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07399
6.537/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07397
7.071/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - Re 638.115-CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07503
8.483/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	Sem determinação de resposta
9.437/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07802
9.856/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07788
8.851/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/08037
9.300/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão do Art. 193 - Cumprido	TRF2-OFI-2023/08392
11.272/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/08393
9.598/2023-TCU-2ª Câmara e 10.416/2023-TCU-2ª Câmara	VPNI - Executante de Mandados - Amparado por DJNTJ - Cumprido	TRF2-OFI-2023/06802
11.378/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07399
11.242/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - Re 638.115-CE - Cumprido.	TRF2-OFI-2023/07397
11.566/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07503
10.028/2023-TCU-1ª Câmara	Exclusão de décimo - Cumprido	Sem determinação de resposta
11.967/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07802
12.654/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/07788
9.335/2023-TCU-2ª Câmara	Regularização de quintos - RE 638.115/CE - Cumprido	TRF2-OFI-2023/08037



Acórdãos com Efeito Suspensivo

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU/Providências/Ato	Ofício encaminhado ao TCU
1.634/2023-TCU-1ª Câmara	Regularização de quintos - Re 638.115-CE e VPNI Exec. Mandados - DJTJ e DJNTJ- Cumprido e efeitos suspensivos TRF2-EXT-2023/02915	TRF2-OFI-2023/01790
7.843/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão de 193 do benefício pensional - efeito suspensivo - OFÍCIO 50511/2023-TCU/Seprac - TRF2-EXT-2023/03275 - OFÍCIO 50511/2023-TCU/Seprac	TRF2-OFI-2023/05590
7.960/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão do Art. 193 - efeito suspensivo - OFÍCIO 56587/2023-TCU/Seprac - TRF2-EXT-2023/03613	TRF2-OFI-2023/05691
11.183/2023-TCU-1ª Câmara	Acumulação GAE x quintos - efeito suspensivo TRF2-EXT-2023/03608	TRF2-OFI-2023/07398
11.981/2023 -TCU-1ª Câmara	Revisão de ATS - efeito suspensivo - OFÍCIO 0560/2024-TCU/Seprac - TRF2-EXT-2024/00044	TRF2-OFI-2023/08394

Acórdãos com Regularização em Andamento*

Acórdão(s) do TCU	Determinação do TCU/Providências/Ato	Ofício encaminhado ao TCU
1.946/2023-TCU-2ª Câmara	Exclusão do art. 193 - pendente a elaboração do ato. Já excluído de folha de pagamento desde novembro de 2019	TRF2-OFI-2023/01977
5.233/2023-TCU-2ª Câmara e 9.383/2023-TCU-2ª Câmara	Pedido de reexame não provido - Regularização de quintos - RE 638.115/CE em andamento (média contributiva)	TRF2-OFI-2023/05296

* Quanto às deliberações em tramitação, apenas 1(uma) acarretará efeitos financeiros, tendo em vista que decorre de mudança de entendimento quanto à vantagem de décimos, o que resultou em recálculo dos proventos pela média contributiva. O novo valor será incluído na folha do mês de abril/2024.





Lista de Siglas



TRF2MEM202401680B

Lista de Siglas

Sigla	Descrição	Sigla	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas	DTI/SJES	Divisão de Tecnologia da Informação da SJES
ACON	Assessoria Contábil	eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	EMARF	Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região
AGU	Advocacia Geral da União	ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
AJG	Assistência Judiciária Gratuita	ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
AJPC	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	e-Proc	Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal
ARIC	Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial	ETP	Estudo Técnico Preliminar
BB	Banco do Brasil	GAJU	Gratificação por Acúmulo de Jurisdição
CCJF	Centro Cultural da Justiça Federal	GP	Gestão de Pessoas
CEF	Caixa Econômica Federal	GPC	Gestão por competência
CEPROC	Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc	GPJ	Grupo de Pesquisas Judiciárias
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	GRU	Guia de Recolhimento da União
CGER	Comitê de Gestão Estratégica Regional	GSI	Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região
CGERIS	Comitê de Gestão de Riscos	IAC	Incidentes de Assunção de Competência
CGETIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	iESGo	Índice ESG (Environmental, Social and Governance)
CGOTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	iGovJF	Índice de Governança da Justiça Federal
CGPLS-TRF2	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região	iGovTIC-JUD	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CITRF2	Comitê Institucional do TRF2	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
CJF	Conselho da Justiça Federal	IRDR	Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas
CLRI	Comitê Local de Respostas a Incidentes	ISO	Organização Internacional para Padronização
CLSI	Comitê Local de Segurança da Informação	JEF	Juizado especial Federal
CNCR	Consolidação de Normas da Corregedoria	JF	Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	JF2	Justiça Federal da 2ª Região
COCDH	Comissão de Direitos Humanos	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
COGEPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais	LIODS	Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
COOCON	Coordenadoria de Orçamento e Contratos	LOA	Lei Orçamentária Anual
COPACE	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
COPREL	Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demandas e Relacionamento	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CORETAB-2	Comitê Regional de Tabelas Processuais Unificadas da Justiça Federal da 2ª Região	MP	Ministério Público
COSO	Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway	MPF	Ministério Público Federal
COVID-19	Coronavírus	MS	Mandado de Segurança
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação Documental	NAU	Nota de Auditoria
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil	NBC-TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade
DAI	Divisão de Auditoria Interna	NPSC2	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
DBR	Declarações de Bens e Renda	NUEST	Núcleo de Estatística
DIPRE	Divisão de Precatórios	NUGEPNAC	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas
		OAB	Ordem dos Advogados do Brasil



Lista de Siglas (continuação)

Sigla	Descrição	Sigla	Descrição
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	SIGA-DOC	Módulo de documentos do sistema SIGA
OKR	<i>Objectives and Key Results</i>	SIJUS	Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
ONU	Organização das Nações Unidas	SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
PAA	Plano Anual de Auditoria	SISBAJUD	Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo	SJ	Seção Judiciária
PCD	Pessoa com Deficiência	SJES	Seção Judiciária do Espírito Santo
PCTI	Plano de Contratação de Tecnologia de Informação	SJRJ	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
PETI-JF	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal	SPO	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	SPU	Secretaria do Patrimônio da União
PJ	Poder Judiciário	SRP	Sistema de Registro de Preços
PJe	Processo Judicial eletrônico	STF	Supremo Tribunal Federal
PJeCor	Processual Judicial eletrônico - Corregedoria	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
PLAN2	Plano da Estratégia da JF2	STJ	Superior Tribunal de Justiça
PLJUS	Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável	STM	Superior Tribunal Militar
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
PLS	Plano de Logística Sustentável	TCU	Tribunal de Contas da União
PNPC	Portal Nacional de Contratações Públicas	TI	Tecnologia da Informação
Prevjud	Serviço de Informação e Automação Previdenciária	TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
PROG2	Programa da Estratégia da JF2	TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
PSI-JF	Política de Segurança da Informação	TJM	Tribunal de Justiça Militar
RE	Recurso Extraordinário	TNU	Turma Nacional de Uniformização
RESP	Recurso Especial	TR	Turma Recursal
RFID	<i>Radio Frequency Identification</i> (Identificação por Radiofrequência)	TRE	Tribunal Regional Eleitoral
RO	Recurso Ordinário	TERRJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
RP	Restos a Pagar	TRF	Tribunal Regional Federal
RPV	Requisição de Pequeno Valor	TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
SAI	Secretaria de Auditoria Interna	TRF4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
SAJ	Secretaria de Atividades Judiciárias	TRT	Tribunal Regional do Trabalho
SEACO	Seção de Análise Contábil	TRU	Turma Regional de Uniformização
SEC	Solicitação Eletrônica de Contratação	TSE	Tribunal Superior Eleitoral
SEORC	Seção de Orientação Contábil	TST	Tribunal Superior do Trabalho
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas	UO	Unidade Orçamentária
SIADES	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional	UPC	Unidade Prestadora de Contas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira	VF	Vara Federal
SIAUD	Sistema de Auditoria Interna	VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
SIE	Secretaria de Infraestrutura e Logística		



Créditos

Presidente

*Desembargador Federal **Guilherme Calmon Nogueira da Gama***

Vice-Presidente

*Desembargador Federal **Aluisio Gonçalves de Castro Mendes***

Corregedora Regional

*Desembargadora Federal **Leticia De Santis Mello***

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ)

*Juiz Federal **Eduardo André Brandão de Brito Fernandes***

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES)

*Juiz Federal **Rogério Moreira Alves***

Diretor-Geral do TRF2

Paulo Cezar Braga Edmundo

Diretora-Geral da SJRJ

Luciene da Cunha Dau Miguel

Diretor-Geral da SJES

Roger Croce Pinheiro

Redação

Produção Coletiva

TRF2, SJRJ e SJES

(Áreas administrativas e judiciais)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

AGOV/DG e ARIC/Presidência – TRF2



Relatório de Gestão Consolidado 2023 / Justiça Federal da 2ª Região

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2024



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



TRF2MEM202401680B